



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.578

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2018

56 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.926, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera quadro de detalhamento do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, para incluir nova classificação orçamentária.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O quadro de detalhamento da classificação orçamentária do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Ordenador de despesa	Classificação orçamentária	Localizador
AGESUL	20.27901.10.122.2006.2173.0014	AGESUL - obras - Gestão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO Nº 14.927, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a redação e revoga dispositivos do art. 16 do Subanexo XXII - Do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) e do Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico (DABPE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual a alteração do Ajuste SINIEF 01/17, implementada pelo Ajuste SINIEF 21/17, celebrado na 167ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 16 do Subanexo XXII - Do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) e do Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico (DABPE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 16.

.....

§ 2º O evento de não embarque deve ocorrer até 24 horas após o momento do embarque informado no BP-e.

I - Revogado;

II - Revogado.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do § 2º do art. 16 do Subanexo XXII - Do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) e do Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico (DABPE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.928, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a redação de dispositivos do Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 09/07, implementadas pelo Ajuste SINIEF 23/17, celebrado na 167ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O CT-e deve ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

....." (NR)

"Art. 8º O contribuinte credenciado deve solicitar a concessão de Autorização de Uso do CT-e mediante transmissão do arquivo digital do CT-e pela Internet, por meio de protocolo de segurança ou de criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

....." (NR)

"Art. 15.

.....

§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e deve ser efetivada pela Internet, por meio de protocolo de segurança ou de criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 19 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.929, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a redação de dispositivos do Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 21/10, implementadas pelos Ajustes SINIEF 22/17 e 24/17, celebrados na 167ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....”

III - na hipótese do contribuinte emitente de CT-e, no transporte interestadual de carga lotação, assim entendida a que corresponda a um único conhecimento de transporte, ou na hipótese do contribuinte emitente de NF-e, no transporte interestadual de bens ou de mercadorias acobertadas por uma única NF-e, realizado em veículos próprios do emitente ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir de 4 de abril de 2016;

.....” (NR)

“Art. 5º O MDF-e deve ser emitido com base em leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte (MOC), por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, devendo, no mínimo:

.....” (NR)

“Art. 6º A transmissão do arquivo digital do MDF-e deve ser efetuada pela internet, por meio de protocolo de segurança ou de criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

.....” (NR)

“Art. 13.

.....”

§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento de MDF-e deve ser efetivada pela internet, por meio de protocolo de segurança ou de criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de janeiro de 2018, relativamente ao inciso III do art. 4º do Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, na redação dada por este Decreto;

II - desde 19 de dezembro de 2017, relativamente aos demais dispositivos.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	40
Municípios.....	53
Publicações a Pedido.....	56

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. R D L INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.351.802-2
R. General Alberto Carlos Lim, 2251 SALA 02, Fd. Santa Emi – Campo Grande/MS - CEP: 79093-290

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38069-E

2. R. DOS SANTOS CASTRO IE: 28.382.526-0
R. Santa Terezinha, 674 – Centro – Eldorado/MS– CEP 79970-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37195-E

3. MARIA GRACAS PEREIRA SILVA IE: 28.220.938-7
R. Santa Terezinha, 692, Centro – Eldorado/MS - CEP: 79970-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37177-E

4. ELI DE SOUSA RAMOS IE: 28.385.329-8
R. Santos Dumont, 581 – Ipe – Eldorado/MS - CEP: 79970-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37181-E

5. CLAUDINEIA DE OLIVEIRA IE: 28.387.916-5
A. Curitiba, 565, Jd. Novo Eldo – Eldorado/MS - CEP: 79970-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37183-E

6. EUNICIA QUINTINO ALVES IE: 28.355.262-0
R. Antonio Olegario da Silva, 0 QD-6 LT-15 sal– Vida Nova III – Campo Grande/MS - CEP: 79021-190

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37140-E

7. TORNEARIA BATORE LTDA. IE: 28.368.134-9
R. Prefeito Theofanes, 3819, Bairro Benedito Rondon–Rio Brilhante/MS-CEP: 79130-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38101-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimados(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, apresentar Contradita em relação aos documentos juntados às fls. 49 a 98 do processo. Embasamento legal: art. 51 c/c art. 27, III, “g”; 40, §1º e 64, §2º da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. MANOEL FERREIRA NETO IE: 28.760.729-1
R. Três de Junho, 244, Centro– Camapuã/MS - CEP: 79415-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34349-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito(s) Indicado(s), julgado Procedente em Parte pelo Termo de Revisão nº 03176/2016-UCJUL, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, “d” e 70, I e 78, I da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ALVES & RECALDE PROD P/ LABORATORIO LTDA IE: 28.336.901-9
R. Aparecida, 215, Vila Progresso– Campo Grande/MS - CEP: 79050-470

Termo de Transcrição de Débito – 1708-D

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa ao débito fiscal exigido no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, julgado NULO pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 70, III, c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. TIRADENTES COM DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.349.813-7
R. Marques de Pombal, 1050, Tiradentes– Campo Grande/MS - CEP: 79041-080

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 27507-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato do Contrato N° 0007/2017/SAD****N° Cadastral 9378****Processo:**

55/001.196/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa José Cláudio Soares da Silva – ME.

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecimento de Coffee Break, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SAD/MS.

Ordenador de Despesas:

Carlos Alberto de Assis

 Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor Total:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal:

13/12/2017

Data da Assinatura:

O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis e Celena de Souza Silva

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	PROVIDO
286930	CAIQUE DUCATTI	PROVIDO
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	PROVIDO
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	PROVIDO
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	NÃO PROVIDO
210376	FELIPE MACHADO POTTER	PROVIDO
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	NÃO PROVIDO
206798	GUILHERME SARIAN	NÃO PROVIDO
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	NÃO PROVIDO
301665	LUCA VENDITTO BASSO	PROVIDO
288765	NILSON FRIEDRICH	NÃO PROVIDO
202814	TATIANA ZYNGIER E SILVA	PROVIDO

EDITAL n. 41/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Fase VI: Prova de Títulos, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE VI: PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	1,0
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA	3,7
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	0,2
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	1,8
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	2,0
283046	ANALU LACERDA FERAZ	1,8
196970	ANDRESSA VIEIRA	1,4
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	0,4
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	1,0
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	0,2
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	0,6
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	1,2
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	0,9
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	1,0
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	1,4
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	1,8
286930	CAIQUE DUCATTI	0,2
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	1,0
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	2,0
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	1,2
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	1,8
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	2,7
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	2,0
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	1,6
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	5,5
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	1,2
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	5,5
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	5,5
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	1,0
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	1,7
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	2,0

EDITAL n. 34/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos abaixo relacionados para realizarem a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, observando-se as datas, horários e normas estabelecidas no Edital n. 32/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 12 de dezembro de 2017, na condição *sub judice* e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais:

Inscrição	Nome
301006	Éder Carlos Moura Candado (<i>sub judice</i>)
304665	Nelson Luiz Barroso Vilela (<i>sub judice</i>)

CAMPO GRANDE, 19 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 40/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos, relativos à Fase VI: Prova de Títulos, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS DA FASE VI: PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
210376	FELIPE MACHADO POTTER	0,9
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	2,7
183043	FILIFE DAVANOS MENDONÇA	1,0
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	0,4
197895	GABRIEL SALLES	2,0
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	1,4
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	1,8
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	4,5
206798	GUILHERME SARIAN	1,4
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	0,2
187835	JACKSON FREDERICO VALE	1,8
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	3,6
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	5,5
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	1,0
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ	3,7
184587	LARISSA FRANCO SERPA	2,9
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	4,5
301665	LUCA VENDITTO BASSO	2,0
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	2,0
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	1,0
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	1,4
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	1,4
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	5,5
288765	NILSON FRIEDRICH	1,0
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	1,0
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	1,4
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	0,6
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	0,2
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	1,0
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	4,6
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	2,5
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	5,5
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	2,0
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	0,6
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	1,2
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	1,9
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	4,5
303003	STELLA PARIS SENATORE	0,4
202814	TATIANA ZYNGIER E SILVA	2,0
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	2,2
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	1,6
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	4,5
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	1,9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.399, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 3.358, de 5 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação do Regime de Progressão Parcial nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no art. 24, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 68 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar dispositivos ao artigo 5º da Resolução/SED n. 3.358, de 5 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 1º A matrícula de que trata o caput deste artigo será admitida para os estudantes que já integram a Rede Estadual de Ensino. (N.R.)

§2º A matrícula em Regime de Progressão Parcial será admitida aos estudantes oriundos de outras instituições de ensino, desde que do documento de transferência do estudante conste a aprovação em Regime de Progressão Parcial. (N.R.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 19.3/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com fundamento na Lei Estadual n.1.102, de 10 de dezembro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, na Lei Estadual 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e na Portaria n. 727, de 13 de junho de 2017, do Ministério da Educação, torna pública a retificação do Resultado Final apresentado no Edital n. 19.2/2018, de 9 de janeiro de 2018, referente ao Processo Seletivo de Professores do Quadro Permanente do Magistério da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para atuarem, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de jornada de trabalho, nas escolas estaduais do Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola da Autoria", para a etapa do Ensino Médio.

Na parte onde consta:

Município: Corumbá

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA	024695011-05	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEU	867283771-15	LÍNGUA PORTUGUESA	2º

Município: Dourados

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI BENDASSOLLI	652582581-49	BIOLOGIA	1º
ROSINÉIA RODRIGUES MORENO	889086741-87	BIOLOGIA	3º
DORALINA GARCIA JARA	436825371-04	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
OLGA DE ANDRADE SERAFIN	511629621-00	LÍNGUA PORTUGUESA	3º

Passa a constar:

Município: Corumbá

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA	867283771-15	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEU	024695011-05	LÍNGUA PORTUGUESA	2º

Município: Dourados

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI BENDASSOLLI	889086741-87	BIOLOGIA	1º
ROSINÉIA RODRIGUES MORENO	652582581-49	BIOLOGIA	3º
DORALINA GARCIA JARA	511629621-00	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
OLGA DE ANDRADE SERAFIN	436825371-04	LÍNGUA PORTUGUESA	3º

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Edital n. 19.4/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com fundamento na Lei Estadual n.1.102, de 10 de dezembro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, na Lei Estadual 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e na Portaria n. 727, de 13 de junho de 2017, do Ministério da Educação, torna público o resultado da análise dos recursos pertinentes ao Resultado Final apresentado no Edital n. 19.2/2018, de 9 de janeiro de 2018, referente ao Processo Seletivo de Professores do Quadro Permanente do Magistério da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para atuarem, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de jornada de trabalho, nas escolas estaduais do Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola da Autoria", para a etapa do Ensino Médio.

Município: Ponta Porã

DISCIPLINA	CPF	CANDIDATO(A)	RESULTADO
ARTE	779829751-00	ROSANA MONZON DIAS	CONHECIDO E INDEFERIDO CONFORME ITENS 5, 6.3 E 6.4 DO EDITAL
HISTÓRIA	995576061-34	LÚCIA DE MOURA SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO CONFORME ITENS 5, 6.3 E 6.4 DO EDITAL

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Consultoria) N. 004/2015. Processo nº 29/027.301/2015

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Solução Envolvendo Software para Proteção Antimalware n. 004/2015, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Sexta – Dos recursos orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0046.2709.0001, Localizador: CUSTEIOADM, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 34011, Fonte n. 01000000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Solução Envolvendo Software para Proteção Antimalware n. 004/2015, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 11 de Janeiro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Consultoria) N. 910/2014.

Processo nº 29/039.756/2013

Apostilamento ao Contrato de **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Adequação de Instalações Elétricas e Logísticas** n. 0910/2014, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona – Dos recursos orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0046.2709.0001, Localizador: CUSTEIOADM, Natureza da Despesa n. 449040, Item da Despesa n. 34057, Fonte n. 01000000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Adequação de Instalações Elétricas e Logísticas n. 0910/2014, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 11 de Janeiro de 2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0005/2014/GL/DGIAPE/SED

Nº Cadastral 3468

Processo:

29/010.520/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda – EPP.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 005/2014, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 12ª a 23ª Medição, de 01/06/2015 a 31/05/2016, o qual equivale ao reajuste de 5,736%, da 24ª a 35ª Medição, de 01/06/2016 a 31/05/2017, o qual equivale ao reajuste de 12,457% e da 36ª a 40ª Medição, de 01/06/2017 a 31/10/2017, o qual equivale ao reajuste de 18,906% perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 214.118,74 (duzentos e quatorze mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 005/2014 e o apostilamento conforme dispõe o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93..

Data da Assinatura: 19/01/2018

Assina: Maria Cecília Amendola da Motta

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0005-A/2014/GL/DGIAPE/SED

Nº Cadastral 3469

Processo:

29/010.536/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 005 – A /2014, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 12ª a 23ª Medição, de 01/06/2015 a 31/05/2016, o qual equivale ao reajuste de 5,736%, da 24ª a 35ª Medição, de 01/06/2016 a 31/05/2017, o qual equivale ao reajuste de 12,457% e da 36ª a 40ª Medição, de 01/06/2017 a 26/10/2017, o qual equivale ao reajuste de 18,906% perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 5.827,72 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 005 – A /2014 e o apostilamento conforme dispõe o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 19/01/2018

Assina: Maria Cecília Amendola da Motta

Extrato do I Apostila ao Contrato Nº 0007/2014/GL/DGIAPE/SED

Nº Cadastral 3464

Processo:

29/010.504/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Concrecasa Construções Ltda – EPP.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 007/2014, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 5ª a 16ª Medição, de 01/06/2015 a 31/05/2016, o qual equivale ao reajuste de 5,736%, da 17ª a 28ª Medição, de 01/06/2016 a 31/05/2017, o qual equivale ao reajuste de 12,457% e da 29ª a 32ª Medição, de 01/06/2017 a 31/08/2017, o qual equivale ao reajuste de 18,906% perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 89.964,49 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 007/2014 e o apostilamento conforme dispõe o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 19/01/2018

Assina: Maria Cecília Amendola da Motta

Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0018/2017/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 8287

Processo:

29/015.161/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cantero Arquitetura e Construção Eireli-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 018/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 11/12/2017 a 08/06/2018.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/12/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Martins Cantero

Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0043/2017/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 8801

Processo:

29/028.626/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Tercam Construções Eireli – ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 043/2017.Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 31/12/2017 a 30/03/2018.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/12/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Fabio Andre Hoffmeister Ramires

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial n.9.577, pág.3, de 19/01/2018 referente ao Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo de Contratação de Empresa para Intermediação no Fornecimento de Combustíveis, Filtros, Lubrificantes e para Prestação de Serviços de Lavagem e Borracharia. Nº 001/2017, Processo nº 29/051.622/2016.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 919/2014.

Processo nº 29/027.565/2013

Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em **Fornecimento de Licença para uso de Software com Serviços de Manutenção** e Alocações de Horas Técnicas nº **919/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.**

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.122.0046.2709.0001, Localizador: CUSTEIOADM, Natureza da Despesa n. 339040, Itens das Despesas n. 34008 e 34057, Fonte n. 01000000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença para uso de Software com Serviços de Manutenção e Alocações de Horas Técnicas nº 919/2014, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 10 de Janeiro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 158/2017.

Processo nº 29/029.308/2016

Apostilamento ao Contrato de **Locação de Equipamentos de Informática e Softwares nº 158/2017**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.122.0046.2709.0001, Localizador: CUSTEIOADM, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 34012, Fonte n. 01000000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Equipamento de Informática e Softwares nº 158/2017, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 15 de Janeiro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

DELIBERAÇÃO CEDS/MS Nº. 01/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DE DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL(CEDS/MS); no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13.266, de 21 de setembro de 2011, e pelo Regimento Interno do CEDS/MS, delibera:

Art. 1º. Destituir do Conselho a ONG Associação Fundação CASA – Centro de Apoio Social e Acompanhamento - Fundação C.A.S.A. Com data retroativa, conforme ata de Reunião realizada em 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2017.

CRISTIANE STEFANNY VENCESLAU

Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul-CEDS/MS

DELIBERAÇÃO CEDS/MS Nº. 02/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DE DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL(CEDS/MS); no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13.266, de 21 de setembro de 2011, e pelo Regimento Interno do CEDS/MS, delibera:

CONSIDERANDO a Ata nº. 01, de 12 de janeiro de 2016, do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, no qual estabeleceu a Posse dos Conselheiros gestão 2015 – 2017;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho gestão 2015 – 2017, iniciando em 12 de janeiro de 2016 com término em 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Estadual da Diversidade Sexual gestão 2015 – 2017, a contar do dia 13 de janeiro de 2018 a 13 de abril de 2018, no qual tomará posse os Conselheiros Tutelares titulares eleitos para o mandato 2018 – 2020.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2017.

CRISTIANE STEFANNY VENCESLAU

Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul-CEDS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 001 – DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aplica multa moratória à Empresa *JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA-ME* e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 9.032/95 e 9.648/98;

Considerando que a empresa *JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA-ME*, Detentora da Ata Registro de Preço Nº 0045/2016 do Estado da Paraíba, do Pregão Presencial nº 361/2015, referente ao objeto: Registro de Preço para manutenção preventiva e corretiva em aeronave com fornecimento de peças;

Considerando que após os trâmites legais foi realizada a Adesão da Ata de Registro de Preço acima citada pelo Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/MS por solicitação da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo mais especificamente a Aeronave Helicóptero prefixo PT-GMS, gerando a Ata Carona 45/16PB e a emissão da Nota de Empenho número 000248 de 06/02/2017, que foi celebrado entre a Secretaria de Estado e Justiça Pública e a empresa *JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA-ME* o Contrato nº 036/2017;

Considerando que a empresa *JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA-ME* vem descumprindo as cláusulas contratuais do contrato nº 036/2017 e que foi notificada para o restabelecimento dos Serviços contratados, através do ofício nº 647/SAF/SEJUSP;

Considerando que a empresa *JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA-ME*, deixou de cumprir cláusulas contratuais aceita;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa *JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves LTDA-ME* - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.211.493/0001-74, estabelecida na Rua Francisca Bezerra Dias,S/N- Aeroclub, João Pessoa/PB, multa moratória no valor de R\$ 82.708,00 (oitenta e dois mil setecentos e oito reais), equivalente a 10% do valor empenhado conforme Nota de Empenho 2017NE000248, correspondente descumprimento de cláusulas contratuais deixando de executar os serviços contratados, prevista no art. 86, da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Clausula 13ª do contrato nº 036/2017.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, conforme previsto no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Portaria é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA.

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31/400.876/2017

PARTES: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM/PR representada pelo reitor Prof. Dr. MAURO LUCIANO BAESSO, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA, sendo interveniente a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP representada pela Sra. GLÓRIA SETSUKO SUZUKI, sendo executora a Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados/MS – URPI/DDOS/DAUR/CGP/MS.

DO OBJETO: Estágio Curricular supervisionado dos alunos matriculados nos cursos de graduação ofertados pela UEM/PR visando o processo de ensino-aprendizagem prática, sem qualquer repasse de recursos financeiro entre as partes celebrantes, bem como não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista para nenhuma das partes.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá um prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data das assinaturas das partes convenentes, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINAT.: 18 de dezembro de 2017.

ASSINAM: MAURO LUCIANO BAESSO
Reitor da Universidade Estadual de Maringá/PR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 001/18-PM3/DFNSP

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais, faz público à abertura de inscrição para os policiais militares da PMMS que pretendem operar no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Evento: Indicação de policiais militares para operarem no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para futuras convocações a serem definidas pelo DFNSP;

1.2 Local: Brasília-DF, entretanto o policial militar poderá ser mobilizado para

qualquer Estado do território brasileiro;

1.3 Período em que o policial ficará mobilizado: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do DFNSP com a anuência do Comandante-Geral da PMMS;

1.4 Validade do Processo Seletivo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

2. PÚBLICO ALVO

Oficiais (Tenente PM e Capitão PM) e Praças (Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM) possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento – INC.

3. VAGAS

A ser definido pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para cada convocação.

4. DA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

4.1 Ser indicado pelo Comandante/Diretor/Chefe da unidade;

4.2 Possuir a Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública - INC, situação devidamente declarada formalmente pelo interessado ou comprovação do Departamento de Força Nacional de Segurança Pública, por meio do certificado de conclusão da INC, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

5. INDICAÇÃO

5.1 O Ofício de indicação do candidato deverá ser encaminhado via protocolo do Comando Geral ao Chefe da 3ª EM/PM, juntamente com os comprovantes dos requisitos previstos no item 4, impreterivelmente até o dia 14 de março de 2018;

5.2 A PM-3 divulgará relação nominal dos inscritos e o local da realização do Teste de Aptidão Física - TAF, por meio de Edital próprio;

5.3 Não serão aceitas inscrições por e-mail e FAX.

6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1 Somente realizará o Teste de Aptidão Física, o candidato que tiver sua inscrição deferida em Edital;

6.2 O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão do Teste de Aptidão Física atestado médico que autorize o candidato realizar atividade física;

6.3 O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, em conformidade com os exercícios dos anexos II e III (masculino) e anexos IV, V e VI (feminino);

– Tabela Teste de Aptidão Física – DFNSP, constante do Protocolo Geral Avaliação de Condicionamento Físico/FNSP, Anexo I;

6.4 Data da realização: edital específico;

6.5 Local: a ser definida pela 3ª EMG/PMMS;

6.6 Não haverá segunda chamada da TAF, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Requisito para a seleção e indicação para FNSP:

a) Preencher os requisitos dos itens 4 e 5;

b) Ter sido considerado “APTO” no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 6.3;

c) Apresentar a Ata de Inspeção de Saúde da JISO com o parecer “Apto para o serviço policial militar”; (validade de 06 meses em consonância com a Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicado no BCG nº 020, de 29 Jan 10);

d) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

e) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Disciplina, IPM, Sindicância e Inquérito Técnico), certidão expedida pela Corregedoria da PMMS ou SJD da Unidade do candidato;

f) Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional, Certidão expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

g) Certidão Negativa de Ação Criminal em Trâmite (violência doméstica; infância, juventude e idoso; execuções penais; júri) expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

h) Certidão Negativa de Ação de Crime Militar em Trâmite expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

i) Certidão Negativa de Distribuição (ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjuntos) expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br);

j) Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);

k) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 5 (cinco) anos, certidão expedida pelo Comandante/Diretor/Chefe;

l) Encontrar-se com o Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B;

m) Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B com validade de seis meses ou superior;

n) Ficha de Inscrição da SENASP preenchida digitalizada;

o) Ficha de Cadastro Individual preenchida digitalizada.

7.2 Da indicação

a) Para ser indicado a compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos nos item 7.1;

b) O critério de indicação seguirá a seguinte sequência de prioridade:

1) O melhor desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada posto/graduação para cada convocação do DFNSP (em caso de empate na pontuação, utilizar-se-á o critério do mais antigo na respectiva graduação ou posto);

2) Um candidato por Unidade, para cada convocação do DFNSP;

3) O Senhor Comandante-Geral da PMMS, poderá vetar ou indicar candidatos selecionados por conveniência ou interesse do serviço.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 É de responsabilidade do candidato o agendamento da JISO;

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado, referente a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo;

8.4 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

8.5 O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente e encaminhado para a 3ª EMG/PMMS;

8.6 O candidato indicado para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, será convocado pela administração e deverá apresentar na 3ª EM/PM todos os documentos exigidos no item 7.1, impreterivelmente 72 (setenta e duas) horas após a convocação, sob pena de ser substituído;

8.7 É de responsabilidade do DFNSP, a disponibilidade de vagas, assim como o período de convocação;

8.8 O pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e transporte dos candidatos será providenciado pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;

8.9 Em decorrência do Termo de Convênio de Cooperação Federativa nº 16, de 21 de novembro de 2011, concernente os critérios para seleção dos integrantes do efetivo da Força Nacional é inválida para essa modalidade de processo a inscrição dos policiais militares possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento da INC-GE;

8.10 Este Edital não encerra o assunto, em casos especiais poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando da PMMS e o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

ANEXO I

(PROTÓCOLO GERAL AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO)

1. Cada exercício integrante do TAF será realizado obedecendo-se às orientações da SENASP/MJ, conforme Diretriz do Teste de Aptidão Física do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ:

1.1 Para o executante do sexo masculino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão na Barra Fixa ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.2 Para a executante do sexo feminino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de Barra em Isometria ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run: (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.3 O uniforme para os testes de natação em deslocamento no meio líquido e flutuação será composto por calça, gandola manga longa, camiseta, cinto de nylon, coturno e meia;

1.4 Todos os testes terão caráter eliminatório, onde será considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo 7,00 (sete), na média aritmética entre todas as provas, exceto o deslocamento no meio líquido que será classificada em apto ou inapto.

2. TESTES A SEREM REALIZADOS

Os testes serão realizados em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência abaixo descrita:

1ª Jornada:

- (1) Natação utilitária, 50 metros;
- (2) Flutuação vertical.

2ª Jornada:

- (1) Flexão/isometria de braço na barra fixa ou flexão de braço sobre solo;
- (2) Abdominal supra;
- (3) Corrida de 12 minutos;
- (4) Shuttle Run (corrida de ir e vir);
- (5) Corrida de 50 metros.

3. TESTES FÍSICOS - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

• Corrida de 12 minutos:

a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a maior distância possível no tempo máximo de 12 minutos.

Observações:

Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do avaliado escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo.

A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF.

• Corrida de 50 m (velocidade):

a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Observações:

- A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero;
- A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com a pista previamente aferida e marcada.

• Shuttle Run (corrida de ir e vir):

a. Posição inicial

O avaliado se posicionará em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

b. Execução

O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final.

O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações:

A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero. Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.

• Flexão de braços na barra fixa (masculino):

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

b. Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

- Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

- Os profissionais de Segurança Pública, do gênero masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, o teste de flexão de braços na barra fixa. A partir dos 36 (trinta e seis) anos poderão escolher executar a flexão na barra fixa em substituição à flexão de braço sobre o solo, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

• Isometria na barra fixa (feminino):

a. Posição inicial

A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada pronação (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros.

b. Execução

Ao silvo do apito ou comando de voz o auxílio de terceiros será interrompido e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

Observações:

- O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

- Esta prova será executada por todas as profissionais mobilizadas até a idade de 35 (trinta e cinco) anos. A partir dos 36 (trinta e seis) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo, ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

• Flexão de braço no solo:

a. Posição inicial

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

b. Execução

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição.

Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões sucessivas de braços. O ritmo das flexões de braços será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações:

- O profissional do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo;

A profissional de segurança pública do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

• Flexão Abdominal

a. Posição inicial

O avaliado deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa).

O avaliado deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

b. Execução

O avaliado realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retomando a posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do avaliado.

Observação:

- O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

• Natação Utilitária (deslocamento aquático):

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O avaliado poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se:

- 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

Observação:

- O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

• Flutuação Vertical:

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo.

Observação:

- Não será permitido deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal na água, nem flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda

da piscina ou outro, meio, ou utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia).

ANEXO II – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

Flexão de Braços		Corrida 12 min	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS								
Barra fixa	Solo		Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante	
Repetições	Repetições	Metros									
1	1	Até 1.050 m									1,0
2	2	1.100 m							1,0		1,5
3	3	1.150 m								1,0	2,0
4	4	1.200 m					1,0		1,5	2,0	2,5
6	6	1.250 m				1,0		1,5	2,0	2,5	3,0
8	8	1.300 m			1,0		1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
10	10	1.400 m		1,0		1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
12	12	1.500 m	1,0	1,5		2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
14	14	1.600 m	1,5	2,0		2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
16	16	1.700 m	2,0	2,5		3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
18	18	1.800 m	2,5	3,0		3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
1	20	1.900 m	3,0	3,5		4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2	22	2.000 m	3,5	4,0		4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
3	24	2.100 m	4,0	4,5		5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
4	26	2.200 m	4,5	5,0		5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
5	28	2.300 m	5,0	5,5		6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
6	30	2.400 m	5,5	6,0		6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
7	32	2.500 m	6,0	6,5		7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
8	34	2.550 m	6,5	7,0		7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
9	36	2.600 m	7,0	7,5		8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
10	38	2.650 m	7,5	8,0		8,5	9,0	9,5	10,0		
11	40	2.700 m	8,0	8,5		9,0	9,5	10,0			
12	42	2.750 m	8,5	9,0		9,5	10,0				
13	44	2.800 m	9,0	9,5		10,0					
14	46	2.850 m	9,5	10,0							
15	48	2.900m	10,0								

Flutuação Vertical			
Todas as Idades			
Minutos	Pontuação	Minutos	Pontuação
3	1,0	8	6,0
4	2,0	9	7,0
5	3,0	10	8,0
6	4,0	11	9,0
7	5,0	12	10,00

48	Até 12.2"	Até 9.0"	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
50	Até 12.1"	Até 8.8"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
52	Até 11.9"	Até 8.6"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
54	Até 11.8"	Até 8.4"	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
56	Até 11.7"	Até 8.2"	8,5	9,0	9,5	10,0				
58	Até 11.6"	Até 8.0"	9,0	9,5	10,0					
60	Até 11.5"	Até 7.8"	9,5	10,0						
62	Até 11.0"	Até 7.5"	10,0							

ANEXO IV – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

Flexão de Braços		Corrida 12 min	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS								
Barra fixa	Solo		Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante	
Isometria	Repetições	Metros									
Até 5.0"	1	800 m									1,0
Até 6.0"	2	850 m								1,0	1,5
Até 7.0"	3	900 m							1,0	1,5	2,0
Até 8.0"	4	950 m						1,0	1,5	2,0	2,5
Até 9.0"	5	1.000 m				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,0
Até 10.0"	6	1.050 m			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	3,5
Até 11.0"	7	1.100 m		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,0
Até 12.0"	8	1.300 m	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	4,5
Até 13.0"	9	1.400 m	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,0
Até 14.0"	10	1.500 m	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	5,5
Até 15.0"	12	1.600 m	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,0
Até 16.0"	14	1.700 m	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	6,5
Até 17.0"	16	1.750 m	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,0
Até 18.0"	18	1.800 m	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	7,5
Até 19.0"	20	1.850 m	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,0
Até 20.0"	22	1.900 m	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	8,5
Até 21.0"	24	1.950 m	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,0
Até 22.0"	26	2.000 m	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	9,5
Até 23.0"	28	2.100 m	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,0
Até 24.0"	30	2.200 m	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
Até 25.0"	32	2.300 m	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
Até 26.0"	34	2.400 m	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0				
Até 27.0"	36	2.500 m	8,5	9,0	9,5	10,0					
Até 28.0"	38	2.600 m	9,0	9,5	10,0						
Até 29.0"	40	2.700 m	9,5	10,0							
Até 30.0"	42	2.800 m	10,0								

ANEXO V – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

Flexão Abdominal		Shuttle Run	Corrida 50 metros	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS								
Repetições	Segundos			Segundos	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante
1	Até 14.4"	Até 12.6"									1,0	
2	Até 14.2"	Até 12.4"								1,0	1,5	
3	Até 14.0"	Até 12.2"								1,0	1,5	2,0
4	Até 14.7"	Até 12.0"					1,0		1,5	2,0	2,5	
6	Até 14.4"	Até 11.8"			1,0		1,5		2,0	2,5	3,0	
8	Até 14.1"	Até 11.6"			1,0	1,5	2,0		2,5	3,0	3,5	
10	Até 13.9"	Até 11.4"		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,0	
12	Até 13.7"	Até 11.2"	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	4,5	
14	Até 13.5"	Até 11.0"	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,0	
16	Até 13.3"	Até 10.8"	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	5,5	
18	Até 13.1"	Até 10.6"	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,0	
20	Até 12.9"	Até 10.4"	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	6,5	
22	Até 12.8"	Até 10.2"	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,0	
24	Até 12.7"	Até 10.0"	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	7,5	
26	Até 12.6"	Até 9.8"	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,0	
28	Até 12.5"	Até 9.6"	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	8,5	
30	Até 12.4"	Até 9.4"	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,0	
32	Até 12.3"	Até 9.2"	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	9,5	

36	Até 12.8"	Até 10.2"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
38	Até 12.6"	Até 10.0"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
40	Até 12.4"	Até 9.8"	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
42	Até 12.2"	Até 9.6"	8,5	9,0	9,5	10,0			
44	Até 12.0"	Até 9.4"	9,0	9,5	10,0				
46	Até 11.9"	Até 9.2"	9,5	10,0					
48	Até 11.5"	Até 9.0"	10,0						

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS DO EXERCÍCIO DO SEXO FEMININO

Flutuação Vertical	
Todas as Idades	
Minutos	Pontuação
3	1,0
4	2,0
5	3,0
6	4,0
7	5,0
8	6,0
9	7,0
10	8,0
11	9,0
12	10,0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LEI 6.766/79
MATRÍCULAS N°S 8.407 E 8.426 DO LIVRO 02
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ/MS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI, Registrador de Imóveis do Serviço Registral Imobiliário de Corumbá/MS – 1ª Circunscrição, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei. Faz público, para ciência aos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco 8, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na capital Campo Grande, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.412.257/0001-28, na qualidade de proprietário de uma área de terreno com 10.701,24m² (descrição/localização da área, segue abaixo), objeto das matrículas de nºs 8.407 e 8.426 do livro 02, parcelada/caracterizada no ano de 1983 com a descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	M2	%	UD
LOTES	8.745,693	81,73	43
ÁREAS PÚBLICAS	534,24	4,99	02
RUAS	1.421,307	13,28	
TOTAL	10.701,24	100%	45

depositou neste Ofício Imobiliário, memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos à regularização do loteamento denominado "PREVISUL", apresentando, após retificação e atualização, a seguinte descrição:

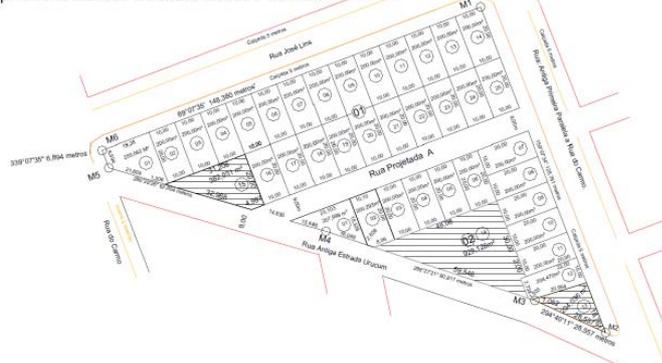
DESCRIÇÃO	M2	%	UD
LOTES	7.267,822	67,92	36
ÁREAS PÚBLICAS	1.495,195	13,97	03
RUAS	1.938,223	18,11	
TOTAL	10.701,24	100	39

As medidas e áreas constam em plantas e memoriais descritivos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. A impugnação de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverá ser apresentada dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, permanecendo os documentos à disposição dos interessados na Serventia Registral Imobiliária, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, em 09 de novembro de 2017, obtendo a Licença Ambiental Simplificada nº 055/2017, Processo nº 217.261/2017, expedida pelo Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental (SILAM) – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, em 21 de novembro 2017. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de janeiro de 2018.

José Flávio André Bolini
Registrador de Imóveis

**LOCALIZAÇÃO DA ÁREA – LOTEAMENTO PREVISUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ/MS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Parcelamento de Interesse Social
Loteamento: Previsul
Proprietário: Estado de Mato Grosso do Sul.



AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600023/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DIAS & BATISTA LTDA-EPP.
OBJETO – Utilização de mão de obra de internos do regime fechado do Estabelecimento Penal de Cassilândia-EPCA, em atividades de recebimentos de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior do EPCA, em Cassilândia/MS.
REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) de um salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 18 de janeiro de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Jane Aldenara Dias Rocha, sócia da DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO 2º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2014 - PROCESSO 21/500.247/2014
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Nioaque /MS- CNPJ: 03.073.699/0001-08
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica a alteração do caput, excluir as alíneas "a" e "c" da cláusula terceira, alteração da alínea "b" da cláusula terceira e alterar a vigência da cláusula sétima.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 21.12.2017
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e Valdir Couto de Souza Junior – CPF:002.137.881-95 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 013/2018
PROCESSO 63/202.412/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Japorá, CNPJ nº 15.905.342/0001-28
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de dois resfriadores.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 273 de 19/10/1981.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 19.01.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Vanderley Bispo de Oliveira** - CPF nº. 356.506.721-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º. 088/2017
PROCESSO N.º 63/201.288/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo no Município de Rochedo, CNPJ nº 03.880.931/0001-1.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso um resfriador de 1000L, patrimônio 7466.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007
Data da Assinatura: 21.12.2017
Vigência: 29.12.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Antônio Rodrigues Coelho** – CPF nº 556.128.764-91 pela Associação.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 026 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1903
2. Nº do registro MAPA: 18317
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: JAMBTRIN 120 EC
5. Ingrediente ativo: LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 027 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1116, do produto FINALE, registro MAPA nº 000691, da empresa BAYER SA, na recomendação do uso do produto com a alteração do intervalo de segurança de 10 para 7 dias nas culturas do trigo e cevada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 028 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1291, do produto BIO BICUDO, registro MAPA nº 6001, da empresa BIO CONTROLE-MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 029 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 415, do produto MARSHAL 400, registro MAPA nº 013007, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão das culturas de batata, mamão,

manga, tomate e uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/ IAGRO

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 030 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1200, do produto HERO, registro MAPA nº 16812, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Dichelops furcatus* na cultura de Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 031 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1682, do produto STONE, registro MAPA nº 1116, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 858, do produto JUPI, registro MAPA nº 9011, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Lolium multiflorum* e *Pennisetum setosum* na cultura de milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 033 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 751, do produto ENGENO PLENO, registro MAPA nº 06105, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ENGENO PLENO S, cadastro nº 1916.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 034 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 728, do produto DERMACOR, registro MAPA nº 9515, da empresa DU PONT DO BRASIL SA, na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura do algodão para controle de *Helicoverpa armigera* e *Elasmopalpus lignosellus* e **inclusão dos alvos biológicos *Agrotis ipsilon* e *Elasmopalpus lignosellus* na cultura do milho.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 035 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 162, do produto PARADOX, registro MAPA nº 5006, da empresa SINON DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão das culturas de couve, seringueira e uva, bem como a exclusão da modalidade de aplicação aérea.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 036 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 142, do produto ORBIT, registro MAPA nº 2010, da empresa SINON DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão das culturas de couve, seringueira e uva, bem como a exclusão da modalidade de aplicação aérea.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 038 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1144, do produto FROWNCIDE 500 SC, registro MAPA nº 7695, da empresa ISK BIOSCIÊNCIAS DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão das culturas de suporte fitossanitário insuficiente alho, ameixa, canola, chalota, marmelo, nectarina, nêspera e pera e nova modalidade de aplicação foliar na cultura da maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 039 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1894
2. Nº do registro MAPA: 21117
3. Requerente: BASF SA
4. Marca comercial do agrotóxico: ALVERDE
5. Ingrediente ativo: METAFLUMIZONE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 040 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1909
2. Nº do registro MAPA: 30117
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIFLUMAX
5. Ingrediente ativo: DIFLUBENZUROM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2018 – **DATA:** 17/01/2018

FAVORECIDO: CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA S.A.

OBJETO: Utilização do serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, no município de Campo Grande, no exercício de 2018.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2018 – **DATA:** 17/01/2018

FAVORECIDO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, OAB-MS.

OBJETO: Pagamento das anuidades/2018 dos empregados.

VALOR: R\$ 3.483,05 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 24, XXII da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2018 – **DATA:** 17/01/2018

FAVORECIDO: CONCESSIONÁRIA ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Pagamento de despesas pelo consumo de energia elétrica nas instalações da MSGÁS em Três Lagoas, no exercício 2018.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 24, XXII da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2018 – **DATA:** 17/01/2018

FAVORECIDO: CONCESSIONÁRIA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Utilização dos serviços de energia elétrica em Campo Grande e Corumbá, no exercício de 2018.

VALOR: R\$ 192.960,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Institui o Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – GT-DETRAN."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705408/2017 deste Departamento estadual de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos canais internos de diálogo e de planejamento, com a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e operacional participativo, com vistas à ampliação da produtividade e qualidade dos serviços prestados pela autarquia, em benefício da população usuária;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 11 do Decreto Estadual n. 13.826/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo n. 31/705093/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído, junto à Presidência do DETRAN, o Grupo Técnico de Desenvolvimento do DETRAN (GT-DETRAN), com a atribuição de realização de estudos, pesquisas e propostas que subsidiem a presidência da autarquia para promover, de forma temporária e específica:

- I) o desenvolvimento da estrutura organizacional do DETRAN;
- II) o desenvolvimento da qualidade da gestão e da prestação de serviços da autarquia;
- III) o desenvolvimento, qualidade, eficiência e eficácia da programação e gestão orçamentárias;
- IV) a introdução de novas tecnologias e inovações nas atividades e operações;
- V) o estabelecimento de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento institucional, técnico e operacional da autarquia;
- VI) outras medidas que contribuam para o desenvolvimento sistemático e permanente do DETRAN, atualizando sua estrutura, ações, operações e atividades de forma consentânea com novas condições sociais, tecnológicas e político-administrativas;

Art. 2º. – O GT-DETRAN terá a seguinte composição:

- a) O Diretor Adjunto, que o coordenará;
- b) Os titulares das diversas diretorias do DETRAN;
- c) Os titulares das divisões das diversas diretorias;
- d) O representante da Procuradoria Jurídica;
- e) Os assessores da Presidência.

§ 1º. – Nas reuniões do GT-DETRAN deverá ser assegurada a presença de pelo menos 02 (dois) representantes de cada uma das diretorias da autarquia.

§ 2º. – A presença, colaboração e participação dos servidores mencionados neste artigo nas atividades e reuniões do GT-DETRAN serão consideradas parte das suas atribuições funcionais regulares, devendo haver o ajuste de tarefas e horários necessários de forma a assegurar essa participação.

Art. 3º. – O GT-DETRAN deverá reunir-se semanalmente, em data a ser decidida e fixada pelo próprio grupo, com pauta e prioridades previamente divulgadas, elaboração de ata, e publicidade das deliberações e propostas aprovadas.

Art. 4º. – A presidência designará servidor para exercer as funções de secretário executivo do GT-DETRAN, a quem caberá:

- a) Elaborar a pauta das reuniões, ouvir o coordenador e os participantes;
- b) Acompanhar as reuniões, elaborar as atas e dar a publicidade adequada às deliberações;
- c) Dar sequência administrativa às propostas aprovadas, submetendo-as à presidência para decisão e prosseguimento, e acompanhando o seu andamento até a solução final;
- d) Comunicar ao grupo eventuais questões que venham a ocorrer na tramitação e conclusão dos assuntos gerados pelo grupo;
- e) Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do grupo, submetendo-os ao próprio para aprovação e encaminhamento à presidência;
- f) Elaborar a proposta de regimento interno do grupo, submetendo-o ao colegiado para aprovação, e à presidência da autarquia para homologação;
- g) Tomar outras providências que sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos do grupo, por iniciativa própria ou por determinação da coordenação.

Art. 5º. – O GT-DETRAN elaborará seu próprio regimento interno, submetendo-o à presidência da autarquia para homologação através de portaria específica, e publicação.

Art. 6º. – O GT-DETRAN poderá, através de seu coordenador, solicitar a cooperação de quaisquer órgãos ou servidores do DETRAN para colaborar na consecução dos seus objetivos, sem prejuízo das atividades normais do órgão ou servidor.

Art. 7º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – OES Nº 04/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EXPRESSO ENTULHOS LTDA ME. OBJETO: é a prorrogação da contratação por mais 12 meses. **PROCESSO Nº 963/2014/GESAD/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Diego Azevedo Chaves Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018– PE Nº 016/2016 – Ata de registro de preço n. 01/2017 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DRIVE A INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos, Softwares e suprimentos de informática. VALOR: R\$ 50.435,00, que serão pagos com Recursos próprios - Conta -1.1.08. Prazo: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2018. **PROCESSO: 1040/2.017/GETI/SANESUL**. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato Gomes Ferreira .

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LUIZ B.S. DA ROSA E CIA LTDA ME. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema

de abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO LUIZ B S DA SILVA" localizado em ANASTÁCIO /MS, objeto das Matrículas nº 7719 a 7779, 7781 a 7786 e 7790 a 7794, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de ANASTÁCIO /MS, com 61 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 17.01.2018. **PROCESSO Nº 1074/2017/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Luiz Batista Sguissardi da Rosa.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 050/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.360,00. **PROCESSO Nº 1082/2015/GECO/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 19.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Srª. Suely Valquiria Jagher e S. Domarezky.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 053/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI – EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.713,92. **PROCESSO Nº 0025/2016/GEPRO/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Srª. João Mauricio Cance.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.573, página 22, do dia 15.01.2018: **Contrato nº 197/2017 - Onde se lê:** inciso I e II, **leia-se:** Inciso II e VI.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE A FUNDECT E SEMAGRO - REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.115/2017

Doadora: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03.

Donatário: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ/MF nº. 27.351.589/0001-29.

Objeto: A doação dos bens adquiridos por meio do Termo de Outorga n.º 136/2013, SIAFEM n.º 022502, Projeto de Pesquisa intitulado "Rede de ensaios e validação de tecnologias para as culturas de soja e milho em Mato Grosso do Sul", desenvolvido pelo pesquisador Renato Roscoe.

Valor da doação: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: art. 17, inciso II, "a", da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 17.01.2018

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Jaime Elias Verruk

CPF 322.517.771-72 – Secretário de Estado/SEMAGRO

TERMO DE ELIMINAÇÃO n.º 01/2018

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018, a Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, designada por meio da Portaria FUNDECT n.º 014/2017 de 19 de julho de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 9.543, de 30 de novembro de 2017, página 37, referentes a atividade-meio, procederá a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd	Observação
4	4.3	4.3.1	4.3.1.2	2006 a 2008 e 2015	01 cx	Exercício 2000 (meses 04 e 12); Exercício 2001; Exercício 2002; e Exercício 2009 (Meses 11 e 12).
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5	2002, 2003 e 2010	01 cx	Exercício de 2001; Exercício de 2002; e Exercício de 2009 (meses 11 e 12)

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

Elaine Novak
Coordenadora da Comissão

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Nota de Empenho nº. 2018/NE00003, publicado no DO nº. 9.576, de 18 janeiro de 2018, página 49.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE00003

PROCESSO Nº 71.920.095/2017

CRETOR: Instituto Brasileiro de Turismo-EMBRATUR.

ESPECIFICAÇÃO: Empenho para despesa com participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Feira Internacional de Turismo - FITUR", que será realizado no período de 17 a 21 de janeiro de 2018 em Madrid/Espanha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0005-Eventos-FUNTUR, Natureza de Despesa nº. 33903922, Fonte 0240000000, UG 710907-Fundo para Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, Nota de Empenho n. 2018NE000003, emitida em 17/01/2018.

Amparo Legal: art. 25, caput, Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA: 17/01/2018

ASSINA: Bruno Wendling, CPF sob n.º 045.627.696-37.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0039/2017/FUNSAU Nº Cadastral 9204

Processo: 27/100.150/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde e CDC NUCLEAR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medicina nuclear para realização de exames.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 539.686,01 (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/12/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas, Alexandre Casali Neto e Adalberto Araújo Filho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Ponta Porá SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 586, de 8 de agosto de 2017**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 53/2017-PRODHS/UEMS**, de 6 de dezembro de 2017, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porá, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, bairro Julia O. Cardinal, Ponta Porá/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

SORTEIO: 06/02/2018

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porá

1.	João Nilson da Rosa
2.	Laís Fernanda de Azevedo Silva
3.	Maygda Alice de Lima

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 53/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1.	Ricardo Guimarães de Queiroz
----	------------------------------

Motivo: não atendeu o item 2.4.3 (letra B) do edital (fotocópia do diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e atestado de conclusão do curso correspondente, conforme requisitos especificados no subitem 1.1 do edital).

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porá, no horário das 8h às 13h.

Ponta Porá, 19 de janeiro de 2018.

Rosele Marques Vieira
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9574, de 16/01/2018, páginas 10 e 11.

EDITAL Nº 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 802, de 13 de novembro de 2017**, torna público o seguinte:

1. Ficam deferidos os recursos dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 44/2017-PRODHS, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

Sorteio: 06/02/2018

Horário: 8h

1	MARIA RAQUEL DA CRUZ DURAN
2	MESSIAS MOREIRA BASQUES JÚNIOR
3	FLÁVIA CAROLINA DA COSTA

1.1. Fica estabelecido o dia e hora relacionados, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/N, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

1.2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início.

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 44/2017-PRODHS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

1	VINÍCIUS REZENDE CARRETONI VAZ
---	--------------------------------

A comissão de seleção de acordo com o edital 44/2017 PRODHS UEMS item 2.3.1 não reconhece do presente recurso sendo que o candidato não baixou (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO I

1	ANA CARLA SANCHES LOPES FERRAZ
2	ANA CRISTINA LEMOS ROQUE
3	DIEGO FERNANDES BESERRA E BRITO
4	EVERTON BALBO DOS SANTOS
5	LARISSA CRISTINA LACERDA BEJAS MACHADO
6	MÁRCIA MEDEIROS

A comissão de seleção de acordo com o edital 44/2017 PRODHS UEMS item 2.3.1 não reconhece dos presentes recursos sendo que o item 2.4 alínea "c" deixa claro as exigências de fotocópia da titulação exigida.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO II – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

1	EVERTON BALBO DOS SANTOS
2	JOSIANE MARIA DE FREITAS

A comissão de seleção de acordo com o edital 44/2017 PRODHS UEMS item 2.3.1 não reconhece do presente recurso sendo que o item 2.4 alínea "c" deixa claro as exigências de fotocópia da titulação exigida.

Paranaíba 16 de janeiro de 2018.

Dabel Cristina Maria Salviano
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 006-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a OBARA & CIA LTDA. - ME (AGROTEC) – Chapadão do Sul - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sérgio Yutaka Obara (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000871, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009269
Requerente	169.395.309-91 - ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 29' 51.8" - Longitude: -54° 49' 15.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	63,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009292
Requerente	169.395.309-91 - ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 30' 35.50" - Longitude: -54° 48' 37.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	234.480,97 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000872, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009868
Requerente	179.023.551-00 - CELSO NEI DE REZENDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59' 4.74" - Longitude: -55° 18' 57.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	18,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000873, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010660

Requerente	02.585.924/0001-22 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 14' 34.30" - Longitude: -53° 57' 45.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	28.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000874, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010040
Requerente	33.728.734/0001-40 - BENEDITO JOSÉ LAGOS ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 34' 37.80" - Longitude: -54° 45' 9.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	60,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010041
Requerente	33.728.734/0001-40 - BENEDITO JOSÉ LAGOS ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 34' 37.50" - Longitude: -54° 45' 14.70" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	57,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000875, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009992
Requerente	16.697.730/0001-23 - ARIEL TRANPORTE, MINERAÇÃO E CIA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 30.06" - Longitude: -53° 47' 39.64" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	37,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009993
Requerente	16.697.730/0001-23 - ARIEL TRANPORTE, MINERAÇÃO E CIA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 29.63" - Longitude: -53° 47' 38.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000876, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005828
Requerente	389.458.869-15 - GILSON FERRUCIO PINESSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 11.62" - Longitude: -53° 38' 21.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	85.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000877, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual onstantes da DURH006651

Requerente	389.458.869-15 - GILSON FERRUCIO PINESSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 11.42" - Longitude: -53° 38' 22.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	78.480,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000878, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010294
Requerente	286.339.381-20 - REINALDO AZAMBUJA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 10.86" - Longitude: -55° 16' 7.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000879, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008686
Requerente	19.373.531/0001-58 - WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 12.84" - Longitude: -53° 16' 23.59" - Projeção: SAD69
Capacidade Máxima de Acumulação	12.132,00 m³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008688
Requerente	19.373.531/0001-58 - WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 11.72" - Longitude: -53° 16' 23.82" - Projeção: SAD69
Capacidade Máxima de Acumulação	350,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000885, DE 15 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009753
Requerente	19.037.333/0001-13 - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 13.43" - Longitude: -52° 27' 21.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	1,73 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000886, DE 15 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006687
Requerente	253.920.269-15 - EDGAR SHUITI TUTIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 15' 44.88" - Longitude: -54° 9' 37.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	762,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006750
Requerente	253.920.269-15 - EDGAR SHUITI TUTIDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAÍ
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 16' 25.19" - Longitude: -54° 9' 15.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	697,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000887, DE 15 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010297
Requerente	10.474.605/0001-78 - ELITE MAX AMBIENTAL - CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EIRELI ME ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 47.22" - Longitude: -55° 1' 49.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2,63 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000888, DE 15 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007901
Requerente	02.013.649/0001-72 - AGROPECUÁRIA MADRE DE DIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 38' 11.14" - Longitude: -55° 7' 15.96" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.942,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000889, DE 15 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009858
Requerente	16.036.048/0001-90 - CIRO TRANSPORTADORA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 37' 36.95" - Longitude: -54° 29' 28.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	7,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009860
Requerente	16.036.048/0001-90 - CIRO TRANSPORTADORA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 37' 38.43" - Longitude: -54° 29' 25.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	7,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000890, DE 18 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007654
Requerente	02.422.359/0001-82 - AUTO POSTO MARACAJU LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 38' 21.87" - Longitude: -55° 9' 1.81" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.331,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000891, DE 18 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002572
Requerente	048.608.450-72 - FRANCISCO SALES ANDRIGHETTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 42' 29.15" - Longitude: -52° 42' 41.35" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000892, DE 18 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010733
Requerente	19.373.531/0001-58 - WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 2.71" - Longitude: -53° 16' 38.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	244.278,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010734
Requerente	19.373.531/0001-58 - WN AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 59.45" - Longitude: -53° 16' 35.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	758,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000894, DE 18 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005375
Requerente	01.271.520/0001-00 - CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 4.29" - Longitude: -54° 36' 56.18" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	36.828,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000895, DE 19 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009759
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49' 40.3" - Longitude: -53° 6' 48" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009760
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 51' 19.9" - Longitude: -53° 5' 30.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000896, DE 19 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009764
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48' 40" - Longitude: -53° 3' 37" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009765
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50' 33.4" - Longitude: -53° 0' 48.8" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000897, DE 19 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009758
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 55' 8" - Longitude: -53° 2' 21.4" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009772
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 55' 1.8" - Longitude: -52° 58' 34.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	90,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000898, DE 19 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009766
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 45" - Longitude: -53° 1' 25" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009767
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 8.6" - Longitude: -53° 0' 44.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000899, DE 22 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008476
Requerente	019.900.988-00 - CARLOS GOMES NERI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 41' 25.84" - Longitude: -54° 39' 34.35" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	14.216,08 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000900, DE 22 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009542
Requerente	06.099.712/0001-96 - PREMAYCOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 43' 54.59" - Longitude: -54° 34' 34.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009543
Requerente	06.099.712/0001-96 - PREMAYCOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 43' 57.15" - Longitude: -54° 34' 35.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	190,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000902, DE 22 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004216
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 19.96" - Longitude: -56° 23' 25.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	220,00 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5123

Despachos de 12/01/2018 a 12/01/2018
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483201 INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES VALE FORMOSO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109491 L. R. COLOSSI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250513 AGROPECUARIA SANTA CANDIDA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483216 SOLANGE VALCANIA BRUM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250564 SOLANGE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483134 LILIANE CRISTINA BORGES DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483243 FCL UNIVERSITY LANCHES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109547 HOSTEL CASA URBANA EIRELI, ALTERACAO: 54483204 T. S. MACHADO - REPRESENTACOES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54483138 ZELI TEIXEIRA DA SILVA - ESTETICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483206 MULTITELAS E SERRALHERIA ESPINDOLA LTDA - ME, 54483199 DALU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATO: 54201250611 W. S. LANGER CURSOS LIVRES LTDA, ALTERACAO: 54483174 ROMBALDI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54483157 ROSANGELA A O MENDONCA SOUZA - ME, 54483192 RAMIRO CARRASCO ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250530 MRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54483236 RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483229 UNIDOG MED CENTER LTDA - EPP, 54201250602 LIGUE NET TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESARIO: 54483342 EDILSON PEREZ ME, 54483189 PAULO GELSON OLIVEIRA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: 54483203 C. M. CONDICIONADORES LTDA - ME, 54483164 ELETRICA COLEMAS LTDA EPP, 54483184 CABRAL & REZENDE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109598 CONSTRUTORA TUCURA SANCHES EIRELI, ALTERACAO: 54600109521 VR ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250556 ZIGURATS COMERCIO DE TIJOLOS E AREIA LTDA, ALTERACAO: 54483191 DIKASA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - ME, 54483267 AGROPECUARIA LUCIELA LTDA, 54483244 DMM LOPES & FILHOS LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109539 UNICA LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483197 JAFRONE E GIUNCANSE LTDA EPP, 54483200 RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARQUES LTDA ME, 54483217 TLS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483221 ROSANGELA ELUIZA DA SILVA - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483163 D. D. S. NETO AREA DE LAZER LTDA, 54483183 KARRU PRE-MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA - ME, 54483139 GIMENES & GASPAR LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109571 CORREA LOPES COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483162 JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54483310 GIRELLI & BIELESKI LTDA ME, 54483309 E. R. POUSADA, FLORICULTURA, SERVICOS E PAISAGISMO LTDA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483242 EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLANDIA S/A EM LIQUIDACAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250491 PLANT BEM - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54483166 ALMEIDA, KLOEHN & CIA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54483364 UNIPRIME CENTRO-OESTE DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483222 REPENSE TREINAMENTO E LOGISTICA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 54483241 BRPEC AGRO-PECUARIA S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483240 EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A, 54483239 EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 54483238 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201250505 UNIAO LASER E ESTETICA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54483185 G. L. TAVEIRA CONVENIENCIAS LTDA-ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483237 RIO GRANDE S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483156 SPECTA TURISMO E EVENTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483278 PALMONT CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, ALTERACAO: 54483228 SALTOM TECNOLOGIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109512 HELVENG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250572 CRISTALINA TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54483226 CAMBARA & PEIXOTO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483186 ALFA - ATACADO E DISTRIBUICAO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54483215 VALDINAR GOMES FELIPE ME, ALTERACAO: 54483280 CRISTIANO NESTINO GAMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483137 NOSTRADAMUS SUAREZ BARROS & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109504 LA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109555 R A A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, 54600109580 CLINICA AUDITIVA POPULAR DE DOURADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483249 CONSTRUTORA DEL MONTE LTDA - ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54483136 COMERCIAL RSV LTDA - ME, CONTRATO: 54201250548 SOUZA E SANTOS TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483202 F. P. DE ANDRADE - ME, 54483205 EMILIS DEBOSSAN DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54483213 MIRACAR SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483218 CENTROSUL - METALURGICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109601 ELOHIM PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483219 ACARAY DIAS COELHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109563 BANZATTO SERVICOS MEDICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250521 PROJECTE CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483227 MAYULE KELLY LEME DA SILVA ME, 54483220 CELSO GONCALVES DE MORAES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483182 FAUSTINO & BORELLI LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849120 J. R. DA SILVA, ALTERACAO: 54483270 DOUGLAS SANCHES BARBOSA MUNIZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250629 MANTOVANI & SILVA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54483145 FLAVIO DE S. MALLMANN ME, ALTERACAO: 54483108 JOANA BARBOSA DE OLIVEIRA 40735770182, 54483110 LUCI LEIA MANGELOT 32244568172, 54483111 ELAINE DE ABREU CARVALHO RIBEIRO 92967493104, 54483113 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA 96880112153, 54483112 GISELE LOPES FERREIRA BALBUENA 03748716125, 54483114 EDUARDO CRESCENCIA DA ROCHA 63837838153, 54483115 DANIELLY THALITA EGUES LIMEIRA DA SILVA DE SA 04910157123, 54483118 NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA 36661880014, 54483119 ELISABETE DAIANA VIEIRA 32380164827, 54483120 DOUGLAS ALVES DOS SANTOS 03665797110, 54483230 THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA - ME, 54483146 EDIVAL BARBOSA SENA 02216503185, 54483147 THAYNA DA SILVA ARAUJO 05475246173, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483173 BAZAR MIRI EIRELI ME, EMPRESARIO: 54483151 JOSE ERISVALDO FIRMINO GOMES 88595501300, 54483152 FAGNER FERNANDES 90011805153, 54483296 VALDEVINO PEREIRA LEAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483165 SCOI - SERVICOS DE CIRURGIA E OBSTETRICIA DE IVINHAMA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54483159 MARILZA LUCIA DA SILVA 98587773100, 54483158 JERONIMO THIAGO COSTA NETO VENTURA 73386979149, 54483160 ALVARO VINICIUS REBERTE FRANCO 05496261155, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483167 FARMACIA BIOFARMA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483169 ADMILSON ALVES ANTONIO 73625809168, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250599 BIGOSINSKI & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483176 ALVARO VINICIUS REBERTE FRANCO 05496261155, 54483190 L. A. VIEGAS, 54483178 HUMBERTO VINICIUS MARQUES 27660724894, 54483177 RAFAEL CANDIDO SANTANA DA SILVA TOMITA 04000225910, 54483180 MARCOLINO APARECIDO FERRAZ 25668951120, 54483179 SIRLEI DA ROCHA MALAQUIAS 54405505004, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483198 LRM AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54483214 NELSON HENETOR MUCHUHTI HERNANDES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250581 LUCENA & GUTIERREZ LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483187 MARCELLE DA CRUZ MOURA NUNES 05938683742, 54483188 SIRLEI DA ROCHA MALAQUIAS 54405505004, 54483193 MARTA REGINA FAVERO 11729925847, 54483194 SIRLEI DA ROCHA MALAQUIAS 54405505004, 54483196 MARCELLE DA CRUZ MOURA NUNES 05938683742, 54483195 MARCELO APARECIDO SANTOS SARTORI 48900567187, 54483208 CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO 56235402104, 54483207 CASSIO VINICIUS AUGE CORREA 32923580869, 54483209 JOAO ARAUJO 28683404153, 54483210 FABIANA DE OLIVEIRA SANTANA 91127548115, 54483211 MONALISA BRASIL CONCONI 01379596130, 54483266 JOSE MARALINO DAMASCENO - ME, 54483223 ELVIS PEREIRA GONCALVES 00566540142, 54483224 MIGUEL DOS SANTOS ANDRADE 02303085110, 54483225 MAIKON DOUGLAS DE

OLIVEIRA 05577208181, 54483232 VILMAR OLIVEIRA DA SILVA 02705698124, 54483245 ARLINDO JOSE GARCIA 17868580100, 54483246 FRANCISCO GALENO ALFONZO 57273766100, 54483247 ADRIANA SOBRAL MATTE 56024053134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54483279 CONSTRUTORA MACOPEL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483263 GLAUCO LUIZ DA COSTA JARA 03918819140, 54483262 JULIO CESAR BARROS PEREIRA 05847253109, 54483272 MARIA FRANCISCA RIBEIRO 25023799115, 54483273 MARCELO DOS SANTOS OVELAR 70813993121, 54483274 SAMANTHA MARILAUQUE DULTRA 07249531913, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483298 LEANDRO ASSUNCAO PIRES EIRELI, EMPRESARIO: 54483290 RAFAEL HENRIQUE DAMACENO RIBEIRO 04157706102, 54483291 ANGELICA SOARES DE ALMEIDA VERDEGAES 01464971783, 54483297 DEBORA LIMA DE MORAES 01951331109, INSCRICAO: 54801518380 LEILTON DE SOUZA RESENDE 02080169106, ALTERACAO: 54483307 ELIANE PEREIRA CAMPEIRO 00344606163, 54483306 ODAIR ESCOBAR HACHMANN 03084616140, EXTINCAO/DISTRATO: 54483312 JONILSON DA COSTA 03454748135, INSCRICAO: 54801518401 NAIR FERREIRA DE FIGUEIREDO MIRANDA 44791836120, EXTINCAO/DISTRATO: 54483313 JOSE ERISVALDO FIRMINO GOMES 88595501300, INSCRICAO: 54801518410 ANA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA 97561304153, 54801518428 CARLOS WELLINGTON PEREIRA DE CARVALHO 65883683568, EXTINCAO/DISTRATO: 54483314 BRUNA MOURA SILVA 07149072194, INSCRICAO: 54801518436 ARIELE XIMENES 07000094184, 54801518444 AILTON AMERICANO DE SOUZA 69050473172, 54801518452 EDIMIRSON SILVA DE ANDRADE 19419591808, 54801518461 ELTON SILVA PEREIRA 03523844177, EXTINCAO/DISTRATO: 54483315 JERONIMO THIAGO COSTA NETO VENTURA 73386979149, INSCRICAO: 54801518487 MEIRE DA CRUZ LIMA 98172930178, 54801518479 ALZIRA GONCALVES ALVES 71248447115, 54801518509 EDERSON DE MORAIS MENEZES 03589769106, 54801518495 LAYZ SILVA LIRA FORLANO 01825059101, 54801518550 HENRIQUE DE MENDONCA VIEIRA 02959590104, 54801518568 JANAINA DE SOUZA CAMARGO 29967149892, 54801518576 HARLEY DOS SANTOS BARBOSA 08515637839, 54801518584 KELLY DA COSTA MENESES DO AMARAL 96893931115, 54801518592 HELTON MONTEIRO BRASIL 00449473139, 54801518606 RAMAO SOLETO MARTINS FILHO 01139456121, 54801518614 MARCELINO BEZERRA DA SILVA 44761309172, 54801518622 MARCIA LEITE DE OLIVEIRA 03727911158, 54801518631 LIDIO VIEIRA LOPES FILHO 59590106153, 54801518649 CAROLAYNE DE SOUZA PORTO 05688626194, 54801518517 LUIZ RODRIGO ORUE VILALBA 94199680144, 54801518525 JORGE WALMOR MELLO BECKER 04040703103, 54801518533 THIAGO MAGNO DE MEDEIROS VALERIO 00543181146, 54801518541 CARLOS APARECIDO DA SILVA 13085432809, 54801518657 SIMARA QUEIROZ DA SILVA 44806132187, 54801518673 ROBERO DOS SANTOS RIBEIRO 44531150163, 54801518665 WALQUIRIA TEIXEIRA MELGAREJO 01061238156, 54801518681 STEFANY DIAS DOS SANTOS 03206658101, 54801518690 FERNANDA DE ARAUJO 03932705130, 54801518703 ANDERSON CENTURIARAO DA SILVA 95643176149, 54801518711 ALDO CRISTIAN CEZAR CELESTINO 03861151170, 54801518720 KARIANNY FERNANDA DOS SANTOS INFRAN 04491976112, 54801518738 JOAO MARQUES SILVA 84243902100, 54801518746 GIRELSON CANDIDO DE FREITAS 46543074191, 54801518754 THAIS MILANETTI DE AZEVEDO 28868417812, 54801518771 MARILIA GABRIELA AREVALO CARDOSO ANTUNES 02142382100, 54801518762 JESUINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 54332621115, 54801518789 MARILENE CORREA DE SOUZA 59557982187, 54801518797 ALINE PEQUENO DA SILVA 35105486803, 54801518801 MARTIN MARTINS 03310476162, 54801518819 GLEICÍ EZOLDINA MACHADO DE ALMEIDA 86727079153, 54801518827 EDUARDO DELMONDES DOS REIS 60942070178, ALTERACAO: 54483317 JULIANA DIAS E SILVA, 54483318 JULIANE DIANARA DA SILVA 83547630134, 54483319 JORAINÉ TOMIKO KAYAHARA DAMACENO 37864604854, 54483320 MARCIA LEITE DE OLIVEIRA 03727911158, EXTINCAO/DISTRATO: 54483323 JUSSARA FATIMA ASSEF VIEIRA 14123834115, 54483324 SILVIA CRISTIANE ALBUQUERQUE REGO 59582251115, 54483325 RICARDO PEREIRA MENEGASSI 02303359180, 54483326 CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO 56235402104, INSCRICAO: 54801518835 RAMAO VICENTE DE ARRUDA 16356403187, 54801518851 LUCIO DE FREITAS 10824863100, 54801518860 CINTIA FATIMA SILVA DE SOUZA 10416931766, 54801518843 MAICON BARBOSA DA SILVA BUCINSKY 05479637185, 54801518878 LILIANA RIBEIRO 10667084878, EXTINCAO/DISTRATO: 54483327 FATIMA LUCAS ALVES 29826462187, INSCRICAO: 54801518886 LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA 00948814136, 54801518894 ABNER GIDEAO PINTO DE ARRUDA 04022011165, 54801518908 MAYARA BRENDA DA SILVA 04435407132, EXTINCAO/DISTRATO: 54483328 ELLEN BARBOSA LOPES DE MELO 02023552176, INSCRICAO: 54801518924 RAQUEL FERNANDES RODRIGUES 45327870847, 54801518916 MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO 90170954153, EXTINCAO/DISTRATO: 54483329 FRANCISCO GALENO ALFONZO 57273766100, INSCRICAO: 54801518932 JOYCE BRUNA VIEIRA DOMINGOS 06285939101, 54801518959 FERNANDO DE FREITAS CUSTODIO 04308511119, EXTINCAO/DISTRATO: 54483330 JULIO CESAR BARROS PEREIRA 05847253109, INSCRICAO: 54801518967 TATIANA ANDRADE PACHECO 00959907122, 54801518975 ROMILSON RODRIGUES PAIXAO 72955759104, 54801519009 DELIA BENITES DE MEDEIROS 00141769122, ALTERACAO: 54483331 ALESSANDRO GOBETTI DO NASCIMENTO 03972436181, 54483332 ANDERSON CENTURIARAO DA SILVA 95643176149, 54483333 DANIELA DA COSTA SILVA OSTEMBERG 94859051149, 54483334 REJANE CRISTINA FAMA 63930129191, EXTINCAO/DISTRATO: 54483339 MAYARA MAIELLEN FERREIRA DE SOUZA 04631968133, 54483340 MARIA FRANCISCA RIBEIRO 25023799115, INSCRICAO: 54801519017 ABRAAO DE MATOS NASCIMENTO 87272393149, 54801519033 GREYK NAARA ALVES BENEVENUTO BRAGA 36789614877, EXTINCAO/DISTRATO: 54483341 JOANA DARKI NASCIMENTO DERCILO 113259524932, INSCRICAO: 54801519041 MARIO FALCAO DA SILVA NETO 0311406105, 54801519050 FRANCISCA MAIDE LIMA GONZAGA 63811316168, 54801519068 FERNANDO TAVARES 00870089129, 54801519076 FRANCISCO ROLA AGUIAR 04440142176, 54801519092 AMARO RIBEIRO DA SILVA 31262813115, 54801519084 BRUNO GUSTAVO PONCIANO AZAMBUJA 03930562103, ALTERACAO: 54483343 MAICON BARBOSA DA SILVA BUCINSKY 05479637185, INSCRICAO: 54801519157 FABIANA ALBRECHT 81141254115, ALTERACAO: 54483344 MARIO CESAR VAZ DE SEABRA 54358850197, 54483345 THAIS DE PAULA AGUIARA ODEQUE 66139996104, 54483346 ANA PAULA DO NASCIMENTO PEDRO 02656325102, 54483347 EVANILTO GOMES PEGO 50087096153, INSCRICAO: 54801519205 JOSE CARLOS DE SANTANA 90167252100, 54801519122 SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA 02023647126, 54801519106 MAURO GOLCALVES FRANCA 01534267131, 54801519131 EDNALDO MENDES DA SILVA 61434400182, 54801519149 MAYARA LIMA WILLEMAN DE SOUZA 01049308107, EXTINCAO/DISTRATO: 54483351 REJANE CRISTINA FAMA 63930129191, 54483350 ROSILENE ALMEIDA DA SILVA 01318866146, 54483352 BRUNO DAMACENO DE SOUZA 98555103134, INSCRICAO: 54801519165 GABRIEL LUIS GONCALVES DA SILVA 06610658129, 54801519173 ROSSILENE OLIVEIRA DE SOUZA 01872748198, 54801519181 ANTONIO DE GODOY 41714407853, ALTERACAO: 54483353 KARINE DA SILVA ALEM 05000995104, INSCRICAO: 54801519190 ADEMIR ZAMPIERI JUNIOR 00513401199, ALTERACAO: 54483354 OLENISSCE PAULINO GOES 44756941168, 54483355 MARIA NILCE RODRIGUES LIMA 48983977191, INSCRICAO: 54801519203 JOAO DE OLIVEIRA 01819384136, 54801519211 JOSE TADEU BOEIRA 22169270744, 54801519220 CAMILA AURELIANO SILVA 02938209100, ALTERACAO: 54483356 SOLANGE FERREIRA PEREIRA 80104843187, INSCRICAO: 54801519238 ARISTIDES MARTINS 66274052100, ALTERACAO: 54483357 ADRIETE CRUZ DO NASCIMENTO 93212623187, 54483358 CLAUDIA RODRIGUES FRIAS RUIZ 30053409884, 54483361 SIDERAM DE OLIVEIRA BORGES 63999056134, 54483362 CLAUDIA CHRISTINE DIAS LIMA NOGUEIRA 60919400159, INSCRICAO: 54801519254 ADEMIR ZAMPIERI 25019350982, 54801519246 MARIA DE ANDRADE MACIEL 80400582872, ALTERACAO: 54483363 SABRYNNA MARTINS DE SOUZA 03237973181, INSCRICAO: 54801519262 ALCEMIR CACERES DE ALMEIDA 44785410191, 54801519271 KARLA FRANCIANE FARIA LISBOA

03480269192, 54801519289 CAROLINA GOUVEA ASSUMPICAO 05955964100, 54801519297 RAUF WOLF MONTEIRO 99323745120, ALTERACAO: 54483365 SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS 98763636115, 54483366 FATIMA APARECIDA DE SOUZA DE MORAES 70417407149, EXTINCAO/DISTRATO: 54483367 SOLANGE FERREIRA PEREIRA 80104843187, 54483368 CLAUDIA CHRISTINE DIAS LIMA NOGUEIRA 60919400159, 54483369 PAULO SILVA DE ANDRADE 29427088168, INSCRICAO: 54801519301 GABRIEL DE BIASI 02407785100, 54801519327 GILBERTO ELIAS OLIVEIRA 32227582120, 54801519319 VANUZA TINNO 01462006167, EXTINCAO/DISTRATO: 54483370 ELIAS FRAIHA 00481327134, INSCRICAO: 54801519335 IVANIA FERREIRA INACIO DA SILVA 9828681100, ALTERACAO: 54483371 JONES MARQUES SUARES 05484353165, INSCRICAO: 54801519343 TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS 05615614196, ALTERACAO: 54483372 LUIZ ANTONIO ALVES FLORES VAZ 04692881160, INSCRICAO: 54801519351 FLAVIO HIDEAKI SATO 01510399178, 54801519360 ABADIO MARTINS DE SOUZA 43750010110, EXTINCAO/DISTRATO: 54483374 JONES MARQUES SUARES 05484353165, INSCRICAO: 54801519378 VANESSA LEITE MARQUES FONTANA 73880345104, ALTERACAO: 54483375 NELIENDY GRICOLO BARBOSA 03154213120, INSCRICAO: 54801519386 JULIANO VICTOR FERREIRA 00422015199, ALTERACAO: 54483376 MARIA APARECIDA MOREIRA PEGO 48087300149, INSCRICAO: 54801519408 LUIZ FERNANDO BARBOSA CORREA 03367841129, 54801519394 ELIZABETE FERREIRA JIMENES 02076019170, 54801519424 THALITA NOGUEIRA DA SILVA 0415735129, ALTERACAO: 54483377 MARI RUTHE FERREIRA FRANCA 03642705197, 54483378 WILSON OZORIO DIAS 04770472110, EXTINCAO/DISTRATO: 54483381 DAYANE FERREIRA ANDRES 03783741173, INSCRICAO: 54801519416 ESTELA MARY ORTIZ GIL 97668842187, 54801519432 WLYANA DE MELO MARQUES 01627493174, ALTERACAO: 54483382 MARIA VANILDE NITA SOARES 51946742104, INSCRICAO: 54801519441 VALDENIR LAZARO DOS SANTOS 78642140100, ALTERACAO: 54483383 MARCELA TEIXEIRA DA SILVA 05586179130, INSCRICAO: 54801519459 PRINCE DA FONSECA FIGUEIREDO 00209286105, ALTERACAO: 54483384 ALOISIO TENORIO DE BARROS 33741379115, INSCRICAO: 54801519467 MARIA JOSE PEREIRA DA LUZ 00107168154, 54801519475 JOAO CLEBER MARTINS CONSTANTINO 30001716816, ALTERACAO: 54483386 RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS 01938946103, 54483387 INGRID ROBERTA MARTINEZ 70154457191, EXTINCAO/DISTRATO: 54483389 INGRID ROBERTA MARTINEZ 70154457191, 54483388 ADRIANO AMADOR CAMPAGNA 97016616134, INSCRICAO: 54801519483 JEIVA PAEL DA SILVA 63918609120, ALTERACAO: 54483390 OSCAR RAMAO PINTO JUNIOR 04830297182, 54483391 SANDRO GONCALVES DA SILVA 25176965860, EXTINCAO/DISTRATO: 54483393 WILLIAN DA SILVA FERNANDES 04453326114, 54483392 VALDINEI ORTIZ VIEIRA 0489618155, ALTERACAO: 54483394 SANDRO GONCALVES DA SILVA 25176965860, 54483395 PEDRO HENRIQUE VEIGA MELO 03857935103, INSCRICAO: 54801519521 NATHALIA NORONHA GARCIA 05307876106, 54801519530 CLEUZIA DE QUEIROZ SAAR 81483171191, 54801519548 REGINALDO MOREIRA DA SILVA 87326434115, 54801519556 EDD BRUNO MARTINS DE SOUZA 70004196104, 54801519564 DAYANE PEREIRA TEODORO 00143313142, 54801519572 GISELE DOURADO SUZUMURA 00027937178, ALTERACAO: 54483396 SANDRO GONCALVES DA SILVA 25176965860, INSCRICAO: 54801519581 ELIZEU FERREIRA DE SOUZA 04201745163, 54801519599 ARIANI NOGUEIRA LUBAS 02251550100, EXTINCAO/DISTRATO: 54483398 CARLOS SAMUEL MARTINS DE ARAUJO 03088929178, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171232852, 171237013, 171242564, 171243102, 171244869, 171246241, 170892522, 180062841, 180062875, 180064976, 180064975, 180064983, 180065181, 180065203, 180065211, 180029779, 180029801, 180029819, 180065548, 180065556, 180065608, 180065661, 180065688, 180064098, 180048678, 180065912, 180065726, 1800656841, 180065939, 180065472, 180065963, 180065777, 180065785, 180065980, 180066005, 180066170, 180066300, 180066226, 180066081, 180022202, 180022237, 180022253, 180022261, 180022369, 180022377, 180037986, 180019058, 180013939, 180038010, 180054121, 180038028, 180046187, 180000080, 180046365, 180046373, 180014064, 180014072, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5124

Despachos de 15/01/2018 a 15/01/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801456708 ADRIANA ROSA GIMENES 69112703168, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250661 PINHEIRO & DAUZAKER LTDA, ALTERACAO: 54483602 SURUCUA AGENCIA DE TURISMO LTDA ME, 54483540 MABE MODERNA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO MEDIO LTDA, EMPRESARIO: 54483427 MATHEUS MALUF, INSCRICAO: 54101849146 J.C. SCAMPINI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483597 SATO DA SILVA & PIMENTEL LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483429 MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, 54483430 MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, 54483431 MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, ALTERACAO: 54483449 ALTA PEC AGROPECUARIA LTDA - ME, 54483447 SOLUX LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54483470 JOCELE LOPES TRINDADE FROIS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109687 JJ AUTOSCOLA EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483487 ARTHUR GAMARRA DRUMOND 04431815198, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250670 RDMS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, ALTERACAO: 54483437 CONSTRUFIX - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, 54483490 AUTO POSTO POROROCA XV LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109636 BARROS ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: 54483535 RYCHARD DENYS BARBOSA PNEUS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54483529 TRANSPORTADORA SANTO ANDRE - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483468 OLIVEIRA E FRANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201250637 MARRUA GOURMET LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54483515 J H PANUCCI EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54483456 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109725 MARCIO SOARES CORREIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483499 ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483450 CARVALHO & NUNES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109679 MERCADO TOTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483469 CMI 2 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483510 JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI - EPP, 54483512 JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483457 DUELLE COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA, 54483539 FURST FRANCO CONSTRUTORA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483480 LOJAS AMERICANAS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483443 SINTRACARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54483455 NUNES E SARAIVA TRANSPORTES LTDA ME, ALTERACAO: 54483434 GOMIDE & SANTOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483543 BORSIO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849235 EDER FERNANDES SANTANA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201250653 INSOLITO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849154 J R BARROS, 54101849177 W M DEL COLLI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483481 EMANTINA EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTIMA

S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109695 DCLN CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483511 MOBILE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME, 54483484 OPTICA VILLA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849138 DUILIO RIBEIRO MERLIM, ALTERACAO: 54483514 E S DE ALBUQUERQUE - ME, 54483436 JAIME MARCELO DE CASTRO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109628 MERCADO SACOLAS E SACOLINHAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483591 ALEXANDER F. DE ARAUJO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483588 PATIO MS ACESSORIOS E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA ME, 54483451 RJ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849227 EDEMAR GRAEFF, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483485 VIP INVESTIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, 54483452 RBL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109652 MINERACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483433 MAURICIO PAVAO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54483471 CALDEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849243 AMANDA GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483564 GRANDES CAMPOS PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483565 ELINAFONSO UTILIDADES E ACESSORIOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483566 CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54483567 INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483568 SAN MARTIN AGRO DIESEL LTDA, 54483561 MULTICOISAS FRANQUIAS LTDA, 54483562 NLR MARTIN PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54483498 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109733 RAIDY REPRESENTACOES - EIRELI, ALTERACAO: 54600109711 NEW RESIDENCE MOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: 54483531 MARISTELA MARTINEZ FERNANDES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600109741 ACARI AMBIENTAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483544 RADIG COMUNICACAO DIGITAL, PROPAGANDA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, ALTERACAO: 54483479 MASTER ASSESSORIA FARMACEUTICA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849251 FELIPE ADAO PINTO RODRIGUES, EXTINCAO/DISTRATO: 54483432 ANA DA SILVA GOMES ME, ALTERACAO: 54483532 G C Z NASCIMENTO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, 54483530 VALDECIR PAGANOTTI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483462 GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA, CONTRATO: 54201250700 MODANANET COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483533 SERGIO SATOSHI KAWANAMI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54483509 ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA, 54483513 ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54483435 QUALITY GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483496 MACHADO E SPERANDEO LTDA - EPP, 54483497 BONZI GOMES E CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483534 SUELEN DOMINGUES TEIXEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483563 W.S. VEICULOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54483492 SANDRO CABRERA DA SILVA EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483560 JUMMA AGROPECUARIA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483573 GUIMARAES MULTISERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483569 PERKAL AUTOMOVEIS LTDA, 54483558 IDEAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 54483559 HELICENTER TAXI AEREO LTDA, CONTRATO: 54201250696 ZEAP & ZARB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849201 MAGDA R MATOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54483503 ALBATROZ COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP, CONTRATO: 54201250688 OFICINA MECANICA M R LTDA, 54201250645 TCS VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600109644 GERALDO PEREIRA DE PAULO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483576 CASSIMIRO AGROPECUARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483577 GLAUCO OLIVEIRA E SILVA EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54483578 GISELE MENEZES ANDRADE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483580 FAZENDA CHAPARRAL LTDA, 54483575 TELEVISAO MORENA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54483581 CLEIR LEITE NETO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483500 OLIVEIRA & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483610 TIAGO LADEIA GIROTO ME, 54483570 JUSCILENE COELHO DE MELO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483571 COMERCIO BORGES & PINHEIRO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54483579 APARECIDA ROSANGELA DA SILVA ANDRADE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483572 OXIVIDA TRES LAGOAS CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLÓGICO LTDA - ME, ALTERACAO: 54483528 MM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54483461 VALDELICE DE SOUZA CARVALHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109661 VSC PERICIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849219 JESSICA CARVALHO FARAGE, ALTERACAO: 54483537 MARCIO CAVALCANTE DE QUADRO JUNIOR, INSCRICAO: 54101849197 IVANILTON FERREIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54483574 REI DAS CHAMAS GAS EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483448 JOAO TOMAZ DE AQUINO FILHO, INSCRICAO: 54801519882 MARIA TRINDADE PINHEIRO 01461573114, 54801519891 ALESSANDRO GOMES DE JESUS 03760323162, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109610 D H G VIDAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483428 JOAO PAULO PEIXOTO SANTOS 02377294154, 54483445 WILSON GOMES RODRIGUES TAPECARIA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483446 VASCONCELOS & RODRIGUES INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54483444 TDF AGRONEGOCIOS EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54483438 MARIA APARECIDA RIBEIRO 09770790826, INSCRICAO: 54801519904 FABIO MACHADO DOS SANTOS 88321347134, ALTERACAO: 54483439 ISABELA FERNANDA GEBAUER, EXTINCAO/DISTRATO: 54483440 MIRTES HENRICHSEN GOMES VIEIRA 842889795168, ALTERACAO: 54483441 VALDEIR SILVA DOS SANTOS 04101086184, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54483478 COMERCIAL DM ALVES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54483453 DANIELLE REZENDE ASSUNCAO ARANTES 01677252626, INSCRICAO: 54801519912 GABRIELA CRISTINA PINTO PEREIRA 86614509268, 54801519939 PEDRO PAULO DE ANGELIS 19999992153, 54801519921 MARCIO FLORES BARBOSA 66828732120, ALTERACAO: 54483454 BRUNA FELIX MARTINS 01189138166, INSCRICAO: 54801519947 PAULA BECK ANDRADE 01065639040, ALTERACAO: 54483459 JOAO FERREIRA 66306833153, 54483460 ULISSES ROMERO LIMA DE ALBUQUERQUE 79630880482, INSCRICAO: 54801519955 ILDA MIGUEL DA SILVA 32209614104, ALTERACAO: 54483582 VANESSA FERREIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54483463 JOAO PAULO PEIXOTO SANTOS 02377294154, INSCRICAO: 54801519963 MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 59621788153,

EXTINCAO/DISTRATO: 54483464 LEONARDO COSTA NASCIMENTO 02208889142, INSCRICAO: 54801519971 LEANDRO PEREIRA DA SILVA 74070142134, ALTERACAO: 54483465 NADIA BATISTA DE LIMA LUZ 32497599882, INSCRICAO: 54801519980 HIGOR RAMIRES DOS REIS 06470389198, ALTERACAO: 54483466 BRUNA CRISTINA MARTINS 45396614854, 54483467 ALLISSON FELIPE FERNANDES BENITES 041337777174, 54483495 ELIZEU A. LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54483592 APIARIJO E OROUIDARIO BEIJA FLOR LTDA ME, EMPRESARIO: 54483593 ANA RITA AKUCEVIKIUS ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54483527 FMG REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849189 JORGELINO FRANCISCO DA SILVA, ALTERACAO: 54483472 GENEZIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 55360386568, INSCRICAO: 54801519988 MICHAEL DOUGLAS GIMENEZ DE CARVALHO 05857237106, ALTERACAO: 54483473 ANDERSON JOSE DOS SANTOS 02466498103, 54483474 JOAO MARCOS ORTEGA BERNARDO 00069237123, 54483475 MIRIA OLIVEIRA DA SILVA 05744925180, 54483476 ALAN DA SILVA GONCALVES 02811381171, 54483477 MARCOS HENRIQUE BANHETI 01722027100, EXTINCAO/DISTRATO: 54483538 GEOVANI VINICIUS MASSON GAIOTTE ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54483491 INSTITUTO INOUE DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849162 S. F. DA SILVA - CONFECOES, 54801520007 LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES 04180929155, 54801520015 ROBSON DA SILVA PORTO 33889808832, ALTERACAO: 54483482 GILMAR JAQUES PRIMO DA LUZ 51962217191, INSCRICAO: 54801520023 GILMAR MOREIRA DE ASSIS 11268402893, ALTERACAO: 54483483 KELLY RECALDE NUNES MACHADO 96983213149, INSCRICAO: 54801520040 LEONARDO MOREIRA LEAL 02110656174, 54801520031 ANTONIO BORGES FERREIRA 50236423991, 54801520058 JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946, 54801520066 REGIANE JOSE 03599610050, 54801520074 MARLI APARECIDA ESQUIBEL QUADROS 16431995104, ALTERACAO: 54483493 LEANDRO DIAS 14244560106, INSCRICAO: 54801520091 CAMILA TAVARES DA SILVA 38342699803, 54801520104 VALDIR MORAES BENITES 68989253187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600109709 ANTONIO SERGIO FELIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54483501 VILMA APARECIDA ALVES 27291987172, INSCRICAO: 54801520082 FERNANDO MARTINS DANTAS 04554929132, 54801520121 AGNALDO DA SILVA ASSIS 00146235100, 54801520112 CLARA APARECIDA SIRUGI LOPES HANNA 39133036187, ALTERACAO: 54483502 ALBERTO AUGUSTO SALIBA DIAS 96656980104, 54483504 VILMA APARECIDA ALVES 27291987172, 54483505 SAMARA GONCALVES DA SILVA 06153942130, INSCRICAO: 54801520139 GISELE ALMEIDA FERREIRA 04079169116, 54801520147 VINICIUS DE OLIVEIRA SAMANIEGO 03842984197, ALTERACAO: 54483506 FABIANA HERMIINA DE OLIVEIRA 06565038155, INSCRICAO: 54801520155 GIOVANI CAMARGO ARCANJO 98456695149, ALTERACAO: 54483507 IZABEL JOSE 01379517877, EXTINCAO/DISTRATO: 54483516 JOAO MARCOS ORTEGA BERNARDO 00069237123, 54483517 OZANA HORTIS FERNANDES 80714730149, 54483518 KENIA REGINA DE SOUZA PINTO MARQUES 78170044120, 54483519 ANA CLAUDIA BARBOSA MODOLON 05878966123, 54483521 LEANDRO DIAS 14244560106, 54483520 IZABEL JOSE 01379517877, ALTERACAO: 54483522 ALICE ABADIA PEIXOTO LOPES 01950794180, 54483524 KELLY KAROLLINA ALVARENGA BOTELHO 02991507128, EXTINCAO/DISTRATO: 54483523 BRUNA NAYARA SILVA BARRIONUEVO 03370341174, ALTERACAO: 54483525 FRANCISLEY PANTALEAO 91129540120, 54483526 MAURICIO DA SILVA CORREA 61541885104, INSCRICAO: 54801520163 LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA 00063795167, 54801520171 DANIEL MARQUES DOS SANTOS 94249148149, 54801520180 DENISE MONTESSI DOS SANTOS 01584763108, 54801520198 ANDERSON LACERDA DE FREITAS 03469949182, ALTERACAO: 54483536 JHONY AJALA LOURENCO 00343473135, INSCRICAO: 54801520201 MARIA BEATRIZ RIOS OVIEDO 01358191131, 54801520236 PATRICIA CACERES MENDES 01448537100, ALTERACAO: 54483542 SAMUEL RODRIGO FERNANDES 01066721181, 54483541 GISELE GUIMARAES DE CAMPOS 90325435120, 54483545 ANDRESSA SILVA PEREIRA 00158164199, INSCRICAO: 54801520244 SUELY GONCALVES RISSI PIENEGONDA 41999835115, ALTERACAO: 54483546 FABIANA FLORIPEDES PORTO DOS SANTOS 040032299132, INSCRICAO: 54801520252 CAROLINE COPETTI MENDES 02926797001, ALTERACAO: 54483547 LAYSA KAHENA PINTO MACHADO 05337487124, 54483549 JOSE MAIKON BRITO PEREIRA 02675377198, EXTINCAO/DISTRATO: 54483548 JHONY AJALA LOURENCO 00343473135, 54483551 ROZILDA SALIN RIBEIRO 84991321115, 54483550 ANA CAROLINA FELISMINO FRANCO 03658223103, ALTERACAO: 54483552 JESSICA DELMONICO 03577393106, INSCRICAO: 54801520261 MARIA APARECIDA DA ROCHA TEIXEIRA 00647929198, 54801520279 MAURICIO LUAN DE SOUZA BERNARDINO 03918310116, 54801520287 JANAIRA KALINCA VEIGA PORTILHO 05125105120, ALTERACAO: 54483553 JOSE CARLOS DE SANTANA 90167252100, INSCRICAO: 54801520295 MARILUCIA BARBOSA GONCALVES 94240191149, ALTERACAO: 54483554 LUCIENE SOARES SILVA 04491978166, 54483556 ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA 92189881153, INSCRICAO: 54801520309 ALEXANDRO PEREIRA BARBOSA 05979106936, ALTERACAO: 54483557 CARMEM REGINA ROCHA MANZUR PORTILHO 44832958100, INSCRICAO: 54801520317 ROSELEI DA SILVA SANTOS 57276595153, 54801520325 ARMANDO OLIVEIRA MONTEIRO 78886066104, 54801520333 ADYLLA CRISTINA BRITO DE MELO 01827004100, EXTINCAO/DISTRATO: 54483583 LUCIENE SOARES SILVA 04491978166, 54483584 LARISSA LOURENCETO 06409330928, 54483585 WESLEY DA SILVA LUZ 02823111140, 54483586 LIDIANA ZORZAN BIASQUES DA SILVA 88162788115, INSCRICAO: 54801520350 APARECIDA LEME SARLO 79711260930, 54801520341 JOCEMAR AQUINO 90330196120, 54801520368 FRANK JOSE LUQUEZ DE LIMA 31387632191, 54801520376 NELSON RICARDO VASQUES 00090426100, ALTERACAO: 54483587 DOMINGOS VALIENTE JUNIOR 52799328172, INSCRICAO: 54801520392 RAFAEL OLIVEIRA BRITO DA SILVA BORGES 00237059142, 54801520384 MARCELO JORGE MESSIAS CARDOSO 01718397143, ALTERACAO: 54483589 NILSON VIANA DOS SANTOS 25033107100, INSCRICAO: 54801520406 GILVANILSON DE ARRUDA COSTA 93698445115, 54801520414 HENRIQUE DIAS PRATES 06335621142, ALTERACAO: 54483594 WANDERSON WILLER DORNELES DE SOUSA 02845732139, INSCRICAO: 54801520422 DANIEL DE ARAUJO LOURENCO 05448455107, ALTERACAO: 54483595 THAINA ALVES CORNACIONI 02532414138, INSCRICAO: 54801520431 VALDINEI VARGAS SILVA 04452124119, ALTERACAO: 54483596 FABIANA CANDIDA GONCALVES 92657516149, 54483598 WANDERSON WILLER DORNELES DE SOUSA 02845732139, INSCRICAO: 54801520449 IVANILDO APARECIDO DA SILVA 32612682805, 54801520457 ANA PAULA GARCIA FERNANDES 00708324126, 54801520465 EDVANA RODRIGUES DE JESUS 00348548192, 54801520473 ELMO CANDIDO RODRIGUES 58313982187, 54801520481 WAGNER LUIS DA SILVA NEGREIROS 01580806104, ALTERACAO: 54483599 RUTH ALVES DE OLIVEIRA 05538234851, INSCRICAO: 54801520490 ANDREA CARLA GARCIA NEGREI 16863477823, 54801520503 MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA 85524999915, ALTERACAO: 54483600 JOAO MARCELO DO AMARAL 44673582187, INSCRICAO: 54801520511 JOAO RAUL 23756268187, 54801520520 GILBERTO DOS SANTOS ROA 55869548187, ALTERACAO: 54483604 REGES OLIVEIRA DA SILVA 14202758870, INSCRICAO: 54801520538 BRUNA FURTADO LEAL DA SILVA 05084936171, ALTERACAO: 54483605 CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA REIS 04037578514, 54483606 KAREN MARQUES DA SILVA 03625314126, 54483607 VERA CANTEIRO 02130650104, INSCRICAO: 54801520546 NATALIA FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA 04146554195, 54801520554 VALESCA OLIVEIRA DA ROSA 01712725106, 54801520562 EDEILSON JOAO DA SILVA 45805954400, ALTERACAO: 54483608 LUZINETE DIAS DA SILVA 90885082168, INSCRICAO: 54801520571 THALYSSON KOPES SOUZA NOGUEIRA 02126658120, ALTERACAO: 54483609 CARLITO REIS DA CRUZ 49692143104, INSCRICAO: 54801520601 ALLISON VICENTE XAVIER GONZALEZ 06072962165, 54801520589 SOLANGE FAE 03939762970, ALTERACAO: 54483611 RENATA ERNESTA FREDI GONCALVES ARANTES 72810742120, 54483612 DOMICIANA PENAYO 83708324234, INSCRICAO: 54801520619 HALLEY DE SOUZA MARQUES

54289394191, 54801520627 LUCENIR MARQUES DOS SANTOS 78088615100, 54801520635 LUCAS LIMA PRADO 05635378170, ALTERACAO: 54483614 MARISA MAMEDE SANCHES 43682529187, INSCRICAO: 54801520643 VANDELINA PAULA DE ALMEIDA 02431634108, 54801520651 ORCILEI SANTOS CORREA 99668122100, 54801520660 MARIA HELENA FERNANDES SOARES 64210073504, ALTERACAO: 54483615 JOSE CARLOS DOS SANTOS 65574915987, 54483616 NATANAEL ALVES NOGUEIRA 82360480472, INSCRICAO: 54801520686 MAISY ATALLA KIPGEN 03222387141, ALTERACAO: 54483617 PEDRO HENRIQUE ARAUJO RAMOS 00808284185, INSCRICAO: 54801520694 ARLETE TORRES 50119842149, ALTERACAO: 54483618 LUCIANO ALVES 86583786168, INSCRICAO: 54801520708 JOAO BATISTA ALVES 61531243134, EXTINCAO/DISTRATO: 54483619 DOMICIANA PENAYO 83708324234, 54483620 JAIR DO LAGO FERREIRA JUNIOR 03624492101, 54483622 WALDELICIO LUCIANO DOS SANTOS 80306632853, 54483621 MARISA MAMEDE SANCHES 43682529187, 54483623 VALDONI JOSE BUCHNER 52599949904, INSCRICAO: 54801520716 NAYARA SANTOS SILVA 03821018127, ALTERACAO: 54483624 CAROLINA AZIZ HANNA 87975734187, EXTINCAO/DISTRATO: 54483625 PEDRO HENRIQUE ARAUJO RAMOS 00808284185, ALTERACAO: 54483626 MARGARETE BATISTA DE SOUZA 91764971191, INSCRICAO: 54801520724 MARCELO ROMERO PONTES 92469191114, 54801520732 CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA 01250813166, 54801520741 SANDRA REGINA PAULISTA BULHÕES 28685890144, 54801520759 PEDRO HENRIQUE ARAUJO RAMOS 00808284185, ALTERACAO: 54483627 LUIS FERNANDO AVELINO DE SOUZA 02621226183, 54483628 ADRIANO WILLIAN VOLPINI 01417758109, 54483629 FATIMA APARECIDA SANTANA SOUZA 58970458153, 54483630 LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS 00549383129, INSCRICAO: 54801520767 CRISTEDI BONIFACIO DA SILVA 02309046108, 54801520783 ANA CLAUDIA DE SOUZA ROBERTO 05012537181, 54801520775 ELAINE CRISTINA RIBEIRO ROSA ALBUQUERQUE 25276148848, 54801520791 LETICIA CRISTINAH DA SILVA GUERREIRO 05531708130, ALTERACAO: 54483632 GABRIELA GUEDES KUMM 05543120184, INSCRICAO: 54801520805 MARIO BENONI DA LUZ DOS SANTOS 25801139168, 54801520813 MAURO ZULEGER PETELIM 23749148104, ALTERACAO: 54483634 SILVIO LOBO NETO 03095084102, INSCRICAO: 54801520821 INDIRA LAIS MICK 01635696062, 54801520848 ANTONIA VENANCIA CONCEICAO VENTURA 82330794134, 54801520830 ALEX DO AMARAL MORAIS 92776361149, 54801520856 VALDIRENE GONCALVES OJEDA 05606570130, 54801520864 MILENA ALVES CERQUEIRA 04666947175, ALTERACAO: 54483635 INDIRA LAIS MICK 01635696062, INSCRICAO: 54801520872 JOSELAINE GOTARDI 78954657168, 54801520881 MIRIAM LEIKO TAKATA 02645929133, ALTERACAO: 54483637 ELIZABETE COIMBRA LISBOA 60091975972, EXTINCAO/DISTRATO: 54483638 INDIRA LAIS MICK 01635696062, INSCRICAO: 54801520899 CARLOS ANTONIO MARINHO GONCALVES 35268344749, 54801520902 ELENICE VARANDA DA SILVA PACHECO 66231310191, 54801520911 ESTHER EBERHARDT MEDEIROS DUARTE 00388914173, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171162994, 171226071, 171228308, 171229762, 171252667, 171231538, 171231902, 171261704, 171235991, 171237749, 171244630, 171244885, 171245172, 171245181, 171245687, 171148304, 171148304, 170698688, 170698696, 180064916, 180065033, 180065092, 180065106, 180054015, 180065441, 180065564, 180065599, 180065629, 180065631, 180065831, 180065921, 180066072, 180066013, 180066242, 180066056, 180066064, 180066340, 180066374, 180066382, 180066421, 180066285, 180066293, 180066472, 180066315, 180066455, 180066544, 180066552, 180066561, 180066480, 180066587, 180066510, 180066625, 180066617, 180019031, 180066986, 180066889, 180067010, 180067028, 180067036, 180067044, 180066951, 180067087, 180067116, 180067184, 180067192, 180067371, 180067249, 180067303, 180019074, 180019091, 1800229894, 180022423, 180022466, 180067460, 180043421, 180022482, 180022491, 180022504, 180008196, 180019104, 180014099, 180043447, 180046381, 180043463, 180043455, 180043455, 180043471, 180054139, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180063529, 180063537, 180063995, 180063839, 180063847, 180063855, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREÇO ELETRÔNICO: 197/2017
PROCESSO: 55/000.755/2017

ALTERAÇÕES: **1)** Incluir o subitem 7.14. no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o subitem 7.7. no Anexo V – MINUTA DO CONTRATO, **com a seguinte redação:**

A(s) empresa(s) detentora(s) dos **lotes 003 e 004** receberá(ão) as informações pertinentes aos tamanhos a serem entregues juntamente com a nota de empenho e deverá(ão) proceder entrega conforme tabela abaixo:

TAMANHO ADULTO	TAMANHO PEDIÁTRICO	TAMANHO NEONATAL
ALTA PRESSÃO	ALTA PRESSÃO	ALTA PRESSÃO
MÉDIA PRESSÃO	MÉDIA PRESSÃO	MÉDIA PRESSÃO
BAIXA PRESSÃO	BAIXA PRESSÃO	BAIXA PRESSÃO

- O serviço de Neurocirurgia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS fará a divisão das quantidades, tamanhos e níveis de pressão a serem entregues.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIA PARA BROMATOLOGIA
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0219/2017
 PROCESSO: 55/001.207/2017

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor(R\$)
01		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	12,00
02			17,50
03		W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	21,25
04		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	33,00
05			12,00
06		MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	12,70
07			10,40
08		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	52,30
09	1º	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	
10			14,35
11		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	3,90
12			2,75
13		MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	3,35
14		W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	6,20
15		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	3,75
16		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	10,78
17	1º	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	25,60
		MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	15,90

LOTES FRACASSADOS: 18, 19 e 20

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCACÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0211/2017

PROCESSO: 55/000.672/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
02	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
03	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
04	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
05	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI – EPP	APROVADA
06	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
07	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
08	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
09	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
10	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
11	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	APROVADA
12	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
13	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
14	WILL COMÉRCIO DE TECIDO LTDA	APROVADA
16	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP	APROVADA
19	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI – EPP	APROVADA
20	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP	APROVADA
21	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP	APROVADA
23	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	REPROVADA
24	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
25	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
26	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
27	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP	APROVADA
28	PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP	APROVADA
29	PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 30/01/2018, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE REANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 6, de 08 de janeiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação

do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da REANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO do LOTE 23 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2017

PROCESSO: 55/000.373/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
23	MB COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 26/01/2018 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 31/300.567/2017

Pregão Eletrônico n. 025/2017 – SEJUSP/MS – Aquisição de Veículos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 033/2018, constante do processo acima referido para **negar provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA. para o lote 005 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira, recomendando-se adequar o descritivo proposto para o lote em questão para sua repetição ou ainda finalizar o processo para que seja aberto novo processo.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 31/504.017/2017

Pregão Eletrônico n. 024/2017 – SEJUSP/MS – Aquisição de Impressora Funcional Monocromática e Impressora de Cartões.

Acolho o Parecer Jurídico n. 036/2018, constante do processo acima referido para **negar provimento** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI e H2L COMÉRCIO DE COPIADORAS EIRELI EPP para o Lote 01 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalteradas as decisões da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.778/2017

Pregão Eletrônico nº 109/2017

Objeto: Aquisição de frascos para coleta

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2017, o(s) objeto(s) dos LOTES 01 e 02, à empresa **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ **19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 12/01/2018

ORDENADOR DE DESPESAS

Robson Fukuda

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.033/2017

Edital: Tomada de Preços n. 06/2017

Objeto: Execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Rui Pimentel, município de Campo Grande/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 06/2017, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **João Pedro Souza da Silva**, CNPJ: 23.426.906/0001-78, com o valor global de R\$ 359.869,46 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Campo Grande/MS, 18/01/2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente - AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS n. 006/2017 – Processo Administrativo n.º 67/100.033/2017

Objeto: Execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Rui Pimentel, município de Campo Grande/MS.

Recurso Administrativo. Recorrente: Concrevia Construtora Ltda

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi **INDEFERIDO** pela Diretora-Presidente da AGEHAB.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2018.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 002/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.045/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento e Tapa Buraco nas Vias Urbanas de Jatei/MS e Tapa Buraco no Distrito de Nova Esperança.

Abertura: 07 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 002/2018 - DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.171/2017

Objeto: Pavimentação Asfáltica da MS-472, Trecho: Estrada da Caieiras (Entre as Ruas Fernando Rodrigues de Miranda e Senhorinha Lopes), numa extensão total de 2,00 km, no Município de Bela Vista/MS.

Abertura: 22 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 098/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUIZ FLORES SOARES PINHEIRO E RUA JOÃO PESSOA – CR 829.088/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- MS.

Vencedora: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI - EPP
Valor Total: R\$ 540.257,49 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 065/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.253/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CUIABÁ E RUA JOÃO LOUREIRO, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS

Vencedora: TRANSMAO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 661.389,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 261/2017.

Objeto: Contratação de serviços de Seguro Total anual, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), na modalidade valor de mercado (100% da tabela FIPE), com assistência 24 horas, para atender aos veículos automotores da frota da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com o valor global de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2.017 - PROC. Nº 00.955/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 02 (dois) novos reservatórios de água tratada, metálicos com capacidade de 1000 m³ para a criação dos centros de reservação Alto das Palmeiras e Vivendas do Sul para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Maracaju/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP, no

valor total de R\$ 1.350.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.018 – PROC. Nº 00.910/2017

OBJETO: Aquisição de 03 (três) grupos geradores silenciados e carenados para atender as elevatórias de esgoto bruto em Anastácio/MS (EEEE04-Bonfim e EEEB02-Porto Geral) e Santa Rita do Pardo/MS (EEEE01-Fazendinha), para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 114.435,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00 do dia 02/02/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/02/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/02/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cacheira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande – MS 19 de Janeiro de 2.018

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço, objeto do contrato n. 095/2017, celebrado com a empresa **QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, apresentada no Proc. Adm. n. 0111/2017, em razão da ocorrência de fatos supervenientes nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 19/01/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa **EBARA IND MECANICAS E COMÉCIO LTDA**, para aquisição de peças de reposição visando à recuperação de conjuntos motobombas submersas da marca EBARA, nos termos art. 25, caput da Lei de 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 1026/2017/GEMA/DCO/SANESUL. Publique-se. Em 19/01/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” N. 99, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412121-75.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Língua Estrangeira (Inglês)

Município: Campo Grande -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026160000533	ANA PAULA FENELON	83ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Governadora do Estado, em exercício

DECRETO “P” N. 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 2.767, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.708, de 4 de julho de 2014, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 14009787-68.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor – Artes

Município: Aral Moreira – MS

Inscrição	Candidato	Classificação
026152077287	VERONI BOIA	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Governadora do Estado, em exercício

DECRETO “P” N. 40, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor **WALLYSON MARTINS COLOMBO**, matrícula n. 37064021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (Cidema), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000222/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 41, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SARA DE SOUZA MACIEL NOGUEIRA, matrícula n. 78104021, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000144/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE NANTES SANDIM do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO MIRA MARQUES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MURILLO FERREIRA BARBOSA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 2 de janeiro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderson Soares Jbara	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ludmila Vasco de Toledo Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IGOR HENRIQUE LOBATO MELGAR do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANGELO AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 83, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.366, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.374, de 22 de março de 2017, de nomeação de JONAS DE PAULA para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 807, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou a servidora MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS, matrícula n. 75594021, à disposição da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, a contar de 14 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000118/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios visando implementar o Sistema Único de Saúde (SUS), na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 13/000052/2015):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados					
1.060, de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	116646021	Mario de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	14/12/2017
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste					
1.060, de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	42095021	Bernadete Marta Galli	Assistente de Serviços de Saúde I	14/12/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Navirai					
4.004, de 18/11/2010	7.830, de 22/11/2010	73611021	Terezinha Aparecida Lukenczuk Antonio	Especialista de Serviços de Saúde	5/12/2017
Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana					
1.060, de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	37230021	Liamara Arima Vedovato	Especialista de Serviços de Saúde	28/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 87, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, para estudo, da servidora PATRICIA NOGUEIRA AGUENA, matrícula n. 123255021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Artes e Cultura, classe B, nível III, código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 162, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 10, inciso III, alínea "b", do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, por um período de 2 anos, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 69/100312/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 88, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.462, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, na parte que designou o Cabo PM RR ALAN KARDEC BEDÓIA GRAÇA, matrícula 15550023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304865/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 89, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.413, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, na parte que designou a 1ª Sargento PM RR CÉLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 13650024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 90, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.839, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR NIRTON DE PINHO, matrícula 38403023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304866/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.441, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.531, de 13 de novembro de 2017, que convocou o Subtenente PM RR FRANCISCO FERNANDES GROESSINGER, matrícula n. 59429021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, para que passe a constar: "... com validade a contar de 9 de outubro de 2017..." (Processo n. 31/302321/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 92, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ARCI JOSÉ GONZAGA GONÇALVES, matrícula n. 79835022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/304335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 93, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Sargento PM RR GREGÓRIO FERREIRA, matrícula n. 38426021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/304309/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS, matrícula n. 36291022, Quinta Classe, nível II, código 40333, para o cargo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência de Administração do Sistema Penitenciário, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de novembro de 2017, revogando o Decreto "P" 676, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.863, de 18 de fevereiro de 2015 (Processo n. 31/601771/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 95, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Cabo PM RR PAULO YAMAMOTO, matrícula n. 69003022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304816/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor PEDRO LUIZ GENARO, matrícula n. 431951021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 27/100229/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, concedida à servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 5.860, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.058, de 3 de dezembro de 2015, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/044353/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HELIANEY PAULO DA SILVA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura, como Ordenador de Despesas da Seinfra no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, durante as férias do titular Ednei Marcelo Miglioli.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.839, de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.400, de 3 de maio de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente ao servidor RONILSON OSSUNA, matrícula n. 87242021, a contar de 30 de novembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WILMA FERREIRA MATHIAS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUBENS DE CASTRO RONDON, matrícula n. 39966023, Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Luciano Chiochetta, matrícula n. 93182023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 107, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.603, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.392, de 19 de abril de 2017 e o Decreto "P" n. 4.303, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.498, de 21 de setembro de 2017 e republicado no Diário Oficial n. 9.499, de 22 de setembro de 2017, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO DO DECRETO "P" N. 107, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Enfermeiro

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classificação
053398166757	KELLY ROSA FRIAÇA	67 ^a
053398013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	130 ^a

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I

Função: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classificação
053373159216	THAISA ROSEMBERGUE FRONHO	79 ^a
053373001586	VANDER BUENO TURINI	80 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: FONOAUDIÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classificação
053396163843	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RACHEL GONÇALVES	7 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: FARMACÊUTICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classificação
053393036239	ROBERTA GOMES COELHO	12 ^a

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

Função: AUXILIAR DE COPA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classificação
053385054286	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	14 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classificação
053397002421	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	5 ^a

DECRETO "P" N. 108, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA, matrícula n. 29455021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, para a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^a, inciso II, e

art.5^a, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1^a de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000229/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 109, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^a, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1^a de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001272/2017):

Matricula n.	Servidor	Cargo	Lotação
86108023	Andreia de Cassia Pinto Fialho	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor de Atividades de Trânsito	Detran
116822021	Marineuza de Jesus Nascimento	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
30635023	Maurício Romeo Scaff	Direção e Assistência da Polícia Civil	Sejusp
28263021	Zeno Vitorino Brazuna	Assistente de Serviços de Saúde I	SES

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 110, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RICARDO AYACHE, matrícula n. 74163021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^a, inciso V, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1^a de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001149/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MILENE FERREIRA DE LEON, matrícula n. 130979023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^a, inciso II, e art.5^a, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1^a de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000139/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 112, DE 17 DE JANEIRO DE 2018..

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3^a, inciso II, e art.5^a, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1^a de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000122/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo/Função
2883022	Antônio da Silva Escobar	Assistente de Serviços Operacionais
34604021	Cícero Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais
104511021	Edeilson Almeida Domingos	Agente de Serviços Operacionais
91428021	Edivaldo Moreira Conegundes	Técnico de Serviços Operacionais
51303021	João de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais
9995022	Juarez Rodrigues Machado	Técnico de Serviços Operacionais
22596021	Oscar de Jesus Filho	Operador de Trator de Esteira
123781021	Silvane Antônio da Silva	Técnico de Serviços Operacionais

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES, matrícula n. 33757021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000152/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 114, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JUREMA LORENZINI, matrícula n. 33422027, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o Governo do Estado de Santa Catarina/SC, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000228/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ LUIZ FARIA DOS SANTOS, matrícula n. 102136021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Instituto Gerir e desempenhar suas funções no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado art. 3º, inciso V, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 116, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA, matrícula n. 113345021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FRANCISCO DE PAULO SATURNINO, matrícula n. 125339022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado e Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 821, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente ao

servidor LUÍS CARLOS GALEANO ADORNO, matrícula n. 36973024, a contar de 5 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/001134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 193, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Agência da Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora LUCIMAR BENITES MOREIRA, matrícula n. 93333021, a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 124, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ESLI RICARDO DE LIMA para desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 125, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO DO DECRETO "P" N. 125, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Nome	Cargo	Símbolo
Altamir Jose da Rocha	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Alvina Gonçalves Peralta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ana Paula Matsui	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Anderson da Silva Dias	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andre Nogueira Borges	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Andre Vinicius Batista de Assis	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Antonio Carlos Videira	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Beatriz Rodrigues Figueiredo	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Bruno Pereira Coelho	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Carlos Alberto Moraes Coimbra	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Carlos Alves dos Reis	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Carlos Gentil Vasconcelos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Caroline Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Cesar Guedison Andrade Vieira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Danilo Kayatt Lacoski	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Denise de Oliveira Lusena	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Diana Gauna	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Dirceu Luiz Lanzaolini	Gestão Operacional e Assistência	DGA-ESP
Elvis Inacio de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Euzil Zanata da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Fabiana Penrabel Galhardo Correa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Fabiane Tozzo Rocha	Gestão e Assistência	DGA-5
Fabiano Goulart	Gestão e Assistência	DGA-5
Fatima Moreira Salomão	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fernanda Mabille Barboza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fidelio Rossi Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Giislane Leite das Virgens de Moura Bluma	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Graciely Ferreira Dias	Gestão e Assistência	DGA-5
Henrique Gonzalez Correa de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Irene da Anúnciação	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jadir Bocato	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
João Alexandre da Silva e Sousa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
João Herminio Prestes Viana	Gestão e Assistência	DGA-5
Jonildo Theodoro de Oliveira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
José Francisco Portela Novais	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Kallyna de Oliveira Rocha	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Kemily Nathany Melo Soares	Gestão e Assistência	DGA-5
Keyla Mara de Souza Naza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Leticia Barros Pinto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Loiva Heidecke Schiavo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luanna Marcielli Holanda dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Lucas Cazati	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

Nome	Cargo	Símbolo
Marcelo Ferreira de Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marcos César da Silva Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Maria Martins de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Marta Ferreira Rocha	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Paulo de Camargo Fernandes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Paulo Sergio Rocha Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Pedro Henrique Siqueira Bueno	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Peter Junior Vega Gimenez	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Raiza Castilho de Andrade	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Renan Guilherme de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Renata de Oliveira Bais	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Renato Rosa Insabralde	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Robson Marques de Amorim	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Robson Danilo Antunes Lui	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Rodrigo Barioni de Assunção	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Rosa Pereira da Cruz Guimaraes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rosângela Aparecida Lima Parise	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Roselene Colombo Navarro Sippel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Sandra Marize Rosa Marques	Gestão e Assistência	DGA-5
Tatiana Silva da Cunha	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Vagner Silva Rodrigues Mota	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Valdete de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Wagner Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Wladimir Martins	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

DECRETO "P" Nº 126, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes do segmento constante no quadro abaixo, da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS EXONERADOS	SEGMENTO REPRESENTADO
Sebastião de Campos Arinos Junior, titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Davi Vital do Rosário, suplente	

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 127, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes do segmento constante no quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	SEGMENTO REPRESENTADO
Davi Vital do Rosário, titular	Sebastião de Campos Arinos Junior	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Reinaldo Aparecido dos Santos, suplente	Davi Vital do Rosário	

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 128, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular o Decreto "P" n. 2.109, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.683, de 27 de maio de 2014, página 29; e

Restabelecer os efeitos do Decreto "P" n. 1.216, de 20 de março de 2013, veiculado no Diário Oficial n. 8.400, de 26 de março de 2013, página 31, que transferiu "ex-officio" o 2º SGT QPPM Euclides Bento Brandão, matrícula n. 43882023, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, em cumprimento a decisão judicial em definitivo proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0820872-05.2014.8.12.0001, nos termos do Ofício n. 309/PP/PGE, de 16 de novembro de 2017 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 151/2017 (Processo n. 31/303420/2013).

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 129, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, com fulcro nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 12.215, de 26 de dezembro de 2006 e homologando a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, consubstanciada no Processo nº 31/304324/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL "TENENTE-CORONEL PM SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ", GRAU PRATA, aos militares estaduais abaixo relacionados, por terem obtido a segunda colocação nos cursos, conforme especificação constante do quadro abaixo.

Ord.	Mat.	Nome	Posto	Instituição do Curso
1	56199021	EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	CEL QOBM	Curso Superior de Polícia (CSP), realizado pela Fundação Manoel de Barros, no segundo semestre do ano de 2005, conforme termos estabelecidos no contrato nº 113/2005/SEJUSP/MS.
2	48735021	NAERCIO CALVI CARDOSO	2º TEN QOPM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado da Bahia nos anos de 2014 a 2016.
3	125664021	PAULO SERGIO FRANÇA JUNIOR	3º SGT QPPM	Curso de Formação de Sargentos (CFS), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), no período de 1º de agosto de 2011 a 14 de fevereiro de 2012.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 130, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, com fulcro nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 12.215, de 26 de dezembro de 2006 e homologando a proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, consubstanciada no processo nº 31/304324/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL "TENENTE-CORONEL PM SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ", GRAU BRONZE, aos policiais militares abaixo relacionados, por terem obtido a terceira colocação nos cursos, conforme especificação constante do quadro abaixo.

Ord.	Mat.	Nome	Posto	Instituição do Curso
1	121936021	R O D I N E Y RIBEIRO DE VASCONCELLOS	2º TEN QOPM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado de Alagoas nos anos de 2014 a 2016.
2	24152021	E D I S O N HENRIQUE Y A M A M O T O THOMAZ	2º TEN QOPM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado da Bahia nos anos de 2014 a 2016.
3	69361021	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2º SGT OPPM	Curso de Formação de Soldados (CFSd), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de agosto de 2007.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, com fulcro nos arts. 1º e 2º do Decreto nº

12.215, de 26 de dezembro de 2006 e homologando a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, consubstanciada no Processo nº 31/304324/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL "TENENTE-CORONEL PM SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ", GRAU OURO, aos militares estaduais abaixo relacionados, por terem obtido a primeira colocação nos cursos, conforme especificação constante do quadro abaixo.

Ord.	Mat.	Nome	Posto	Instituição do Curso
1	71974021	ESLI RICARDO DE LIMA	CEL QOBM	Curso Superior de Polícia (CSP), realizado pela Fundação Manoel de Barros, no segundo semestre do ano de 2005, conforme termos estabelecidos no contrato nº 113/2005/SEJUSP/MS.
2	91007021	MARCELO FRAIHA	CEL QOBM	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), realizado pela Fundação Manoel de Barros, no segundo semestre do ano de 2005 conforme termos estabelecidos no contrato nº 113/2005/SEJUSP/MS.
3	77916021	CLAUDIO CESAR FELIPE	MAJ QOPM	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), no período de 1º de abril a 24 de maio de 2013.
4	88606021	PAULO EXPEDITO RIBEIRO	MAJ QOPM	Curso de Formação de Sargentos (CFS), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), no período de 16 de novembro de 1998 a 1º de outubro de 1999.
5	30119022	A L E X A N D E R NANTES STEIN	2º TEN QOPM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado da Bahia nos anos de 2014 a 2016.
6	62403021	LUIZ VINISSIUS D U A R T E MARQUES DA SILVA	2º TEN QOPM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado de Alagoas nos anos de 2014 a 2016.
7	132833021	MAX WILLIAN ALVES	1º SGT QPPM	Curso de Formação de Sargentos (CFS), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), no período de 1º de agosto de 2011 a 14 de fevereiro de 2012.
8	96629021	ALGER PICOLO FERREIRA	2º SGT QPPM	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), no período de 1º de agosto a 11 de novembro de 2016.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.566, de 4 de janeiro de 2018, página 11.

DECRETO "P" Nº 22, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Débora Bordin Fluhr**, matrícula nº 110863023, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentar-se do País, no período de 24 a 30 de janeiro de 2018, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos, para representar Mato Grosso do Sul na *New York Times Travel Show*, com o objetivo de apresentar as regiões de Bonito, Serra da Bodoquena e Pantanal, como referências em natureza e ecoturismo no Brasil.

Campo Grande, 3 de janeiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALBENÁ ALVES BORBA, matrícula n. 8995021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 211 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003042/2017):

- a) 48 dias, prestados a PLANEC Planejamento Engenharia e Comércio Ltda. - ME, como Auxiliar Topográfico, no período de 21 de maio de 1981 a 6 de julho de 1981;
- b) 163 dias, prestados a Tenenge Engenharia S/A, como Ajudante de Topografia, no período de 16 de agosto de 1971 a 31 de janeiro de 1972.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 112, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 54074021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 682 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037389/2017):

- a) 261 dias, prestados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Agente Censitário Superior, no período de 15 de março de 2010 a 30 de novembro de 2010;
- b) 421 dias, prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, como Professor, contidos no período de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 113, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora CARLA ADRIANA BUSANELLO, matrícula n. 78914021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 391, de 8 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.195, de 16 de abril de 2008 (Processo n. 11/026721/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 114, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDMA BRITO BARBOSA, matrícula n. 32293021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 81 dias de tempo de contribuição, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Credenciário, no período de 22 de novembro de 1979 a 10 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003142/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 115, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES, matrícula n. 114082023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.316 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200277/2017):

I – 2.204 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 322 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - Agepen, como Agente de Segurança, no período de 28 de janeiro de 1998 a 15 de dezembro de 1998;
- b) 1.882 dias, prestados à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGORI do Município de Campo Grande/MS, como Guarda Municipal, no período de 24 de junho de 2009 a 18 de agosto de 2014.

II – 388 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário - Agepen, como Agente de Segurança, no período de 16 de dezembro de 1998 a 7 de janeiro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 2.724 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 35 dias, prestados a São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., como Auxiliar de Farmácia, no período de 4 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000;

b) 2.689 dias, prestados à Alternativa Gráfica e Papelaria Ltda. - ME, como Vendedor, no período de 2 de janeiro de 2001 a 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 116, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO ALVES NOGUEIRA, matrícula n. 424416022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como 3º Sargento, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200287/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE MARIANA DE AGUIAR, matrícula n. 57826021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.290 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000944/2017):

a) 753 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Repositora, no período de 2 de fevereiro de 1980 a 23 de fevereiro de 1982;

b) 347 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 19 de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1984;

c) 1.248 dias, prestados a Antonio Carlos de Freitas, como Secretária, no período de 1º de outubro de 1984 a 1º de março de 1988;

d) 1.942 dias, prestados à Célia Higa de Freitas, como Secretária, no período de 1º de junho de 1988 a 30 de setembro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZETE GERVASIO ALVES, matrícula n. 58751021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 158 dias de tempo de contribuição, prestados à Navirai Transportes de Passageiros Ltda., como Agente de Viagem, contidos no período de 2 de abril de 1988 a 9 de setembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003934/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESTANISLADA ESCOBAR COENE, matrícula n. 129720021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 767 dias de tempo de contribuição, prestados a Waldemar de Souza Barbosa, como Empregada Rural, no período de 1º de março de 1988 a 7 de abril de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035308/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 120, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVA DOS SANTOS PRADO, matrícula n. 81127021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.303 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 913, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015 (Processo n. 27/100494/2015):

I – 5.147 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 281 dias, prestados a A PERIM S/A Indústria e Comércio, como Auxiliar de Supermercado, no período de 12 de janeiro de 1981 a 19 de outubro de 1981;

b) 2.331 dias, prestados ao Hospital São Luiz Gonzaga, como Atendente, contidos no período de 1º de junho de 1983 a 20 de outubro de 1989;

c) 156 dias, prestados ao TB Restaurante Ltda., como Auxiliar de Balconista, no período de 16 de janeiro de 1991 a 20 de junho de 1991;

d) 717 dias, prestados ao Centro de Saúde Natural Lotus Ltda., como Atendente, no período de 1º de setembro de 1991 a 17 de agosto de 1993;

e) 1.662 dias, prestados ao El Kadri Participações e Investimentos Imobiliários Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 13 de janeiro de 1998 a 1º de agosto de 2002.

II – 1.156 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Funsau, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de agosto de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ILEIDA MARIA MIRANDA LIMA AGUIAR, matrícula n. 34366021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SGRH n. 246, de 27 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.782, de 28 de junho de 2002 (Processo n. 29/033365/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILSE ELIZABETH DUBIELA JUNGES, matrícula n. 47433021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 1.412 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" TERRASUL n. 130, de 1º de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.400, de 5 de novembro de 1996 (Processo n. 06/230350/1996):

a) 222 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande/MS, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 9 de setembro de 1984;

b) 1.190 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 1988 a 3 de setembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 123, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS JACINTHO LARRUBIA, matrícula n. 100500021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 514, de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017 (Processo n. 29/047505/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IVAI GOMES DE LIMA NETO, matrícula n. 424449022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 567 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200460/2017):

I – 517 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Agente de Correios Atendente, contidos no período de 19 de setembro de 2011 a 20 de fevereiro de 2013, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 50 dias, prestados à Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina – Polícia Militar/SC, como Soldado, no período de 30 de junho de 2014 a 19 de agosto de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE ALVES, matrícula n. 35033021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.536 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003344/2017):

a) 506 dias, prestados a Yussef Fayad, como Balconista, sendo:

- 292 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 17 de janeiro de 1982;

- 214 dias, no período de 1º de maio de 1982 a 30 de novembro de 1982;

b) 1.030 dias, prestados a Mitsui Alimentos Ltda., como Demonstradora, no período de 3 de novembro de 1987 a 29 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 126, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NEY BRUM DE MATTOS, matrícula n. 50730021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 374 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002709/2017):

a) 91 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, no período de 1º de dezembro de 1983 a 29 de fevereiro de 1984;

b) 65 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, no período de 1º de abril de 1987 a 4 de junho de 1987;

c) 218 dias, prestados a Trans-Sacco – Transportadora Sacco S/C Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 1988 a 16 de maio de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 127, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOELI LOURDES COLOMBO DE MOURA, matrícula n. 82448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 319 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Coronel Sapucaia/MS, como Agente de Merenda, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 19 de dezembro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037416/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OSVALDINA ANTONIA MAGALHÃES MENDONÇA, matrícula n. 126865021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 679 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo, no período de 30 de agosto de 2004 a 9 de julho de

2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101039/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 129, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENÉ SAUEIA MARTINEZ, matrícula n. 36907023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 697 dias de tempo de contribuição, prestados à Crescima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Agente Administrativo, no período de 15 de agosto de 1983 a 11 de julho de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035206/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSÂNGELA LIMA AGUIAR MARCELIANO, matrícula n. 53925022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.878 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031324/2017):

I – 626 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 275 dias, prestados a Jair Serafim Monteiro, como Escriturária, no período de 30 de agosto de 1985 a 31 de maio de 1986;

b) 351 dias, prestados a Varejão São Paulo Ltda., como Balconista, contidos no período de 1º de julho de 1986 a 17 de junho de 1987.

II – 1.006 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Técnico de Higiene Dental, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 242 dias, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 30 de setembro de 1998;

b) 764 dias, no período de 1º de maio de 2004 a 4 de junho de 2006.

III – 1.246 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, como Técnico em Higiene Bucal, contidos no período de 1º de dezembro de 2000 a 30 de abril de 2004, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET, matrícula n. 432826021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.337 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, 28ª Batalhão Logístico, como 2º Sargento, no período de 6 de fevereiro de 1998 a 18 de agosto de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEI LOPES, matrícula n. 53530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.921 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037537/2017):

a) 353 dias, prestados à Granja Nomoto, como Auxiliar de Escritório, no período de 23 de novembro de 1981 a 10 de novembro de 1982;

b) 636 dias, prestados a Cotrijui – Cooperativa Agropecuária & Industrial, como Auxiliar de Escritório, no período de 13 de fevereiro de 1985 a 10 de novembro de 1986;

c) 1.021 dias, prestados a Jean Alves Rabello – ME, como Secretária, no período de 1º de abril de 1987 a 15 de janeiro de 1990;

d) 596 dias, prestados a Dismoto Distribuidora de Moto Ltda., como Caixa, no período de 14 de maio de 1991 a 29 de dezembro de 1992;

e) 1.015 dias, prestados a Gatticar Veículos Ltda. - ME, como Auxiliar de

Escritório, no período de 1ª de outubro de 1994 a 18 de julho de 1997;

f) 300 dias, prestados a José Armandus Vidal Magalhães - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de janeiro de 1998 a 3 de novembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 133, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALLACE MARTINS BORGES, matrícula n. 132839022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 480 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200485/2017):

a) 299 dias, prestados a José Candido Viana, como Escriturário, no período de 1ª de outubro de 1986 a 26 de julho de 1987;

b) 44 dias, prestados a Calçados Guaraldo Ltda. - ME, como Auxiliar de Acabamento, no período de 13 de agosto de 1985 a 25 de setembro de 1985;

c) 137 dias, prestados a Luiz Andrade Nascimento Filho, como Auxiliar de Eletrônica, no período de 1ª de junho de 1989 a 16 de outubro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 134, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ZEFERINO BRAZ DAROZ, matrícula n. 85311021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 8.869 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600200/2017):

I – 7.283 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 271 dias, prestados à Cooperativa de Produtores Rurais do Mato Grosso do Sul Ltda., no período de 1ª de junho de 1981 a 26 de fevereiro de 1982;

b) 7.012 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Extensionista Rural, no período de 8 de março de 1982 a 28 de maio de 2001.

II – 1.586 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, como Gestor de Desenvolvimento Rural, no período de 29 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 135, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EDSON OLIVEIRA DE MORAES, matrícula n. 121694023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6ª, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000090/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 136, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001176/2016):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
5467021	Alexandre de Carvalho Santos	Soldado PM
35656021	Dannichelli Ribeiro Leite	3º Sargento PM
129172021	Jorcelino da Cunha Pereira	3º Sargento PM

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
132254021	Nalva Souza Moraes Tostes	Cabo PM

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 137, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA CRISTINA DE VERAS INSFRAN, matrícula n. 127531022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 138, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTÔNIO CESAR JIMENES DE ARRUDA, matrícula n. 118913023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções no Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 139, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 7 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001137/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
7723021	Janayne Pontes da Silva	Assistente de Ações Sociais
131277021	Késia Regina de Almeida Duarte	Assistente de Ações Sociais
125347021	Leila Nunes Azevedo	Assistente de Ações Sociais
86159021	Márcia Regina Cenedese	Agente de Ações Sociais
86824021	Maria Brígida de Brito	Assistente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOÃO HERMÍNIO PRESTES VIANA, matrícula n. 57281027, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 28 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 141, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JULIANDRESSA APARECIDA MARQUES PINHO, matrícula n. 127901023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Agência Estadual

de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 142, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TATIANA SILVA DA CUNHA, matrícula n. 90266023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 16 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001202/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P"/SRHP/N. 765, de 30 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.114, de 31 de outubro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JERÔNIMO DE ARRUDA MOURA, matrícula n. 52107021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035974/2017):

ONDE CONSTA:

"h) 484, ... período de 20 de março de 1998 a 19 de julho de 1999..."

PASSE A CONSTAR:

"h) 484, ... período de 20 de março de 1998 a 18 de julho de 1999..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.117, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.496, de 19 de setembro de 2017, que tornou sem efeito, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora SCHEILLA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula n. 47140023, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/004386/2016):

ONDE CONSTA: "SCHEILA GIOMARÃES DA SILVA"

PASSE A CONSTAR: "SCHEILLA GUIMARÃES DA SILVA"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 1/2018

Lista de Antiquidade dos Servidores Integrantes da Carreira Assistência Jurídica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010, torna público o tempo de serviço, atualizado até 31 de agosto de 2017, dos servidores ocupantes da categoria funcional Advogado da Carreira Assistência Jurídica, para fim de realização de promoção funcional, por antiguidade, tornando sem efeito o Edital n. 83/2017, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.513, de 17 de outubro de 2017, devendo as reclamações contra a lista, serem apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, perante esta Secretaria, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento (Processo n. 13/000842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 1/2018

Ord.	Matrícula n.	Cat.	Advogados	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Publ. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
1	94631023	Esp.	Irene Leite Rodrigues	Semagro	4.261	15.218	0	0	0	15.218
2	123103022	Esp.	Merle Cafure	SAD	3.044	13.981	0	0	0	13.981
3	2491021	Esp.	Ana Maria Gimenez Santiago	Sedhast	4.261	13.330	3.106	0	0	16.436
4	13037026	Esp.	Maria Amélia Nantes	Seinfra	3.044	10.614	0	0	0	10.614
5	110758021	Esp.	Jorge Contos	Sedhast	3.044	10.336	550	0	0	10.886
6	65234022	Esp.	Carla Adriana Pinto Miranda	Seinfra	1.946	9.192	0	0	0	9.192
7	21317022	Esp.	Maria Inez Pereira de Freitas	Seinfra	1.946	9.073	2.921	0	0	11.994
8	36048022	Esp.	Eliane Flaminio Rosa	Sedhast	1.946	9.061	0	0	1.765	10.826

Ord.	Matrícula n.	Cat.	Advogados	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Publ. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
9	47240021	Esp.	Aparecida Oliveira Valadares Sagrilo	Sefaz	1.316	8.399	3.255	0	313	11.967
10	44805021	Esp.	Soraya Saad Sayegh	PGE	1.375	8.285	1.065	0	654	10.004
11	64690023	Esp.	Balbina Mirna de Souza	Imasul	1.375	8.279	2.482	0	479	11.240
12	25089025	Esp.	Márcia Corrêa de Oliveira	Imasul	1.375	8.278	4.720	0	0	12.998
13	72311021	Esp.	Débora Carvalho Queiroz	Sefaz	1.946	8.275	1.765	0	0	10.040
14	81701026	Esp.	Ana Cláudia Malheiros Berigo	Seinfra	1.375	8.128	0	0	1.894	10.022
15	25372021	Esp.	Sueli Sayd Dias	Sedhast	4.172	4.172	11.746	0	0	15.918
16	116733023	Esp.	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	SAD	1.106	8.781	741	0	0	9.522
17	103056023	Esp.	Oriovaldo Lino Leite	SAD	1.106	6.997	6.620	0	2.830	16.447
18	58278024	Esp.	Janice Sant'ana Rissato	Semagro	347	6.997	5.158	0	3.690	15.845
19	30388021	Esp.	Regina Maria Maksoud Cabral Oliveira	Sejusp	347	6.515	2.395	0	0	8.910
20	86823025	Esp.	Euclydes José Bruschi Junior	Sedhast	164	5.605	1.918	0	0	7.523
21	69624021	1ª	Scheilla Gauze Oliveira	PGE	2.472	6.441	0	0	0	6.441
22	92961021	1ª	Estanislina da Costa Neta	PGE	2.472	6.421	0	0	0	6.421
23	128659021	1ª	Mirella Barbosa Vieira	Sedhast	2.472	5.510	0	0	156	5.666
24	107805022	1ª	Fabiano Gomes Feitosa	Sedhast	2.472	5.297	0	0	0	5.297
25	44950021	1ª	Rosimeire Cecilia da Costa	Sedhast	1.816	5.310	1.370	0	0	6.680
26	98861021	1ª	Eliete Maria Joerke	Sedhast	1.816	4.945	848	0	0	5.793
27	112898023	1ª	Leandro Garcia Salgado	Sedhast	1.816	5.293	0	0	0	5.293
28	98432021	1ª	Fabiana Fernandes Rodrigues	SAD	1.816	5.222	0	0	0	5.222
29	95181022	1ª	Juliana Dalla Pria Ferreira da Silva	Funtrab	1.816	5.177	0	0	0	5.177
30	98964022	1ª	Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel	SAD	1.816	5.134	884	0	0	6.018
31	70049023	1ª	Jairo Pires Mafra	Funtrab	1.816	5.124	0	0	0	5.124
32	98441022	1ª	Keila Vânia Fernandes Jara Oshiro	PGE	1.816	5.051	1.187	0	0	6.238
33	105858021	1ª	Jeffrey Newton Lemos Dutra	PGE	1.816	5.051	0	0	3.127	8.178
34	90285021	1ª	Andréa Campagna Martins Silveira	PGE	1.816	5.050	0	0	0	5.050
35	113464021	1ª	Jercy Makiko Nishida Arakaki	PGE	1.816	4.971	937	0	392	6.300
36	31791021	1ª	Gláucia Cambraia de Oliveira	PGE	1.816	4.925	0	0	0	4.925
37	122776021	1ª	Nancy Braga dos Santos Zottos	PGE	1.375	4.869	0	0	0	4.869
38	74303022	1ª	Patricia Souza de Paiva	PGE	1.375	4.852	5.578	0	0	10.430
39	98473021	1ª	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva	Sedhast	1.316	4.698	0	0	0	4.698
40	24890023	1ª	Eloir Prestes Simon	Sedhast	1.316	5.556	0	0	3.365	8.921
41	123745021	1ª	Melissa Aparecida Martinelli Gaban	SED	1.316	4.017	0	0	0	4.017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral para o Centro Estadual de Educação Profissional Profª. Evanilde Costa da Silva, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 17 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/045824/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALENIR ALVES MOREIRA, matrícula n. 58352021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul, para a Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/045193/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSILENE SANTOS DA SILVA, matrícula n. 84386021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira para a Coordenadoria de Apoio Operacional/DGIAPE/SED, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 15 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/000691/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS, matrícula n. 97621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 22 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/000699/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANETTE BENITES RODRIGUES, matrícula n. 68433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, para o Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 7 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/000397/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IZAURA DE FATIMA JARCEM ROCHA, matrícula n. 45296021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, para a Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/000317/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 97911021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de dezembro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/044326/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FABIANA SILVA DAS NEVES, matrícula n. 127001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de dezembro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/045025/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NEURILENE LIMA DA SILVA, matrícula n. 88516021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, para a Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/045338/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DEBORA OLIVEIRA LUZ COSTA, matrícula n. 55494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana, para a Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/044685/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 73, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VANIA GENICE POIANI, matrícula n. 99179022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí, para a Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/045179/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MÁRCIO CRISTIAN DA SILVA, matrícula n. 422725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Técnico em Biblioteca do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/000059/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIA DE QUEIROZ IVO SILVA, matrícula n. 112215021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Profª. Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/045581/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 76, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINEIA RODRIGUES, matrícula n. 133868021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Eldorado, para a Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de

janeiro de 2000, a partir de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/045396/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA FERREIRA, matrícula n. 133239021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela para a Escola Estadual Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 16 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/044157/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 78, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALDENIR PAULINO DA ROCHA BENTO, matrícula n. 8363021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Izaura Higa para a Escola Estadual Profª. Flavina Maria da Silva, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 26 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/045989/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 79, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula n. 72909021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa para a Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, no distrito de Vila Marques, ambas localizadas no município de Aral Moreira, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 22 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/000071/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CARLA GENEROSA MEIRA, matrícula n. 434665021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, no distrito Porto XV, para a Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, ambas localizadas no município de Bataguassu, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de abril de 2018 (Processo n. 29/000051/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 81, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ERNANDES JOEL MARQUES, matrícula n. 76699021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, para a Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 22 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/045340/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 82, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 1.654, de 6 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.180, de 8 de junho de 2016, página 25, que designou o servidor ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 127577021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, localizada no município de Campo Grande, com

validade a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 29/018388/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 83, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO de 10 (dez) dias sem vencimentos, conforme previsto no inciso II do artigo 231, c/c artigo 232 e inciso I e § 1º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, à servidora MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 102912021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lino Vilachá, localizada no município de Campo Grande, por ter infringido as seguintes normas: incisos I e XII do artigo 218 e inciso IV do art. 219, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/002565/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/039759/2017

INTERESSADO : WALDEMIR JESUINO DE BARROS, matrícula n. 424535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Frei João Damasceno, no distrito de Nova América, para Escola Estadual Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, ambas localizadas no município de Caarapó.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/038409/2017

INTERESSADO : IVANI COPAVILLA PERES, matrícula n. 63220021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Ten. Aviator Antônio João para Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, ambas localizadas no município de Caarapó.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N. 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 19 de fevereiro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
62220021	EZEQUIEL PEREIRA RAMOS	00305704167

Com validade até 01 de março de 2018

Matrícula	Nome	CNH
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	02478519469

Com validade até 11 de março de 2018

Matrícula	Nome	CNH
16701021	LUVERCIDES APARECIDO COSTA	00296888059

Com validade até 16 de março de 2018

Matrícula	Nome	CNH
34757023	GILMAR CIPRIANO RIBEIRO	00301251957

Com validade até 26 de março de 2018

Matrícula	Nome	CNH
91397021	GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA	00224871135

Com validade até 01 de abril de 2018

Matrícula	Nome	CNH
125311021	FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA	00275549000
17449021	WALDEMIR GOMES DOS SANTOS	003173882587

Com validade até 03 de maio de 2018

Matrícula	Nome	CNH
63523021	FRANCISCO PORTES	03453956947

Com validade até 11 de julho de 2018

Matrícula	Nome	CNH
52113021	JÁCIRA PENHA VARGAS	00481268573
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	00170306187

Com validade até 16 de agosto de 2018

Matrícula	Nome	CNH
3403021	JOSE LUIZ DA SILVA	00353859100

Com validade até 13 de setembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
23000021	NATALINO LEITE ROCHA	00401337249

Com validade até 09 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
507599	GASPAR FRANCISCO HICKMANN	03109994370

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	00614431077
468252021	ADAUTO GUIMARAES DE CARVALHO	02633928423
3361021	AIRTON MARQUES DE MIRANDA	00081530277
9871021	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	00079477064
36020021	DOURIVAL FRANCO	00220889899
430232021	EDILSON GOMES DE ANDRADE	00883548242
430397021	ELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	01769042555
45419021	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	00027233925
46698021	JOÃO CEZARIO TABOSA	00150766404
13714021	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	00700400218
432328021	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA	03186844514
34679023	JOSE DIOGO CHAMA	05348740229
54391021	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	00417095620
13866021	JOSÉ PEDRO MOREIRA CARNEIRO	00069120031
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	03938011620
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	03357316718
8428022	LOURENÇO MALDONADO DIARTE	00115199106
51811021	LOURIVAL SOARES BARBOSA	03842570348
13768021	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA	00067457285
52336021	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	00167153603
55662021	MARCOS ANTONIO BATISTA TEIXEIRA	00096289901
423032022	MARIO JANIO DA SILVA	00975542453
21972021	MARIO NEI ALVES	01825464554
56550023	MAURO LUCIO ROSARIO	05954602931
70135021	NIVALDO GONÇALVES DOS REIS	00190626153
44828024	PEDRO FREITAS DE ARAGÃO FILHO	00115192950
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	00052699987
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	00925684244
4587021	PROTÁSIO GARCIA PEREIRA	00152996129
22590021	RAMÃO VIRGLÍLIO GENRO LARSON	00376807841
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	00128976182
21879021	SAMOEL BENITES VAREIRO	01329218918
63876021	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	00533956210
61658022	VALMIR VIEIRA	03465633310

RESOLUÇÃO "P" SES n. 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.º 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	91364024	GESTOR SERV. DE SAÚDE	06.12.17 04.01.18	30	CAMPO GRANDE
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	22.11.17 24.11.17	03	AQUIDAUANA
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	28.11.17 28.11.17	01	AQUIDAUANA
ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	3163021	CIRURGIO - DENTISTA 40HS	11.12.17 15.12.17	05	AQUIDAUANA
APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	72483023	AUX. SERV. DE SAÚDE	20.12.17 20.12.17	01	CAMPO GRANDE
CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	27667023	AUX. SERV. DE SAÚDE	30.11.17 29.12.17	30	CAMPO GRANDE
CIBELE IRENE BODELÃO	105212021	CIRURGIO - DENTISTA 40HS	25.11.17 24.12.17	30	DOURADOS
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUX. DE ENFERMAGEM	11.12.17 09.01.17	30	CAMPO GRANDE
DENISE VASCONCELOS BOGADO	1250021	TEC. DE ENFERMAGEM	11.12.17 09.01.18	30	CAMPO GRANDE
ECLINE SANTOS AMARILA	59748023	ASSESSOR	30.11.17 14.12.17	15	CAMPO GRANDE
ELIZABETH BEATRIZ MORETTO FURLAN	32724022	GESTOR SERV. SAÚDE	07.12.17 11.12.17	05	CAMPO GRANDE
ELIZABETH BEATRIZ MORETTO FURLAN	32724022	GESTOR SERV. SAÚDE	12.12.17 09.02.18	60	CAMPO GRANDE
FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	65014023	MEDICO 20HS	21.11.17 04.12.17	14	CAMPO GRANDE
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	CIRURGIO - DENTISTA 40HS	18.09.17 20.09.17	03	CORUMBA
GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	113179024	GESTOR SERV. SAÚDE	08.12.17 17.12.17	10	CAMPO GRANDE
GUILHERME DE PINHO SALOMAO	471336021	ASSISTENTE	22.12.17 05.01.18	15	CAMPO GRANDE
JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	81961021	AUDIT. SERV. DE SAÚDE	15.12.17 12.02.18	60	CAMPO GRANDE
JUVENAL CARDOZO	73553021	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	01.12.17 29.01.18	60	CAMPO GRANDE
LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	49026021	AUX. SERV. DE SAÚDE	06.12.17 04.01.18	30	BATAGUASSU
MARIA MARCELINA MASTROCOLLO	91942021	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	04.12.17 17.01.18	45	JARDIM

MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	45196021	TEC. DE ENFERMAGEM	16.11.17 22.12.17	37	CAMPO GRANDE
MERCEDES BRITZ VELAQUES	17895021	TEC. DE FISCAL. SANITARIA	04.12.17 02.01.18	30	CAMPO GRANDE
NORMACY MACEDO OLIVEIRA	64758021	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	30.11.17 21.12.17	22	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246021	MEDICO 20HS	01.12.17 30.12.17	30	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246021	MEDICO 40HS	01.12.17 30.12.17	30	CAMPO GRANDE
PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	121088025	TEC. DE LABORATORIO	11.12.17 25.12.17	15	CAMPO GRANDE
PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	437482021	ASSISTENTE	18.11.17 27.11.17	10	DOURADOS
PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	437482021	ASSISTENTE	28.11.17 02.12.17	05	DOURADOS
RAMONA RODRIGUES	38600021	AUX. SERV. DE SAÚDE	04.12.17 18.12.17	15	CORUMBA
RAMONA RODRIGUES	38600021	AUX. SERV. DE SAÚDE	19.12.17 17.01.18	30	CORUMBA
RITA DE OLIVEIRA XAVIER	44156023	AUX. SERV. DE SAÚDE	13.12.17 11.01.18	30	CAMPO GRANDE
ROBERTO BAIS MOREIRA	59962021	AUX. DE SANEAMENTO	04.12.17 08.12.17	05	CAMPO GRANDE
SIMONE FERREIRA DA CRUZ	77584023	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	15.12.17 29.12.17	15	CAMPO GRANDE
SONIA MARIA BATISTA	52376021	ASSIST. SERV. DE SAÚDE	21.12.17 19.01.17	30	CAMPO GRANDE
SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	74106021	CIRURGIO - DENTISTA 40HS	23.11.17 02.12.17	10	DOURADOS
TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	67424021	CIRURGIO - DENTISTA 40HS	11.12.17 22.12.17	12	DOURADOS
VANDIRA CONTE DALMAGRO	54670021	CIRURGIO - DENTISTA 40HS	06.12.17 04.01.18	30	DOURADOS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 34 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
43179021 CELI LOPES FIGUEIREDO	AUX. DE ENFERMAGEM	24.11.17 30.11.17	07	DOURADOS	ESPOSO
77909025 KELI CRISTINA OCAMPOS	AUX. SERV. DE SAÚDE	02.12.17 15.12.17	14	CAMPO GRANDE	ESPOSO
77909025 KELI CRISTINA OCAMPOS	AUX. SERV. DE SAÚDE	16.12.17 25.12.17	10	CAMPO GRANDE	ESPOSO

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 25/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Madalena Xavier de Almeida, matrícula n. 17367022, Fiscal do Processo n.º: 27/002516/2017 – Contrato 148/2017 – GCONT n. 9100, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem e alimentação, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 26/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Julio Cesar Sant'ana da Silva, matrícula n. 73876026, Fiscal do Processo n.º: 27/003697/2017 – Contrato n. 155/2017 – GCONT n. 9312, que tem por objetivo e finalidade a aquisição de bolsas, com a disponibilização de equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender às necessidades da Hemorrede/SES.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 27/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cleber Baptista Ribeiro, matrícula n. 58976021, Fiscal do Processo n.º: 27/001444/2017 – Contrato n.º 132/2017 - GCONT 9053, que tem por objeto contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, para atender às necessidades da Coordenadoria de Controle de Vetores/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 28/SES/MS Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Edvânia Borches Corrêa, matrícula n. 129487024, Fiscal do Processo n.º: 27/001748/2017 – Contrato n.º 169/2017 - GCONT n. 9345, que tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção de ultra freezer com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Hemosul/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 29/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Edvânia Borches Corrêa, matrícula n. 129487024, Fiscal do Processo n.º: 27/001478/2017 – Contrato n.º 163/2017 - GCONT n. 9347, que tem por objeto aquisição de container, para atender às necessidades do Hemosul/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 30/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Hilda Guimarães de Freitas, matrícula n. 24441021, Fiscal do Processo n.º: 27/002774/2017 – Contrato n.º 167/2017 - GCONT n. 9339, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, para atender às necessidades das Ações de Vigilância em Saúde na Atenção Básica.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 31/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Glaucia Nunes, matrícula n. 120355021, Fiscal do Processo n.º: 27/003592/2017 – Contrato n.º 153/2017 - GCONT n. 9317, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, para atender às necessidades da Gerência Técnica do Registro de Câncer/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9575, de 17 de janeiro de 2018, página 42
RESOLUÇÃO "P" Nº 32/SES/MS Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Edilson Santana da Silva, matrícula n. 24393023, Fiscal do Processo n.º: 27/003174/2017 – Contrato n.º 151/2017 - GCONT n. 9172, que tem por objeto a aquisição de tiras de glicemia Accu-check Active e Accu-Check Performa, por decisão judicial, para atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFÉ.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretária de Estado de Saúde/SES/MS

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MATRICULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	CÓDIGO
114657021	Aginaldo Alves Mendes	Agente de Ações Sociais	455/B/1/2	70050
100839021	Haroldo Acosta de Sales	Agente de Ações Sociais	455/B/1/2	70048
116272021	Quitéria Lima de Freitas	Assistente de Serviços Operacionais	484/B/1/2	90266
133900021	Roseli Lopes de Lima	Agente de Ações Sociais	455/B/1/2	70322

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 04, de 19 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **FEVEREIRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
24838026	AMELIA LUNA DE SOUSA	01/02/2017 – 31/01/2018	15/02/2018 – 01/03/2018	15
427492022	BRUNA GOMES	02/02/2017 – 01/02/2018	02/02/2018 – 16/02/2018	15
52691027	CLAUDIA LEAO DE MATOS PAEL	19/11/2016 – 18/11/2017	01/02/2018 – 15/02/2018	15
427560022	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	02/02/2017 – 01/02/2018	15/02/2018 – 16/03/2018	30
427500022	FABIO MARTINS CANTERO	02/02/2016 – 01/02/2017	20/02/2018 – 06/03/2018	15
427556022	GENILSON ROBERTO FLORES	04/02/2017 – 03/02/2018	05/02/2018 – 06/03/2018	30
427545022	GISELAINE VILLALBA	13/01/2017 – 12/01/2018	01/02/2018 – 02/03/2018	30
427495022	LUANA CORREA GARCIA COUTO	02/02/2017 – 01/02/2018	05/02/2018 – 19/02/2018	15
90769025	MARCIA REGINA LEDESMA VANELI	01/01/2017 – 31/12/2017	01/02/2018 – 02/03/2018	30
81729022	WAGNER FERRAZ BARBOSA	04/11/2016 – 03/11/2017	15/02/2018 – 04/03/2018	18

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2018.

Tomaz Ramos Escrivano
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.566, de 04 de janeiro de 2017, página 14.

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ivan Neiva Junior, matrícula n. 41986027, Direção executiva e Assessoramento, para desempenhar as funções de Superintendente de Administração e Finanças e de Ordenador Junto ao sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais- SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, em virtude das férias do titular Edgar Luiz Nazareth, matrícula n. 64506027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 2 de janeiro de 2018.

Tomaz Ramos Escrivano
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.566, de 04 de janeiro de 2017, página 14.

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 37, de 29 de Dezembro de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **TOMAZ RAMOS ESCRIVANO**, matrícula 469193022, Secretário Adjunto, como Secretário de Estado de Cultura e Cidadania em exercício e Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de 2 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, durante o período de férias do titular Athayde Nery de Freitas Junior, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, de 29 de dezembro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

DELIBERAÇÃO "P" CEDS/MS Nº. 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEDS/ MS – BIÊNIO 2015/2017**

O CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DE MATO GROSSO DO SUL – CEDS/MS, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 22 de fevereiro de 2017, realizada no Auditório 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13.266, de 21 de setembro de 2011, e pelo Regimento Interno do CEDS/MS, delibera:

Art. 1º. Reconduzir a Mesa Diretora do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul – CEDS/MS, para o mandato do Biênio 2015/2017, com data retroativa, conforme ata de Reunião realizada em 22 de fevereiro de 2017, e disposição no quadro abaixo:

REPRESENTANTES
1. Associação das Travestis e Transsexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS CRISTIANE STEFANNY VENCESLAU (CRISTIANO JOSÉ VENCESLAU) - Presidente
2. Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania – SECC NEUZA ARAÚJO DA SILVA LIMA - Vice-Presidente

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**CRISTIANE STEFANNY VENCESLAU**

Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul-CEDS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEDS/MS Nº. 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CEDS/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13.266, de 21 de setembro de 2011, e pelo Regimento Interno do CEDS/MS, delibera *ad referendum*:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral que irá coordenar o processo de eleição das Entidades Não-Governamentais para o biênio 2018-2020.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES:

Luan Carlos de Arruda Peres - Movimento de Estudo de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul - MESCLA/MS
Romilda Neto Pizani - Trabalhos Estudos Sumbi/TEZ
Lamartine José dos Santos - Instituto Cordão de Ouro de Corumbá/MS
Márcia Gomes de Moraes - Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**CRISTIANE STEFANNY VENCESLAU**

Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul-CEDS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 037 de 17 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 037 de 17 de janeiro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
98994023	ALBERTO MENIN BRANDÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200045/18	09/01/18 A 09/03/18	N
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200044/18	11/01/18 A 25/01/18	N
424931023	BRUNO PEREIRA COELHO	ASSISTENTE	07	31/000101/18	11/01/18 A 17/01/18	N
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201332/17	11/01/18 A 09/02/18	S
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201289/17	08/01/18 A 22/01/18	S
46934022	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	08	31/200718/17	09/01/18 A 16/01/18	N
79338023	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201242/17	03/01/18 A 03/03/18	S
74439023	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200041/18	05/01/18 A 03/02/18	N
102066023	MAIKOL BELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200744/17	06/01/18 A 05/04/18	S
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200038/18	25/12/17 A 22/02/18	S
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201418/17	03/01/18 A 03/03/18	S

108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200731/17	01/01/18 A 01/03/18	S
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/401092/18	13/12/17 A 19/12/17	N
125228023	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200039/18	03/01/18 A 01/02/18	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 038 /2018 – de 18 de janeiro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CLAYTON HOLLO BISPO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 123647022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Laranja Doce – Dourados - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **FÁBIO CÁCERES DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83107022, no período de 01/02/18 a 02/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 041 de 18 de janeiro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 258 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 282, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 31/001017/2017. (OF/CD/SAS/SEJUSP/MS/Nº 015/17).

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 65/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO**, Mat. 49511021, da função de confiança de **Comandante do 17º BPrTran / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.378, de 20 Mar 17, a contar de 19 Jan 18.. (Solução ao Ofício nº 028/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 18 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 66/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. REVOGAR, o item n. 7 da Portaria "P" 325/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o Cap QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, Mat 69267021, lotado na **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, com efeitos a contar de 05 Jan 18.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, Mat 69267021, da **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 8/CGPM/PMMS, de 05 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 67/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA**, Mat. 122320021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 1º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPM / Amambai - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar

n. 127/08. (Solução ao Ofício n° 806/P-1/15° BPMA/2017, de 28 Dez 17).

Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 68/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, a 2º Ten QOPM **BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES**, Mat. 11586021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodópolis - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n° 9.310, de 20 Dez 16, com efeitos a contar de 19 Dez 17. (Solução ao Ofício n° 333/SAA/16º BPM/CPA-1/2017, de 19 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 69/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 106094021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodópolis - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 19 Dez 17. (Solução ao Ofício n° 333/SAA/16º BPM/CPA-1/2017, de 19 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 70/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

ANULAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, da CB QPPM **FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS**, Mat 42189021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**, através da Portaria “P” 62/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 Jan 18, publicada no Diário Oficial n. 9.577, de 19 Jan 18.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **LAURA FABIULLA DOS SANTOS**, Mat 92155021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**. (Solução ao Ofício n. 010/SAA/CPM/PMMS/2018, de 18 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97010021

PORTARIA “P” 71/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI**, Mat 425297021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**. (Solução ao Ofício n. 012/SAA/CPM/PMMS/2018, de 18 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97010021

PORTARIA “P” 72/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA**, Mat 122320021, do **4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Dourados - MS**, para o **2º GPMA / 1º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Amambai – MS**. (Solução ao Ofício n. 806/P-1/15° BPMA/2017, de 28 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM

PORTARIA “P” 73/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o AI CB QPPM **DANNY WILLIAN ARAUJO BRAGA**, Mat 28856021, do **2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto n. 1.093/81.

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o SD QPPM **WESLEY ANDERSON DE MORAES**, Mat 54555021, do **4º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, do Art 20 do Decreto n. 1.093/81. (Solução a CI n. 005/SUBCMDG/PMMS, de 10 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 74/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o AI CB QPPM **HANDERSON DIAS RODRIGUES**, Mat 124328021, do **16º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, para o **2º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Amambai – MS**. (Solução a CI n. 010/SUBCMDG/PMMS, de 15 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 75/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **JULIANO MACIEL DE LIMA**, Mat 86085021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 11/SUBCMDG/PMMS, de 17 Jan 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FERNANDO VASCO DA SILVA**, Mat 6140021, do **3º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Três Lagoas - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 12/SUBCMDG/PMMS, de 17 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 76/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **JOAO CARLOS TRIBESS PATRICIO**, Mat 68875021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**. (Solução a CI n. 16/SUBCMDG/PMMS, de 19 Jan 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALAN RODRIGO JACQUES BENITES**, Mat 124652021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar /Sejusp / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 17/SUBCMDG/PMMS, de 19 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 77/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por termino de Curso de Formação de Soldado (CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP)**, o SD QPPM **WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO**, Mat. 434154021, na **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**. (Solução a CI n. 18/SUBCMDG/PMMS, de 19 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA “P” 78/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **VALDINEI DE LIRA COELHO**, Mat 79347021, lotado no **9º BPM**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.170, de 23 Mai 16, por ter cessado o motivo da permanência do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 31 Dez 17. (Solução a CI n. 1/PM-3/PMMS, de 08 Jan 18).

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA**, Mat 106896021, lotado no **1º BPM**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.170, de 23 Mai 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 31 Dez 17. (Solução a CI n. 1/PM-3/PMMS, de 08 Jan 18).

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **VINICIUS DIAS DINIZ**, Mat 13187021, lotado na **Coord/Mil**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 Nov 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 08 Dez 17. (Solução ao Ofício n. 294/CoordMil/PMMS/2017, de 20 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 79/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **TSUYOSHI SONAHATA**, Mat.36946022, do **15º BPMA**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 07 Jan 2018. (Solução ao Ofício nº 021/P-1/15º BPMA/2018, de 11 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 80/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Sgt QPPM **DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO**, Mat 44910021, do **1º BPM**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 26 Dez 2017. (Solução a CI n. 2/PM-3/PMMS, de 12 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 81/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat 109354021, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.563, de 29 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 82/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **MARCELO DE CAMPOS PIRES**, Mat 82806021, por ter passado à disposição do **Ministério da Defesa / Exercito Brasileiro**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **30ª Circunscrição de Serviço Militar / 9ª RM de Campo Grande-MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 10 de outubro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.563, de 29 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 83/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **CARLOS JOSÉ ROLEDO JUNIOR**, Mat 101947021, por ter passado à disposição do **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **11 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.563, de 29 Dez 17.

Agregar o 3º Sgt QPPM **GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 74657023, por ter passado à disposição do **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.563, de 29 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 84/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM **SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO**, Mat 81595021, da **DGPL**, a **averbação** de 4.070 (Quatro mil e setenta) dias, de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, nos períodos de 28 Mai 86 a 27 Fev 95, 03 Abr. 95 a 30 Dez 95 e de 26 Fev. 96 a 02 Ago. 98, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço nº 136, datado em 21 Dez 00, Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item “5” da Portaria “P” 441/DP-1/DP/PMMS, de 03 de maio de 2011 publicada no Diário Oficial nº 7.951 de 18 de maio de 2011, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/301308/2011, de 15 Abr. 11).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 85/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat. 83412021, no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

EDITAL n. 28/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24º
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO FINAL DA JISO**, por meio do Anexo I contendo a relação

nominal dos Sargentos-Alunos e do Anexo II contendo a relação nominal dos Alunos-Sargentos.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo I ao EDITAL n. 28/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Sargentos-Alunos

ORD	GRAD	MAT	NOME	PARECER DA JISO
1	SGT AL	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE	APTO
2	SGT AL	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA	APTO
3	SGT AL	104793021	PATRICK ALVES	APTO
4	SGT AL	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	APTO
5	SGT AL	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
6	SGT AL	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	APTO
7	SGT AL	95941021	RONI CARLOS BARCELOS	APTO
8	SGT AL	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	APTO

Anexo II ao EDITAL n. 28/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Alunos-Sargentos

ORD	GRAD	MAT	NOME	PARECER DA JISO
1	AL SGT	61252021	JORGE EDSON TORRACA	APTO
2	AL SGT	54973021	DAMIAO DIAS	APTO
3	AL SGT	66853021	PEDRO PAULO OVIEDO	APTO
4	AL SGT	91048021	JOSÉ TÍCIANO SALES SOUZA	APTO
5	AL SGT	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	APTO
6	AL SGT	106001021	ZULMA ARGUELHO	APTO
7	AL SGT	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	APTO
8	AL SGT	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	APTO
9	AL SGT	73341021	MARCUS RAMOS GONCALVES	APTO
10	AL SGT	96519021	RONNY PETERSON RAMOS LINO	APTO
11	AL SGT	85535021	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES	APTO
12	AL SGT	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES	APTO
13	AL SGT	109473021	NELSON DA SILVA ORUE	APTO
14	AL SGT	80309021	VALDIR ROCHA	APTO
15	AL SGT	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	APTO
16	AL SGT	106568021	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO	APTO
17	AL SGT	88558021	WANDERLEY BARBOSA MARTINS	APTO
18	AL SGT	119728021	EDIVALDO ALVES DA SILVA	APTO
19	AL SGT	82632021	LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA	APTO
20	AL SGT	73304021	ADELICIO MANCILHA	APTO
21	AL SGT	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA	APTO
22	AL SGT	96944021	VILESIO BRAZ DE SOUZA	APTO
23	AL SGT	118023021	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR	APTO
24	AL SGT	119729021	EDUARDO BRITO AVALO	APTO
25	AL SGT	105589021	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	APTO
26	AL SGT	90619021	MARIO COENGA MEIRELES	APTO
27	AL SGT	81047021	ETELVINO DA SILVA SOARES	APTO
28	AL SGT	73676021	GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES	APTO
29	AL SGT	105129021	NISROQUE DA SILVA SOARES	APTO
30	AL SGT	24961021	FLÁVIO DE JESUS TAVARES	APTO
31	AL SGT	113131021	CARMELO JOSÉ DA SILVA	APTO
32	AL SGT	68039021	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	APTO
33	AL SGT	104718021	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	APTO
34	AL SGT	116917021	ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO	APTO
35	AL SGT	13089021	JURANDIR DOS SANTOS	APTO
36	AL SGT	22682021	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
37	AL SGT	112964021	SELMO CHAPARRO FERREIRA	APTO
38	AL SGT	80650021	ELVYS CARVALHO LIMA	APTO
39	AL SGT	58379021	NILSON FERNANDES DA SILVA	APTO
40	AL SGT	72581021	WILSON PRADO FERREIRA	APTO
41	AL SGT	81089021	ATOS FARIAS CAMARGO	APTO
42	AL SGT	95262021	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO	APTO
43	AL SGT	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES	APTO
44	AL SGT	96618021	ELSO MAIA DE JESUS	APTO
45	AL SGT	110795021	SILVIO SIRVIAN MACIEL	APTO
46	AL SGT	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN	APTO
47	AL SGT	80392021	ADRIANO DE ARAUJO NUNES	APTO
48	AL SGT	86245021	ELSON MACEDO MALAQUIAS	APTO
49	AL SGT	86964021	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA	APTO
50	AL SGT	85896021	JOSÉ MIGUEL CALIXTO BASTOS	APTO
51	AL SGT	36400021	FABIANO BARBOSA PRADO	APTO
52	AL SGT	94945021	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	APTO
53	AL SGT	75149021	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	APTO
54	AL SGT	91558021	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	APTO
55	AL SGT	80706021	NESTOR DA SILVA ORUE	APTO
56	AL SGT	119626021	ANTÔNIO MARCOS RAMOS MACHADO	APTO
57	AL SGT	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	APTO
58	AL SGT	89775021	CERGIO ANTÔNIO LEMES MILANI	APTO
59	AL SGT	83960021	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	APTO
60	AL SGT	19236021	JOSÉ HENRIQUE BRIANEZ	APTO
61	AL SGT	107973021	RONALDO PRADO GOMES	APTO
62	AL SGT	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	APTO
63	AL SGT	116597021	JULIANO CARDOSO MAGALHAES	APTO
64	AL SGT	79628021	GERALDO GUARINA CANA VERDE	APTO
65	AL SGT	33050021	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	APTO
66	AL SGT	89033021	ENOIR ANTÔNIO FORTES GAUNA	APTO

67	AL SGT	91135021	ANTÔNIO CORREIA BRAGA	APTO
68	AL SGT	100567021	ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN	APTO
69	AL SGT	119702021	ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ	APTO
70	AL SGT	72297021	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	APTO
71	AL SGT	84441021	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MATOS	APTO
72	AL SGT	74611021	AILTON MENDOZA MEDINA	APTO
73	AL SGT	97587021	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	APTO
74	AL SGT	80086021	IVANIO ALEXANDRE DA SILVA	APTO
75	AL SGT	76532021	JORGE SOUZA	APTO
76	AL SGT	116414021	ENOQUE SOUZA DA SILVA	APTO
77	AL SGT	65793021	DENILSON ANTÔNIO CAETANO	APTO
78	AL SGT	117361021	JOSÉ PEREIRA FERREIRA	APTO
79	AL SGT	70043021	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS	APTO
80	AL SGT	59642021	RAMAO INACIO CUBILHA ORTELHADO	APTO
81	AL SGT	117322021	EDELSON FERRAZ DA SILVA	APTO
82	AL SGT	122609021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	APTO
83	AL SGT	121825021	DELSON GARCIA DA SILVA	APTO
84	AL SGT	75677021	JOÃO PAULO BRESSAN	APTO
85	AL SGT	106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	APTO
86	AL SGT	33482021	WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
87	AL SGT	112741021	FERNANDO FREITAS	APTO
88	AL SGT	120070021	CIRO JORGE DA SILVA	APTO
89	AL SGT	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	APTO
90	AL SGT	64385021	NOEMIA BASSETTO SILVA	APTO
91	AL SGT	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	APTO
92	AL SGT	122419021	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	APTO
93	AL SGT	98988021	WILLIAM PAZ DE SOUZA	APTO
94	AL SGT	100472021	MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL	APTO
95	AL SGT	122631021	CASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
96	AL SGT	119826021	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA PINTO	APTO
97	AL SGT	89157021	MARCELO OLIVEIRA MACIEL	APTO
98	AL SGT	122240021	JOELMA DOS SANTOS XIMENES	APTO
99	AL SGT	73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	APTO
100	AL SGT	91399021	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	APTO
101	AL SGT	73294021	GLEICE KELLY PINHEIRO SOARES AMARAL	APTO
102	AL SGT	85891022	PATRICIA WALCELEY FERREIRA	APTO
103	AL SGT	117096021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
104	AL SGT	82826021	HAILTON MARQUES RIBEIRO	APTO
105	AL SGT	100459021	RENATA BORGES DE LIMA	APTO
106	AL SGT	92825021	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	APTO
107	AL SGT	73122021	DELICIO DA SILVA ELIAS	APTO
108	AL SGT	109088021	ALBERTO COSTA GONZALES	APTO
109	AL SGT	100475021	EDSON PAES PEREIRA	APTO
110	AL SGT	118434021	WLADMIR SANTOS SILVA	APTO
111	AL SGT	94118021	SEBASTIAO CESAR MIRANDA DE LIMA	APTO
112	AL SGT	84044021	WELLINGTON ANTÔNIO DE SOUSA	APTO
113	AL SGT	92936021	LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO	APTO
114	AL SGT	90847021	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO	APTO
115	AL SGT	72217021	JOSÉ RICARDO FERREIRA BARBOSA	APTO
116	AL SGT	88278021	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	APTO
117	AL SGT	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR	APTO
118	AL SGT	96659021	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	APTO
119	AL SGT	122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA	APTO
120	AL SGT	89197021	SANDRO GONÇALVES SANTANA	APTO
121	AL SGT	106156021	LEONARD JOSÉ SANTOS ARAUJO	APTO
122	AL SGT	67964021	ZILDO MACHADO	APTO
123	AL SGT	112210021	JULIANO MORALES FILHO	APTO
124	AL SGT	115047021	MARCOS FERREIRA PICCINI	APTO
125	AL SGT	81608021	CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
126	AL SGT	96057021	JOÃO FRANCISCO JARDIM DA SILVA	APTO
127	AL SGT	119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
128	AL SGT	109114021	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	APTO
129	AL SGT	115514021	ALAM ALVES DE MENEZES	APTO
130	AL SGT	92939021	MAURO ANDRADE	APTO
131	AL SGT	94212021	ZILMAR MOYA	APTO
132	AL SGT	108307021	EVERSON TEODORO RODRIGUES	APTO
133	AL SGT	84000021	VILSON SILVA DE SOUZA	APTO
134	AL SGT	67713021	APARECIDO PASCOAL DOS SANTOS	APTO
135	AL SGT	121846021	FABIO NUNES DA SILVA	APTO
136	AL SGT	114252021	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	APTO
137	AL SGT	108218021	VALMOR NOVAK OBREGON	APTO
138	AL SGT	73443021	IVALDO PEREYRA AGUILAR	APTO
139	AL SGT	109971021	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES	APTO
140	AL SGT	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA	APTO
141	AL SGT	91201022	IVANDO VALVERDE	APTO
142	AL SGT	99567021	MARCOS SERGIO MARQUES	APTO
143	AL SGT	106451021	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO	APTO
144	AL SGT	112558021	SILVANO XAVIER DA SILVA	APTO
145	AL SGT	90629021	DIVANIR FERREIRA DA SILVA	APTO
146	AL SGT	112554021	RODNEY SOARES DO CARMO	APTO
147	AL SGT	82375021	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	APTO
148	AL SGT	84900021	DEILSON BARBOSA DO AMARAL	APTO
149	AL SGT	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	APTO
150	AL SGT	95049021	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	APTO
151	AL SGT	104555021	HAMILTON CARLOS ANTUNES	APTO
152	AL SGT	61512021	VALERIA MONTARROYOS	APTO
153	AL SGT	93926021	EVERTON CRISTALDO	APTO
154	AL SGT	71787021	EDUARDO GOMES DE LIMA	APTO
155	AL SGT	95323021	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	APTO
156	AL SGT	88572021	AILTON MACHADO VARGAS	APTO

157	AL SGT	110328021	OLDIMAR DA SILVA MARIANO	APTO
158	AL SGT	92228022	LAURO RIBEIRO DA COSTA	APTO
159	AL SGT	87328021	ADAILTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	APTO
160	AL SGT	117323021	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	APTO
161	AL SGT	91147021	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS	APTO
162	AL SGT	101878021	ELIENE MARIANO FERNANDES	APTO
163	AL SGT	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA	APTO
164	AL SGT	106969021	ITALO PALACIOS	APTO
165	AL SGT	124711021	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA	APTO
166	AL SGT	128378021	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	APTO
167	AL SGT	118881021	RONE ALMEIDA DE FREITAS	APTO
168	AL SGT	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	APTO
169	AL SGT	113778021	MÁRCIO CAMARGO DE ABREU	APTO
170	AL SGT	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	APTO
171	AL SGT	93548021	WALTER FERRO	APTO
172	AL SGT	100978021	KEIBER LEITE CHAMORRO	APTO
173	AL SGT	93613021	MARIA HELENA AJALA	APTO
174	AL SGT	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	APTO
175	AL SGT	108017021	UBIRAJARA LEITE BENANTE	APTO
176	AL SGT	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	APTO
177	AL SGT	97847022	ROBSON APARECIDO GONCALVES	APTO
178	AL SGT	97414021	FLÁVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	APTO
179	AL SGT	86336021	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	APTO
180	AL SGT	108365024	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	APTO
181	AL SGT	93553021	GILVANIA MÁRCIO DARIO	APTO
182	AL SGT	115254021	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	APTO
183	AL SGT	40754021	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	APTO
184	AL SGT	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	APTO
185	AL SGT	120019021	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	APTO
186	AL SGT	110197021	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA	APTO
187	AL SGT	106805021	MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO	APTO
188	AL SGT	93156021	CELNIR SOARES DOS SANTOS	APTO
189	AL SGT	126588022	ANDREY DA CRUZ MILAN	APTO
190	AL SGT	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA	APTO
191	AL SGT	104796021	FLÁVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	APTO
192	AL SGT	96104021	JOSÉ VITORIO FERREIRA DA SILVA	APTO
193	AL SGT	121269021	LUIS HENRIQUE LEVSKI VENANCIO	APTO
194	AL SGT	107511021	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	APTO
195	AL SGT	127157021	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARAPIA	APTO
196	AL SGT	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	APTO
197	AL SGT	111003021	PATRICIA CORDEIRO NUNES	APTO
198	AL SGT	109387021	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	APTO
199	AL SGT	99090021	ADRIANO LEMES PEREIRA	APTO
200	AL SGT	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	APTO
201	AL SGT	122583021	CRISTIANO ROCHA DIAS	APTO
202	AL SGT	25965021	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	APTO
203	AL SGT	112067021	RICARDO GARCIA BARBOSA	APTO
204	AL SGT	97824021	HERMES AVILA DA SILVA	APTO
205	AL SGT	114450021	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	APTO
206	AL SGT	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	APTO
207	AL SGT	85260021	GUSTAVO MÁRCIO SA CALIXTO	APTO
208	AL SGT	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	APTO
209	AL SGT	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	APTO
210	AL SGT	85765021	GILSON RINQUES MARTINS - AG	APTO
211	AL SGT	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	APTO
212	AL SGT	89007021	WALDISON CANDIDO FRANCISCO	APTO
213	AL SGT	82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	APTO
214	AL SGT	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES	APTO
215	AL SGT	83708021	EDENILSON LIMA CARDOSO	APTO
216	AL SGT	81106021	IVALDO GIL BENITES	APTO
217	AL SGT	77484021	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	APTO
218	AL SGT	89510021	ALEXANDER BATISTA	APTO
219	AL SGT	6021021	LUIS JOSÉ DA SILVA	APTO
220	AL SGT	80585021	ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA	APTO
221	AL SGT	97809021	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	APTO
222	AL SGT	85897022	EDMILSON ANTÔNIO NUNES	APTO
223	AL SGT	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	APTO
224	AL SGT	82567021	FERNANDO LIMA RODRIGUES	APTO
225	AL SGT	74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA	APTO
226	AL SGT	106255021	MÁRCIO ROGERIO QUINELATTO	APTO
227	AL SGT	31045021	VALDIR DA SILVA MELIM	APTO
228	AL SGT	90408021	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS	APTO
229	AL SGT	99721021	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR	APTO
230	AL SGT	114218021	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	APTO
231	AL SGT	106853021	ISAIAS CARVALHO FLORES	APTO
232	AL SGT	39253021	SERGIO ALVES DOS SANTOS	APTO
233	AL SGT	122179021	SIDNEI FERNANDES BELO	APTO
234	AL SGT	112453021	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	APTO
235	AL SGT	59731021	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES	APTO
236	AL SGT	78456021	ADILSON DE OLIVEIRA	APTO
237	AL SGT	113128021	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA	APTO
238	AL SGT	112346021	SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA	APTO
239	AL SGT	82505021	ISAIAS BENEGA FLOR	APTO
240	AL SGT	88526021	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN	APTO
241	AL SGT	74799021	PAULO CESAR OVIEDO RIOS	APTO
242	AL SGT	95066021	ROBERSON ALECIO	APTO
243	AL SGT	96391021	FLÁVIO INACIO GEROMINI	APTO
244	AL SGT	87295021	SAMIR MIGUEL RAIDAN	APTO
245	AL SGT	52139021	LUTFI MOHAMAD AMER	APTO
246	AL SGT	122214021	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	APTO

247	AL SGT	107549021	JUAREZ FERREIRA DE SANTANA	APTO
248	AL SGT	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRE	APTO
249	AL SGT	78586021	ANTÔNIO MARCOS PRAXEDES	APTO
250	AL SGT	107250021	CARLOS DA SILVA	APTO
251	AL SGT	83175021	EMERSON SANDRO GRAVE	APTO
252	AL SGT	96040021	LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO
253	AL SGT	83942021	JOEL ROSA	APTO
254	AL SGT	76639021	HUDNEY CRISTIANO CATELAN	APTO
255	AL SGT	107650021	GICYLAU PIETROBELLI	APTO
256	AL SGT	107859021	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	APTO
257	AL SGT	111973021	SIDINEI DA SILVA	APTO
258	AL SGT	106398021	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	APTO
259	AL SGT	104468021	GEORGE SANTOS DA SILVA	APTO
260	AL SGT	113533021	EDILSON SCHONINGER	APTO
261	AL SGT	83819021	ANTÔNIO CARLOS MORETTI DA SILVA	APTO
262	AL SGT	121470021	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO	APTO
263	AL SGT	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	APTO
264	AL SGT	113122021	RICARDO GONCALVES	APTO
265	AL SGT	80843021	JOSÉ APARECIDO TEAGO	APTO
266	AL SGT	87960021	IVAI CIRILO DA COSTA	APTO
267	AL SGT	115470021	ALEXANDRO MARCOS MARIA	APTO
268	AL SGT	85826021	VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	APTO
269	AL SGT	82397021	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	APTO
270	AL SGT	111432021	MÁRCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	APTO
271	AL SGT	38119021	RILDO VIEIRA DE LIMA	APTO
272	AL SGT	72444021	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	APTO
273	AL SGT	111245021	CARLOS ONOFRE DE LIMA	APTO
274	AL SGT	88349021	RONEI FERNANDES DA SILVA	APTO
275	AL SGT	85790021	TEODOLINO CESAR MOREIRA	APTO
276	AL SGT	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	APTO
277	AL SGT	114648021	VENICIO LADEMIRA	APTO
278	AL SGT	71880021	GILDO CORDEIRO DA SILVA	APTO
279	AL SGT	113126021	VILSON MACEDO RAMOS	APTO
280	AL SGT	117145021	ROGERIO SCHNEIDER	APTO
281	AL SGT	68242021	ANDRE LUCIO GONÇALVES RODRIGUES	APTO
282	AL SGT	86259021	MARCOS ROBERTO DA SILVA	APTO
283	AL SGT	68384021	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR	APTO
284	AL SGT	115186021	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	APTO
285	AL SGT	116060021	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	APTO
286	AL SGT	109775021	GLEICE AGUIAR DOS SANTOS	APTO
287	AL SGT	73945021	VANILTON RODRIGUES DO PRADO	APTO
288	AL SGT	89059021	EDSON APARECIDO CEZAR	APTO
289	AL SGT	84982021	SILVANO MEDEIROS NETO	APTO
290	AL SGT	80842021	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
291	AL SGT	114823021	ALEXANDRO DOS SANTOS	APTO
292	AL SGT	96141021	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	APTO
293	AL SGT	117152021	VAGNER AMORIM ALVES	APTO
294	AL SGT	90457021	FABRICIO SILVEIRA PINTO	APTO
295	AL SGT	86263021	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS	APTO
296	AL SGT	127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	APTO
297	AL SGT	116518021	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
298	AL SGT	129334021	JOSÉ FELICIANO DE PAIVA FILHO	APTO
299	AL SGT	130885021	GIVANILDO FREITAS DA SILVA	APTO
300	AL SGT	97799021	KEYTH NEGRO FERREIRA	APTO
301	AL SGT	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	APTO
302	AL SGT	83188022	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	APTO
303	AL SGT	80875021	CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS	APTO

EDITAL n. 45/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 23ª
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA JISO**, por meio do Anexo I contendo a relação nominal dos Cabos-Alunos e do Anexo II contendo a relação nominal dos Alunos-Cabos.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo I ao EDITAL n. 45/CFC/DRSP/PMMS/2018
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Cabos-Alunos

ORD	GRAD	MAT	NOME	PARECER DA JISO
1	CB AL	124860021	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	APTO
2	CB AL	129918021	LUCIANO MONDADORI	APTO
3	CB AL	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	APTO
4	CB AL	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	APTO
5	CB AL	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	APTO
6	CB AL	123161021	MARCO ANTONIO JOSE FERNANDES	APTO
7	CB AL	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	APTO

Anexo II ao EDITAL n. 45/CFC/DRSP/PMMS/2018
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Alunos-Cabos

ORD	MAT	GRAD	NOME	PARECER DA JISO
1	91376021	AL CB	CLEBER MENDONÇA COELHO	APTO

2	68830021	AL CB	HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEICAO	APTO
3	95301021	AL CB	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	APTO
4	98567021	AL CB	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	APTO
5	12218022	AL CB	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	APTO
6	123987021	AL CB	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	APTO
7	117644021	AL CB	GILSON AURELIANO GONSALVES	APTO
8	90926021	AL CB	GLEIDSON BENITES	APTO
9	108933021	AL CB	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	APTO
10	128179021	AL CB	DAVID ARAUJO BRITZ	APTO
11	113303021	AL CB	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	APTO
12	33180021	AL CB	MARCELO ALVES DE LIMA	APTO
13	116010021	AL CB	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	APTO
14	128030021	AL CB	WEDER NOGUEIRA BORGES	APTO
15	130292021	AL CB	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	APTO
16	93406021	AL CB	MARIOSVAL DE SOUZA	APTO
17	45077021	AL CB	CLEU SANTOS	APTO
18	128048021	AL CB	ELISEU AFONSO SOARES	APTO
19	15313021	AL CB	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	APTO
20	24916021	AL CB	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	APTO
21	102185021	AL CB	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
22	133025021	AL CB	ROGERIO MACHADO DA SILVA	APTO
23	7472021	AL CB	LARISSA MELGAREJO ZAPATTA	APTO
24	701021	AL CB	RENATO DE FREITAS MARTINS	APTO
25	6045021	AL CB	EVONILDO MARTINS PINTO	APTO
26	87169021	AL CB	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	APTO
27	85295021	AL CB	ROGERIO ROBERTO	APTO
28	7494021	AL CB	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	APTO
29	101626021	AL CB	DOUGLAS DA CONCEICAO ORTIZ	APTO
30	125237021	AL CB	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	APTO
31	125743021	AL CB	JOACIL VELASQUE SILVA	APTO
32	64051021	AL CB	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	APTO
33	88927021	AL CB	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	APTO
34	120609022	AL CB	KLEBER GOMES DE SOUZA	APTO
35	127193021	AL CB	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	APTO
36	24418021	AL CB	ATAIDE JACQUES NETO	APTO
37	124747021	AL CB	FERNANDO GIMENES AGUIRO	APTO
38	77632021	AL CB	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	APTO
39	7752021	AL CB	ANDRÉ FAUSTINO DIAS FILHO	APTO
40	114545021	AL CB	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	APTO
41	102824021	AL CB	GUILHERME GRATAO CUNHA	APTO
42	10457022	AL CB	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
43	134090021	AL CB	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	APTO
44	19025021	AL CB	VAGNER ROBERTO DA COSTA	APTO
45	133110021	AL CB	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	APTO
46	24904021	AL CB	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	APTO
47	116959021	AL CB	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	APTO
48	11833021	AL CB	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	APTO
49	14275021	AL CB	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	APTO
50	45241021	AL CB	NADER CACERES CHARIF	APTO
51	42109021	AL CB	ULISSES CESAR ALCARAS JUNIOR	APTO
52	126519021	AL CB	WILLIAN DA SILVA MACHADO	APTO
53	82917021	AL CB	MARCIO INACIO LIMA - AG	APTO
54	113024021	AL CB	CELSO ROSA BRAZ	APTO
55	115003021	AL CB	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	APTO
56	128686021	AL CB	SELMA DE SOUZA	APTO
57	20621021	AL CB	IVAN DOS SANTOS SOUZA	APTO
58	121265021	AL CB	JOSÉ NIXON SOUZA DOS SANTOS	APTO
59	10443021	AL CB	JEFFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	APTO
60	93478021	AL CB	HELENILSO GOMES DE LIMA	APTO
61	124773022	AL CB	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	APTO
62	17417021	AL CB	GIVANILDO MOREIRA BELO	APTO
63	112715021	AL CB	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	APTO
64	25849021	AL CB	MADSON ACOSTA FLORES	APTO
65	128901021	AL CB	WAGNER GOMES DE SOUZA	APTO
66	68141021	AL CB	JOSE INACIO ARANTES FRANCA MARTINS	APTO
67	28543021	AL CB	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	APTO
68	100905022	AL CB	SERGIO GOMES VEDOJA	APTO
69	19147021	AL CB	ANDERSON MARSSARO	APTO
70	102995021	AL CB	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
71	125393021	AL CB	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	APTO
72	24949021	AL CB	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	APTO
73	119196021	AL CB	CLODOALDO CASANOVA AJALA	APTO
74	32050021	AL CB	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	APTO
75	19186021	AL CB	ANDRÉ DE LUCENA MILANEZI	APTO
76	6240021	AL CB	JULIO CESAR RODRIGUES REBOUCAS	APTO
77	134173021	AL CB	WAGNER DE LIMA SANTOS	APTO
78	92381021	AL CB	ELICIEL FREIRE DE SALLES	APTO
79	130997022	AL CB	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	APTO
80	42083021	AL CB	ELITONE ANTONIO ANGELO	APTO
81	130790021	AL CB	MARIA ROZANGELA GONCALVES MARTINS	APTO
82	86617021	AL CB	ROGERIO GRANGEIRA	APTO
83	129521021	AL CB	IVAN DA SILVA	APTO

84	129681021	AL CB	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	APTO
85	66534021	AL CB	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	APTO
86	24453021	AL CB	CEZAR GOMES JUNIOR	APTO
87	125732021	AL CB	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	APTO
88	116482021	AL CB	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	APTO
89	127590021	AL CB	INES ARAUJO DE PAULA	APTO
90	127955021	AL CB	PAULO SERGIO FERRACINI DE OLIVEIRA	APTO
91	30150021	AL CB	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO - PENA	APTO
92	36689021	AL CB	CLAUDIO DOS SANTOS	APTO
93	128152021	AL CB	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	APTO
94	93059021	AL CB	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	APTO
95	128177021	AL CB	NATALIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO	APTO
96	94695021	AL CB	FELIPE ROMERO CECCATO	APTO
97	19924021	AL CB	ALEXANDRE MARTINS LOURENCO	APTO
98	60523021	AL CB	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	APTO
99	102935021	AL CB	FABIO JUNIOR LOPES	APTO
100	19537021	AL CB	PAULO CÉSAR SALES FORTES	APTO
101	121219023	AL CB	RENATA CRISTINA DA SILVA	APTO
102	61046021	AL CB	TALITA TORRES SIMPLICIO	APTO
103	130410021	AL CB	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	APTO
104	84637021	AL CB	JOYCE DE LIMA BARRETO	APTO
105	7325021	AL CB	VALDANIO RODRIGUES ALVES	APTO
106	33508021	AL CB	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	APTO
107	114482021	AL CB	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	APTO
108	74779021	AL CB	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
109	93258021	AL CB	MARCOS ANTONIO SILVA	APTO
110	132009021	AL CB	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	APTO
111	118243021	AL CB	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	APTO
112	25081021	AL CB	SANDRO SARJON ALVES DIAS	APTO
113	93510021	AL CB	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	APTO
114	24990021	AL CB	MAGNELSON BONFIM REIS	APTO
115	101963023	AL CB	FERDINAND DUART	APTO
116	128461021	AL CB	DOUGLAS MARTINS AJALA	APTO
117	48142021	AL CB	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	APTO
118	79351021	AL CB	NEI COELHO SILVA	APTO
119	6221021	AL CB	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	APTO
120	99430021	AL CB	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	APTO
121	29154021	AL CB	DIEGO ALVES CRISTALDO	APTO
122	97310021	AL CB	IVANI DA SILVA CARVALHO	APTO
123	131516021	AL CB	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	APTO
124	65777021	AL CB	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	APTO
125	79285021	AL CB	THIAGO VARZIM CABISTANY	APTO
126	116818021	AL CB	MARCIO ANTONIO LOPES	APTO
127	118261023	AL CB	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
128	81368021	AL CB	CELSO CASSIO DA SILVA	APTO
129	96552021	AL CB	MARCELO DE ALENCAR	APTO
130	38451021	AL CB	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	APTO
131	108244021	AL CB	EDIVANDE SOARES	APTO
132	126608021	AL CB	FLAVIO CANUTO DA SILVA	APTO
133	115492021	AL CB	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	APTO
134	121040021	AL CB	MARCELO SANCHES URQUIZA	APTO
135	42888021	AL CB	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	APTO
136	46365021	AL CB	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	APTO
137	54676021	AL CB	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	APTO
138	127750021	AL CB	JACKSON LEMOS PINHEIRO	APTO
139	104091021	AL CB	THIAGO VITORIANO DA SILVA	APTO
140	7253021	AL CB	ELTON MESSIAS DA SILVA	APTO
141	38295021	AL CB	BRUNO MACHADO DE SOUZA	APTO
142	129475021	AL CB	ANTONIEL ANDRADE DE FREITAS	APTO
143	11422021	AL CB	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	APTO
144	124639021	AL CB	ANDRÉ MARCIO DE SOUZA	APTO
145	125906021	AL CB	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	APTO
146	27997021	AL CB	UELTON FRANCA OLIVEIRA	APTO
147	7932021	AL CB	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	APTO
148	111925021	AL CB	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	APTO
149	95794021	AL CB	ANDERSON LUIZ BACK	APTO
150	94515021	AL CB	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	APTO
151	133509021	AL CB	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	APTO
152	127065021	AL CB	RONALDO DE CARVALHO AVILA	APTO
153	122021021	AL CB	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	APTO
154	39840021	AL CB	MURILO BRUNO PALHARINI	APTO
155	27361021	AL CB	JADER ROSA SANDIM	APTO
156	105614021	AL CB	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	APTO
157	62741021	AL CB	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	APTO
158	6858021	AL CB	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	APTO
159	133940021	AL CB	SAULO MOREIRA LUIZ	APTO
160	83363021	AL CB	WAGNER ORTIZ DA SILVA	APTO
161	71307021	AL CB	WELLINGTON AQUINO BALBUENA	APTO
162	116368021	AL CB	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	APTO
163	98597021	AL CB	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	APTO
164	108773021	AL CB	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	APTO

165	133519022	AL CB	FABIO PEREIRA LIMA	APTO
166	87257021	AL CB	MARCIO MARQUES VAZ	APTO
167	10822021	AL CB	WEVERTON DA SILVA GONGORA	APTO
168	126358021	AL CB	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	APTO
169	234021	AL CB	LEANDRO ROSA DE SOUZA	APTO
170	100025021	AL CB	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	APTO
171	24920021	AL CB	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA	APTO
172	126081021	AL CB	MARCOS PINCELLI	APTO
173	126555021	AL CB	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	APTO
174	90363021	AL CB	MARCOS ROBERTO COUTINHO	APTO
175	93116021	AL CB	WILSON ALVARO DA COSTA	APTO
176	100694021	AL CB	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	APTO
177	17850021	AL CB	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	APTO
178	132267021	AL CB	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA	APTO
179	129464021	AL CB	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	APTO
180	90312021	AL CB	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	APTO
181	7725021	AL CB	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
182	117728022	AL CB	RODRIGO DA SILVA	APTO
183	118941021	AL CB	AGNALDO NEVES RODRIGUES	APTO
184	127730021	AL CB	DAVY JOSE MARTINES	APTO
185	23632021	AL CB	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
186	106202021	AL CB	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	APTO
187	122083021	AL CB	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	APTO
188	7016021	AL CB	ELTON GOMES DA SILVA	APTO
189	51284021	AL CB	WESLEY MOREIRA MONARI	APTO
190	128981021	AL CB	CLEBER OZORIO	APTO
191	12506021	AL CB	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
192	121930021	AL CB	PAULO RANIERE BEZERRA MAGALHAES	APTO
193	100315021	AL CB	CLAUDINEI LOPES XAVIER	APTO
194	130559021	AL CB	LUIZ FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	APTO
195	60541021	AL CB	SEVERINO BEJARNO LEYGUES JUNIOR	APTO
196	122586021	AL CB	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	APTO
197	129945021	AL CB	CLEITON DIAS DE SOUZA	APTO
198	111455021	AL CB	NILSON NUNES DE ARAUJO	APTO
199	127734021	AL CB	DENILSON MONTIEL BARBIER	APTO
200	23748021	AL CB	GEORGE DO AMARAL SOUZA	APTO
201	18276021	AL CB	MARCIO LANZA DA SILVA	APTO
202	130025021	AL CB	ROGERIO FONTES BAZAN	APTO
203	102618021	AL CB	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	APTO
204	130469021	AL CB	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	APTO
205	22640021	AL CB	RICHAN THIAGO SANABRIA	APTO
206	5636021	AL CB	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	APTO
207	6111021	AL CB	AMILTON CEZAR REZENDE	APTO
208	7816021	AL CB	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	APTO
209	112830021	AL CB	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	APTO
210	113139021	AL CB	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	APTO
211	126582021	AL CB	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	APTO
212	112134021	AL CB	ALEX GAYAO	APTO
213	30199021	AL CB	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	APTO
214	57569021	AL CB	DARLAN PEREIRA MIRANDA	APTO
215	112922022	AL CB	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	APTO
216	82786022	AL CB	AMILDO MALHEIRO VAZ	APTO
217	43463021	AL CB	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	APTO
218	132421021	AL CB	DANIEL DOS SANTOS GODOY	APTO
219	124328021	AL CB	HANDERSON DIAS RODRIGUES	APTO
220	132161021	AL CB	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	APTO
221	102839021	AL CB	JOSUE FIAZ CANAZZA	APTO
222	86619021	AL CB	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	APTO
223	109030021	AL CB	ELEANDRO CORREA GONSAGA	APTO
224	98256021	AL CB	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	APTO
225	119109021	AL CB	VALDIR DA SILVA LEITE	APTO
226	126096021	AL CB	SIDNEY LIMA DUARTE	APTO
227	109266021	AL CB	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	APTO
228	18602023	AL CB	WILSON FRANCA DE LEMOS	APTO
229	131191021	AL CB	RODRIGO JOSE ARAUJO	APTO
230	103016021	AL CB	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	APTO
231	131110021	AL CB	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	APTO
232	11418021	AL CB	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	APTO
233	13122021	AL CB	DANILO DE SOUZA LOPES	APTO
234	27267021	AL CB	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	APTO
235	54092021	AL CB	RAFAEL BRITZCH ROCHA	APTO
236	133021	AL CB	EDEMIR MOREIRA LUIZ	APTO
237	125000021	AL CB	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	APTO
238	91669021	AL CB	EDER GIOVANNI POTT	APTO
239	119295021	AL CB	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	APTO
240	133549021	AL CB	FLAVIA SOUSA OVIEDO	APTO
241	85676021	AL CB	ADRIANO SOARES DE SOUZA	APTO
242	114280021	AL CB	MAURICIO DOS SANTOS	APTO
243	125580021	AL CB	DIACLEBER ANTUNES FLORES	APTO
244	27363021	AL CB	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	APTO
245	125289021	AL CB	DIOGO ALVES CACERES	APTO
246	6114021	AL CB	RENATO GONCALVES SOARES	APTO
247	45180021	AL CB	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	APTO
248	113337021	AL CB	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	APTO

249	13115021	AL CB	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	APTO
250	131987021	AL CB	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
251	77534021	AL CB	WESLEY MARTIN BENETTI	APTO
252	125943021	AL CB	MAGNO SANCHES BARBOSA	APTO
253	125005021	AL CB	VILSON VICENTE DE ARRUDA	APTO
254	132975021	AL CB	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	APTO
255	45071021	AL CB	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	APTO
256	133423021	AL CB	DANILO PINHEIRO DA SILVA	APTO
257	7562021	AL CB	JOSUE BERNARDO DA SILVA	APTO
258	100278021	AL CB	VAGNER PIRES DA SILVA	APTO
259	48013021	AL CB	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	APTO
260	7516021	AL CB	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	APTO
261	117293021	AL CB	ADEMIR DA SILVA CHAVES	APTO
262	102668021	AL CB	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
263	120886022	AL CB	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	APTO
264	129672021	AL CB	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	APTO
265	122213021	AL CB	CASSIA ALVES CARNEIRO	APTO
266	48954021	AL CB	TIAGO APARECIDO BASSO	APTO
267	34483021	AL CB	VALDINEZ NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO
268	125140021	AL CB	LUIZ ROBERTO DA CRUZ	APTO
269	131710021	AL CB	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	APTO
270	130855021	AL CB	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	APTO
271	124200021	AL CB	FABIO DE ALMEIDA DA SILVA	APTO
272	121785021	AL CB	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	APTO
273	104706021	AL CB	ALYSON SOUZA BULCAO	APTO
274	134004021	AL CB	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	APTO
275	112668021	AL CB	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	APTO
276	90600021	AL CB	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	APTO
277	5573021	AL CB	RAFAEL ANTONIO MONACO	APTO
278	96711021	AL CB	ROBSON LEITE PINTO	APTO
279	25194021	AL CB	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	APTO
280	116590021	AL CB	GENILSON BEZERRA CHAVES	APTO
281	66938021	AL CB	LEANDRO RIBAS TERRA	APTO
282	84266021	AL CB	JURANDIR MIRANDA	APTO
283	88247021	AL CB	JACKSON LOPES DE FREITAS	APTO
284	10495021	AL CB	EDIVALDO LEAO DE SOUZA	APTO
285	120823021	AL CB	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	APTO
286	123043021	AL CB	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	APTO
287	120652021	AL CB	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	APTO
288	113202021	AL CB	ANDRE OLIVEIRA SALDANHA	APTO
289	20305021	AL CB	EDMAR FALCAO SANTANA	APTO
290	115173021	AL CB	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	APTO
291	125039021	AL CB	CLAUDIO JULIO LEMES	APTO
292	29243021	AL CB	GLEIDSON DA COSTA FRANCA	APTO
293	20842021	AL CB	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	APTO
294	122970021	AL CB	ARLEY RODRIGUES SOARES	APTO
295	101683021	AL CB	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	APTO
296	73255021	AL CB	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	APTO
297	82686021	AL CB	FABIO GOMES LARA	APTO
298	58489021	AL CB	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	APTO
299	24128021	AL CB	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	APTO
300	134087021	AL CB	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	APTO
301	120225021	AL CB	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	APTO
302	122281021	AL CB	ROGERIO DE LIMA CHIARELLI	APTO
303	109123021	AL CB	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO
304	30994021	AL CB	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	APTO
305	129237021	AL CB	BRUNA NOBRE MUNIZ	APTO
306	117501024	AL CB	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	APTO
307	132326021	AL CB	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
308	130136021	AL CB	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	APTO
309	30676021	AL CB	MAYCON DIAS DE LIMA	APTO
310	7750021	AL CB	GLEISON DOS SANTOS GOMES	APTO
311	129030021	AL CB	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	APTO
312	114848021	AL CB	ANDERSON SIQUEIRA	APTO
313	130421021	AL CB	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
314	42664021	AL CB	HAUNE FAKER DUARTE	APTO
315	123893021	AL CB	RAFFAEL LUCAS SANTOS	APTO
316	14914021	AL CB	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	APTO
317	76171022	AL CB	LETICIA DA SILVA DINIZ	APTO
318	10460021	AL CB	DIEGO PEREIRA ALVES	APTO
319	114063021	AL CB	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	APTO
320	11444021	AL CB	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	APTO
321	129802021	AL CB	JONES GARCIA DE JESUS	APTO
322	132457021	AL CB	BRUNO SOUZA CABRAL	APTO
323	5667021	AL CB	ISAIAS FLORENTIN	APTO
324	122477021	AL CB	LEONARDO GAZAL DIAS	APTO
325	101880021	AL CB	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	APTO
326	19122021	AL CB	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	APTO
327	62375023	AL CB	FERNANDA LOPES LEVINSKI	APTO
328	131134021	AL CB	JAIR SOUZA	APTO

329	74125021	AL CB	MOACIR PEREIRA BRAGA	APTO
330	123542021	AL CB	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	APTO
331	20117021	AL CB	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	APTO
332	128346021	AL CB	TARCIZO DE MATOS CACERES	APTO
333	27422021	AL CB	WADDINGTON SANTANA BRITO	APTO
334	25052021	AL CB	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	APTO
335	55213021	AL CB	AILTON APARECIDO ARAQUAN	APTO
336	88583021	AL CB	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	APTO
337	132577021	AL CB	NILSON VERA DA SILVA	APTO
338	5899021	AL CB	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
339	23589021	AL CB	RICARDO JESUS DE MACEDO	APTO
340	121448022	AL CB	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	APTO
341	98197021	AL CB	HERBERTY ROSA XAVIER	APTO
342	11489021	AL CB	JANAINA AURELIANO BORGES	APTO
343	6903021	AL CB	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	APTO
344	91184021	AL CB	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	APTO
345	101492021	AL CB	EZEQUIEL SANTOS SILVA	APTO
346	57632021	AL CB	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	APTO
347	26191021	AL CB	THIAGO SANTOS MARTINS	APTO
348	124844021	AL CB	VALDIR PEREIRA DA SILVA	APTO
349	46402021	AL CB	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	APTO
350	5467021	AL CB	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	APTO
351	102879021	AL CB	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	APTO
352	2528021	AL CB	CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	APTO
353	134174021	AL CB	MARCELO ROSARIO GARCIA	APTO
354	121616021	AL CB	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	APTO
355	105393021	AL CB	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	APTO
356	6086021	AL CB	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY - AG	APTO
357	10656021	AL CB	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	APTO
358	125065021	AL CB	ELTON DOS SANTOS DE MELO	APTO
359	88018021	AL CB	LUIZ CARLOS REZENDE	APTO
360	102263021	AL CB	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	APTO
361	7466022	AL CB	ATILA GERMANO GOMES	APTO
362	128677021	AL CB	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	APTO
363	100926021	AL CB	ALESANDRO SILVA FERREIRA	APTO
364	25146021	AL CB	CLAUDIO BENITES DA SILVA	APTO
365	100495021	AL CB	WAGNER CARBONARI	APTO
366	133732023	AL CB	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
367	26144021	AL CB	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	APTO
368	127143021	AL CB	DANIEL DE SOUZA SILVA	APTO
369	36598021	AL CB	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
370	102713021	AL CB	JOAO LIMA DOS SANTOS	APTO
371	31140021	AL CB	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	APTO
372	54561021	AL CB	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	APTO
373	54207021	AL CB	DIOGO COELHO FERREIRA	APTO
374	95616021	AL CB	ELISEU FOGAÇA MORAIS	APTO
375	101347021	AL CB	JOSE CARLOS HERCULANO GONCALVES	APTO
376	19680021	AL CB	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	APTO
377	106180021	AL CB	MARCO ANTONIO GANDOLFO	APTO
378	69353021	AL CB	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	APTO
379	12478021	AL CB	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	APTO
380	130272021	AL CB	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	APTO
381	31008021	AL CB	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	APTO
382	102320021	AL CB	JOAO RAFAEL FERRI	APTO
383	6684021	AL CB	SAMUEL DA SILVA SANTOS	APTO
384	110215021	AL CB	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	APTO
385	101706021	AL CB	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	APTO
386	90171022	AL CB	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	APTO
387	76458021	AL CB	FABIO OLIVEIRA PINZAN	APTO
388	46108021	AL CB	RONILSO RIQUELME PIRES	APTO
389	102893021	AL CB	RENE MARTINS GIMENES	APTO
390	101559021	AL CB	REGINALDO NUNES DE SOUZA	APTO
391	123755021	AL CB	ODAIR LEITE MUNIZ	APTO
392	101530021	AL CB	ADAILSON LIRA SOARES	APTO
393	130183021	AL CB	MARIZETE FLORES DOS S BULGUE	APTO
394	10721021	AL CB	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	APTO
395	133897021	AL CB	RAPHAEL PEREIRA	APTO
396	131500021	AL CB	LEONARDO LIMA AGUIAR	APTO
397	132871021	AL CB	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	APTO
398	131690021	AL CB	HEDER DOS REIS SILVA	APTO
399	97082021	AL CB	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	APTO
400	77858021	AL CB	VILSON BONFIM DE SOUZA	APTO
401	86825021	AL CB	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	APTO
402	15580021	AL CB	RODRIGO SARATE MACHADO	APTO
403	133644021	AL CB	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	APTO
404	113735021	AL CB	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	APTO
405	3909021	AL CB	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	APTO
406	52801021	AL CB	RONALDO COLIBABA DE LIMA	APTO
407	114400021	AL CB	NATANAEAL GILBERTO BENITES ALVES	APTO
408	114388021	AL CB	JEFERSON BORHER GUIMARAES	APTO

409	130300021	AL CB	FABRICIO RODRIGUEE DE SOUZA	APTO
410	120662021	AL CB	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	APTO
411	120836021	AL CB	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	APTO
412	126436021	AL CB	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	APTO
413	123205021	AL CB	CARLOS EDUARDO AZATO	APTO
414	135021	AL CB	FABIO SOLTO	APTO
415	95044022	AL CB	REINALDO LEITE BITENCOURT	APTO
416	102793021	AL CB	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	APTO
417	43404021	AL CB	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	APTO
418	52936021	AL CB	ELCIO SOUZA	APTO
419	18892021	AL CB	MAYER VARGAS SILVA	APTO
420	131136021	AL CB	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	APTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.948 (dois mil, novecentos e quarenta e oito) dias de tempo de contribuição a CB BM MARCIA EVANGELISTA ALVES, matrícula n. 28.712-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n. 06001030.1.00112/17-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.048/2018).

- NORTEMALHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA-ME – Período: 01.05.1996 a 21.01.1998– Tempo de Contribuição: 631 (seiscentos e trinta e um) dias - Função: Auxiliar de Costura.

- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – Período: 25.03.1998 a 04.07.2001– Tempo de Contribuição: 1.195 (mil, cento e noventa e cinco) dias - Função: Op Super Jr.

- LOJAS AVENIDA S.A – Período: 22.04.2002 a 18.05.2005– Tempo de Contribuição: 1.122 (mil, cento e vinte e dois) dias - Função: Aux Credito.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS, matrícula n. 2.906-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n. 06001030.1.00234/17-9, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.065/2018).

-TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Período: 03.06.1986 a 01.12.1986– Tempo de Contribuição: 179 (cento e setenta e nove) dias - Função: Ajudante Geral.

-COML IND PEREIRA LTDA – Período: 26.05.1987 a 11.06.1987– Tempo de Contribuição: 16 (dezesseis) dias - Função: Aux de Armazem.

-BRASTEC ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA-ME – Período: 08.11.1988 a 31.12.1988– Tempo de Contribuição: 53 (cinquenta e três) dias - Função: Meio Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

Incluir JOÃO GABRIEL NOGUEIRA SEPA DE MATOS, CPF n. 088.228.541-60, natural de Dourados-MS, nascido em 25 de novembro de 2017, filho de Humberto José Sepa de Matos Filho e Flávia Nogueira Schlichting de Matos, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 061796 01 55 2017 1 00329 007 0166112 46, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Dourados-MS, na condição de Filho do MAJ BM HUMBERTO JOSÉ SEPA DE MATOS FILHO, matrícula n. 120.130-021, lotado no 9ºSGBM/Ind./CBMMS em Caarapá-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Major QOBM Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero - mat. 96.254-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/Ind. (Jardim-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 15.01.18 a 13.02.18, em substituição ao Major QOBM Fernando de Almeida Carminati - mat. 99.977-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25.02.15 a 24.02.16. (Solução à CI n. 3/CBI de 4 de janeiro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 1º, alínea “a” do Regulamento de Movimentação dos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981 (em vigor no CBMMS), resolve:

CLASSIFICAR, fins regularização funcional, os militares abaixo relacionados, por terem sido designados para o serviço ativo do CBMMS, conforme tabela abaixo:

Matricula	Nome	Grad.	Designação	OBM
56205022	Paulo Cesar Miranda	ST BM Desig.	Dec. “P” n. 4.822 de 27.09.17 – DOEMS 9.521 de 27.10.17 e DOEMS n. 9.536 de 21.11.17	Aj. Geral/Gab. 1-Cmt-Geral
51388022	Donizete Martins do Nascimento	ST BM Desig.	Dec. “P” n. 6.139 de 7.12.17 DOEMS n. 9.563 de 29.12.17	5º GBM (Três Lagoas-MS)
54382022	Ricardo Samúdio	2º S g t B M Desig.	Dec. “P” n. 6.139 de 7.12.17 DOEMS n. 9.563 de 29.12.17	4º GBM (P.Porã-MS)
54398022	Emídio Valensuela	2º S g t B M Desig.	Dec. “P” n. 6.140 de 7.12.17 DOEMS n. 9.563 de 29.12.17	4º GBM (P.Porã-MS)
45429022	Romildo José Martins	2º S g t B M Desig.	Dec. “P” n. 6.140 de 7.12.17 DOEMS n. 9.563 de 29.12.17	4º GBM (P.Porã-MS)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 5º, alínea “b” dos §§ 1º e 2º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela, a contar de 19 de janeiro de 2018.

Matricula	Nome	Posto	OBM	
			De	Para
98453021	Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros	Maj QOBM	Q C G / A j . G / CBMMS -Campo Grande-MS	CMB/6º GBM – C.Grande-MS
43276021	Rafael Venâncio da Rocha	Maj QOBM	CMB/6º GBM – C.Grande-MS	Q C G / A j . G / Gab-1/CBMMS - C a m p o Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P”DGPC/MS nº 452, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9501, de 26 de setembro de 2017 que designou EDUARDO LUCENA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2017, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial, **para que passe a constar: “... no período de 27 de setembro a 16 de novembro de 2017...”**

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P”DGPC/MS nº 601, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9540, de 27 de novembro de 2017, que designou a SAYARA QUINTTEIRO MARTINS BAETZ, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 28947023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro

de 2017, **para que passe a constar: “...no período de 17 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Andre Luis de Mendonça Fernandes.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2018

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.036/2018, de 11 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **EDIVALDO SALVADOR DO OURO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 118068024, da 1ª Delegacia de Polícia Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 03 de 19 janeiro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matrícula n. 242940241, **SÉRGIO MAIA MIRANDA**, Técnico metrologico, matrícula n. 27876021 e **JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO**, Agente Metrologico, matrícula n. 98337021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os atos e fatos narrados no processo n.71/10003/2018, com validade a contar da data publicação.

Campo Grande MS, 19 de janeiro de 2017

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 002, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.794/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 003, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº

60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.851/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 004, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.852/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 005, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 143/PREP-TL/CSAD/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 202, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.389 de 12 de abril de 2017, pág. 71, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.271/2017, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 006, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 144/PREP-TL/CSAD/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 239, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.401 de 4 de maio de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.368/2017, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 007, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 145/PREP-TL/CSAD/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 006, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.535/2017, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 112, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NANCY DA SILVA PORTELA, matrícula n. 31656021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, Incisos I, II e IV, c/c os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032883/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 113, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA ROCHA BISPO, matrícula n. 46504021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe G, nível VII, código 80033, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001388/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 114, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIORANDE GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 95661021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividade de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701198/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 115, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IVANIR LUCIANO PEREIRA, matrícula n. 53751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038957/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 116, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE DA SILVA JUSTINO MOURA, matrícula n. 53150021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035622/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 117, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELIA HELENA DA SILVA SOARES, matrícula n. 5203021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018666/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 118, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IOLANDA PAIVA DA SILVA E SILVA, matrícula n. 13621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032729/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038751/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 120, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ROSA DA SILVA, matrícula n. 66488021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe G, nível VIII, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102280/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 121, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA CRISTINA DE SOUZA GRANJA FREITAS, matrícula n. 50660022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II e III parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020107/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 122, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, matrícula n. 44955021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033279/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 123, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCEMAR GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n. 51353021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021396/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 124, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOAQUINA MARIA DA SILVA TIAGO DE MOURA, matrícula n. 44017021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021713/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.125 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017 resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.851, de 1ª de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470, de 10 de agosto de 2017, que aposentou por invalidez ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO, matrícula n.31872021, para que onde consta: "... com fulcro no art.35, §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005", passa a constar: "... com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...." (Processo n.31/627935/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de JANEIRO de 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 127, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ RICARDO RICALDE, matrícula n. 21897021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos, I, II, III e IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013380/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 128, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL, matrícula n. 53408022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.41, § 1º, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 147, § 1º, da Lei Complementar n. 114, de 09 de dezembro de 2005, c/c o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201304//2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 129, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor BENEDITO BELMIRO DE ARAUJO, matrícula n. 30923021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Agente Conductor de Veículos, classe G, nível VII, código 80017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030457/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EVODIO VARGAS, matrícula n. 76185026, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102165/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 131, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LINCOLN SOARES ROMERO, matrícula n. 659021, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 132, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA MARIA MAKSOUND CABRAL OLIVEIRA, matrícula n. 30388021, ocupante do cargo de Advogado, símbolo 225/ESP/4, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000472/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 133, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMELINDA MATEI FERNANDES, matrícula n. 86957021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033667/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 134, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINA MARIA DE ARRUDA SILVA, matrícula n. 17314022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe C, nível IV, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 135, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAIR NEVES DE ARRUDA, matrícula n. 54890021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030961/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 136, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARIDA RAMONA AGUERO, matrícula n. 69200021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015471/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 137, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA DE CASSIA APARECIDA ZOCCAL LOPES, matrícula n. 13968021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019545/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 138, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidora MAGDO GALINDO JUNIOR, matrícula n. 14512023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030014/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 139, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELENA DUTRA LOPES, matrícula n. 110256021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe G, nível VIII, código 80035, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042100/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º-do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM EDIVALDO SODRE MEIRA, matrícula n. 61346021, com fulcro art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304322/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 141, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente BM WLADEMIR ALEM BLANCO, matrícula n. 64192021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504554/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 142, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM LUIZ ANTONIO DE PINHO GONÇALVES, matrícula n. 71190021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302333/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 143, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento BM JOÃO VALDECIR SILVEIRA ANTUNES, matrícula n. 59735021, com fulcro nos art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/503227/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 144, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM LUIZ MAURICIO DE SOUZA, matrícula n. 38107021, com fulcro no art. 42, da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 145, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e paridade, o servidor CLAUDIO ARAUJO RAMALHO, matrícula n. 34758022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/030904/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 146, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CLOTILDES MARTINS MORAIS, matrícula n. 91111021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 35, § 1, 1ª parte, c/c art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora AMÉLIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 42333021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/040161/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora GILENE AMARO MARIANO, matrícula n. 34758022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/030351/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora TEREZA PEREIRA COIMBRA, matrícula n. 22023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/023359/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VENANCIO CAPUTTI NETO, matrícula n. 130057022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II,III, art. 78 e parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201398/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 151, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor UMBERTO CANESQUE FILHO, matrícula n.

73148021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe E, nível V, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102211/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUZINETE CLEMENTE DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Waldomiro da Silva, matrícula n. 15459021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe E, nível 4, código 15459021, da Agência de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 02 de outubro de 2017 (Processo n. 55/503726/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 153, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 94626021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/052070/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 154, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 94626022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 76, 77 e art. 35 § 1º, 1ª parte da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/052070/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV, n. 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrícula n. 106876022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001859/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 156, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, referência VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102160/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MERCEDES BRITZ VELAQUES, matrícula n. 17895021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Fiscalização Sanitária, classe F, código 50034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002615/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO DA COSTA PORTO, matrícula n. 58838021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 159, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor DORIVAL DE ABREU, matrícula n. 51294021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 63/100215/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 93, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, referente ao 1º Sargento BM LAURO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 125304021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/503226/2017):

ONDE CONSTA: "Reformar, *ex officio*..."

PASSE A CONSTAR: "Transferir, *ex officio*..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 92, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, referente a 2º Sargento PM MARIA MADALENA DE MELO, matrícula n. 84808021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/302909/2017):

ONDE CONSTA: "Reformar, *ex officio*, na letra "c"..."

PASSE A CONSTAR: "Transferir, *ex officio*, na letra "d"..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" n. 3.851, de 1º de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470, de 10 de agosto de 2017, que aposentou por invalidez ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO, matrícula n. 31872021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/627935/2016):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto “P” n. 5.908, de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.541, de 28 de novembro de 2017, referente ao Cabo PM HUDSON VIEIRA DUARTE, matrícula n. 90099021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303400/2017):

ONDE CONSTA: “REFORMAR, *ex officio*...”

PASSE A CONSTAR: “REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” n. 99, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, que transferiu, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao 2º Sargento BM EDENIR DE ARRUDA SOUZA NETTO, matrícula n. 42611021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/503433/2017):

ONDE CONSTA: “ da Polícia Militar”.

PASSE A CONSTAR: “ do Corpo de Bombeiros Militar”.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” n. 108, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sargento BM RONEI JOSE CICERO DA SILVA, matrícula n. 107912021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/504337/2017):

ONDE CONSTA: “da Polícia Militar”.

PASSE A CONSTAR: “do Corpo de Bombeiros Militar”.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” n. 56, de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.573, de 15 de janeiro de 2018, que transferiu, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao Cabo BM JOSÉ CARLOS FATIA DOS SANTOS, matrícula n. 57345021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/500249/2017):

ONDE CONSTA: “...da Polícia Militar...Coronel PM...”

PASSE A CONSTAR: “...do Corpo de Bombeiros Militar...Cabo BM...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 024 de 18 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR: A servidora Janice da Silva Macedo, matrícula 96272021, para exercer a Função de Gerente da Gerência Administrativa do Centro Cirúrgico, em substituição a servidora Rubia Grazielle da Silva Magalhães, matrícula 120375021 a contar de 17/01/2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 25 de 18 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Tatiana Massae Pinheiro Goto, matrícula 100116021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação do Ambulatório, em substituição a servidora Elisandra Kunzler Bronzoni, matrícula 117960021, a contar de 17/01/2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI
PROCESSO: 33/000.011/2018.
INTERESSADO: NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 024/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-23**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018 - ATA Nº 1.532.

01. Assunto: Aprovação da lista anual de antiguidade dos membros da Instituição.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou e deliberou pela publicação da referida lista, com fulcro no art. 8º, inciso XI do Regimento Interno do CSDP.

02. Processo nº 33/005.051/2017.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Plano de atuação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, biênio 2017-2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o plano de atuação.

PORTARIA “D” Nº 004/2018 CSDP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a **Lista Anual de Antiguidade** dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS
Relação de Antiguidade por Classe

DP - 26	Defensor Público de Segunda Instância			Terça-feira, 16 de janeiro de 2018									
	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado		Serviço Público Geral				
	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	A n o s	M e s e s	D i a s		
1	ELIAS CÉSAR KESROUANI	21	2	14	29	6	7	29	6	7	29	6	7
2	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	21	2	3	31	9	4	31	9	4	34	3	20
3	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	19	10	22	31	11	25	38	7	19	38	7	19
4	NANCY GOMES DE CARVALHO	19	0	8	31	10	19	37	6	27	37	7	12
5	ALMIR SILVA PAIXÃO	14	6	20	29	6	26	31	6	29	38	3	25
6	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	11	8	1	31	11	25	31	11	25	31	11	25
7	OZIEL MIRANDA	11	5	13	31	5	16	31	5	16	35	10	22
8	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	11	4	15	29	4	19	43	11	29	43	11	29
9	NEYLA FERREIRA MENDES	11	2	26	29	4	3	29	4	3	29	4	3
10	MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI	11	1	22	26	11	9	26	11	9	26	11	9
11	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	10	11	17	29	7	26	33	9	17	33	9	17
12	SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	10	9	29	28	5	19	28	5	19	28	5	19
13	FRANCISCO CARLOS BARIANI	6	3	15	31	5	16	31	5	16	41	9	27
14	VERA REGINA PRADO MARTINS	6	2	15	28	5	19	36	8	14	36	8	14
15	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	5	10	29	26	5	18	35	7	13	35	7	13
16	GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	5	8	28	23	0	16	23	0	16	23	0	16
17	SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	5	7	20	29	7	24	29	7	24	29	7	24
18	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	5	6	18	28	3	29	28	3	29	33	10	7
19	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	5	4	19	23	7	18	23	7	18	23	7	18
20	ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	5	3	1	28	6	1	28	6	1	28	6	1
21	JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA	4	10	24	24	9	13	24	9	13	28	6	23
22	PAULA FERRAZ DE MELLO	4	9	12	28	5	4	28	5	4	28	5	4
23	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	4	1	8	25	8	23	36	3	28	36	3	28
24	CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCA*	2	5	2	26	1	13	32	6	16	32	6	16
25	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO*	2	5	2	24	9	13	28	5	3	28	5	3
26	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA*	0	10	1	23	1	11	27	10	20	27	10	20
27	ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI*	0	10	1	21	7	5	31	3	3	31	3	3
28	MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	0	7	14	21	3	27	23	4	19	23	4	19

* A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.

** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05.
*** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05.
**** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05.
*** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05.
**** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Table with columns: DP - 25, Nome, Defensor Público Entrância Especial, Tempo na Classe, Tempo na Carreira, Serviço Público Estado, Serviço Público Geral. Contains 94 rows of candidate data.

Table with columns: DP - 24, Nome, Defensor Público de Segunda Entrância, Tempo na Classe, Tempo na Carreira, Serviço Público Estado, Serviço Público Geral. Contains 40 rows of candidate data.

** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.
*** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05.
**** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Table with columns: DP - 23, Nome, Defensor Público de Primeira Entrância, Tempo na Classe, Tempo na Carreira, Serviço Público Estado, Serviço Público Geral. Contains 9 rows of candidate data.

** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.
*** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05.
**** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

Table with columns: DP - 22, Nome, Defensor Público Substituto, Tempo na Classe, Tempo na Carreira, Serviço Público Estado, Serviço Público Geral, Data de Nasc. Contains 18 rows of candidate data.

** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.

19	MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA****	1	2	28	1	2	28	1	2	28	1	2	28	11/08/1987
20	RENATA CAMILA CORREA BRAVIM****	1	2	28	1	2	28	1	2	28	1	2	28	10/11/1987
21	ALBERTO OKSMAN****	1	2	28	1	2	28	1	2	28	1	2	28	24/02/1988
22	VITOR PLENAMENTO RAMOS****	1	2	28	1	2	28	1	2	28	1	2	28	16/10/1989
23	CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI****	1	2	28	1	2	28	1	2	28	1	2	28	30/03/1990
24	MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO****	0	4	17	0	4	17	0	4	17	0	4	17	01/12/1986
25	SARA ZAM SEGURA MARÇAL****	0	4	17	0	4	17	0	4	17	0	4	17	31/01/1989
26	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	0	3	26	0	3	26	0	3	26	0	3	26	04/06/1986

* A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.
 ** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso II, LCE nº 111/05.
 *** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso III, LCE nº 111/05.
 **** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

EDITAL/DPGE nº 004/2018
CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a Defensoria Pública da comarca de Eldorado.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 005/2018
CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 006/2018
CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a Defensoria Pública da comarca de Anastácio.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 023/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, EMILENE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS, matrícula n. 5508363-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 33/007.082/2017
PREGÃO PRESENCIAL n. 010/DPGE/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 013/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo e os preços registrados na Ata de Registro de Preço n. 013/DPGE/2017, para eventual fornecimento de carimbos, prestação de serviço de confecção de cópias de chaves de diversos modelos e tamanhos, placas de identificação de portas placas de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, dentre outros, obtido através do Pregão Eletrônico n. 010/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.082/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1, 2 e 4 - Empresa vencedora: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua Vinte e Seis de Agosto,

n. 216, Centro, CEP 79.002-081, em Campo Grande/MS.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME					
01	Carimbo automático (padrão assinatura) medindo aproximadamente 4cm x 1cm.	UN	50	48	R\$24,85
02	Carimbo automático (padrão CNPJ) medindo aproximadamente 6cm x 3cm.	UN	20	20	R\$51,80
03	Carimbo automático (padrão cópia) medindo aproximadamente 3cm x 1cm	UN	10	10	R\$25,75
04	Carimbo automático re-dondo medindo aproxi-madamente 2 cm.	UN	05	05	R\$39,70
05	Carimbo automático, me-dindo aproximadamente 2cm x 1cm	UN	10	10	R\$25,00
06	Confecção de placa de texto emborrachado para carimbos, pequeno / médio / grande.	UN	20	19	R\$15,00
07	Carimbo com base e suporte de madeira medindo aproximadamente 10 cm x 6 cm.	UN	10	10	R\$52,00
08	Carimbo com base e su-porte de madeira (padrão CNPJ)	UN	10	10	R\$30,95
09	Carimbos automático medindo aproximada-mente 6 cm x 1 cm	UN	10	09	R\$38,10
10	Carimbo com base e su-porte de madeira (padrão assinatura) medindo apro-ximadamente 4 cm x 1 cm	UN	10	10	R\$18,00

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME					
11	Confecção de chave pelo segredo de fechadura de porta.	UN	25	25	R\$31,50
12	Confecção de chave pelo segredo de fechadura tetra.	UN	25	23	R\$37,00
13	Confecção de chave pelo segredo de gaveta de mesa e armário.	UN	05	05	R\$31,30
14	Confecção de cópia de chave automotiva pela original.	UN	10	10	R\$40,00
15	Confecção de cópia de chave yale.	UN	02	02	R\$8,00

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME					
18	Regulagem de molas de porta de vidro blindex.	UN	10	10	100,00
19	Conserto de batente.	UN	10	09	R\$30,00
20	Instalação de fechadura auxiliar.	UN	10	10	R\$95,00
21	Instalação de fechadura divisória.	UN	10	10	R\$120,00
22	Instalação de fechadura de livre e ocupado.	UN	05	05	R\$60,00
23	Instalação de fechadura nova de gaveta/armário/arquivo de mesa.	UN	15	15	R\$40,00
24	Instalação de fechadura simples.	UN	20	20	R\$110,00
25	Instalação de maçaneta nova.	UN	05	05	R\$30,00
26	Instalação de miolo novo em fechadura.	UN	15	15	R\$35,00
27	Instalação de mola hidráulica aérea nova.	UN	10	10	R\$280,00
28	Instalação de fechadura nova tetra.	UN	15	15	R\$110,00
29	Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro blindex.	UN	10	10	R\$100,00
30	Serviço de abertura de fechadura	UN	10	10	R\$30,00
31	Serviço de abertura de fechadura automática.	UN	10	10	R\$30,00
32	Serviço de regulagem de molas de porta de vidro blindex.	UN	05	05	R\$90,00

GRUPO 3 - Empresa vencedora: **BR DISPLAYS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.941.690/0001-23, com sede instalada na Rua Itapetinga, n. 2860, Bairro Santa Cruz, CEP 31.155-004, Belo Horizonte/MG.

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO R\$
BR DISPLAYS LTDA - ME					
16	Confecção de placa de homenagem - gravação em aço inox escovado, medindo 10 x 15 cm.	UN	30	30	R\$80,00
17	Confecção de placa de identificação de sala e outros em PVC, modelo aço escovado, medindo 35x11,5 cm.	UN	30	30	R\$80,00

Campo Grande/MS, 19 de janeiro 2018.

Magno Márcio de Souza Ferreira
 Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2018/PROCESSO COMPRA N. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 05 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Ilha Solteira, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Santa Fé do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Paranaíba, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço

Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Três Lagoas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Jales, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Fernandópolis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 09 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018.

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2018. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2018.

HORAS: 08h00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com)

Bodoquena/MS, 19 de Janeiro de 2018.

João Paulo Lima de oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 190/2018. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 001/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para desmonte e construção de ponte de madeira Est. Mun. R03/BL 11 próximo a Faz. São Judas Tadeu no Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/02/2018, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 19/01/2018. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA N. 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.230/2017-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público aos participantes e demais interessados, que os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas EBR ENGENHARIA LTDA, CENTROSUL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP, face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos. Os recursos interpostos pelas empresas AGE COMERCIAL LTDA - EPP, REITER SERVIÇOS EIRELI-ME e M.R. CONSTRUTORA LTDA-ME foram parcialmente deferidos, e o recurso interposto pela empresa LOMBARDI COURA ENGENHARIA LTDA-EPP foi deferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria - Geral de Compras e Licitação- DICOM situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Por oportuno, declara a empresa LOMBARDI COURA ENGENHARIA LTDA- EPP, habilitada, restando inabilitadas as empresas QUARK ENGENHARIA EIRELI, DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP, SELCO INFRAESTRUTURA LTDA, A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Pelo exposto, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame no dia 25 de Janeiro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Campo Grande/MS, 19 de Janeiro de 2018.

Ralphe da Cunha Nogueira

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Leonardo Barbirato Júnior

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

2º TERMO DE APOSTILA

Processo n.º 37.219/2014 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL, Contratada: EMA EMPRESA MARINHO DE AGROPECUARIA Objeto: Locação de Imóvel sito a Rua Cuiabá, nº 1.333 – Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural Contrato: 05/2014

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Locação do Imóvel sito a Rua Cuiabá, nº 1.333 – Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Contrato n.º 05/2014 – Processo n.º 37.219/2014, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "através da Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Produção Rural", leia-se: "através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Produção Rural para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme Art. 11º, Inciso IV, Alínea "a" e "b":7º, Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b"

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
39.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
22.122.104 – PRODUTEC CORUMBÁ

39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento, da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Sustentável

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha – 2321 Assina: Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2º TERMO DE APOSTILA

Processo n.º 26830/13 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL, Contratada: INALVA MIGUEIS SERRA DE ARRUDA Objeto: Locação de Imóvel sito a Rua Antonio Maria, nº 574 – Centro, onde funciona a Secretaria Especial de Agricultura Familiar Contrato: 34/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Locação

do Imóvel sito a Rua Antonio Maria Coêlho,574 – Centro, onde funciona a Secretaria Especial de Agricultura Família, Contrato n.º 34/2013 – Processo n.º 26830/13, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "através da Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Produção Rural", leia-se: "através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Produção Rural para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme Art. 11º, Inciso IV, Alínea "a" e "b":7º, Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b"

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
39.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
22.122.104 – PRODUTEC CORUMBÁ

39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento, da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Sustentável

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha – 2320 Assina: Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1º TERMO DE APOSTILA

Processo n.º 228043/17 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL, Contratada: AHGORA SISTEMA S/A Objeto: locação de relógios de ponto; Contrato: 01/17

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de locação de relógios de ponto Contrato n.º 01/2017 – Processo n.º 228043/13, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "através da Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Produção Rural", leia-se: "através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Produção Rural para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme Art. 11º, Inciso IV, Alínea "a" e "b":7º, Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b"

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
39.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
22.122.104 – PRODUTEC CORUMBÁ

39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha – 2321 Assina: Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Corumbá 02/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 008/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de limpeza, material de consumo, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 02 (dois) de fevereiro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 007/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de expediente, material de papelaria e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 19 de janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018.PREGÃO

PRESENCIAL Nº 022/2018.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços

Mecânicos dos Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Fevereiro de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 19 de Janeiro de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018 - OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais permanentes e equipamentos (eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos em geral) para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 07 de Fevereiro de 2018 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 17 de Janeiro de 2018. Sandra Valeria Mazucato Grubert – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018-EXCLUSIVO: MEI – ME – EPP-OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes e camisetas para atender a Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e a demanda das Unidades de Saúde e Estratégia da Saúde da Família (ESFs) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim-MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 06 de Fevereiro de 2018 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 17 de Janeiro de 2018. Sandra Valeria Mazucato Grubert – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 54926/2017 – FLY 0333.0007138/2017

CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 003/2017

OBJETO: Selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de Nova Andradina/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR.

CLASSIFICADA / SELECIONADA	EMPRESA
1ª COLOCADA COM 25,70 PONTOS	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nova Andradina, MS, 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 15/01/2018 – às 07h30min na modalidade CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2017, referente objeto do Edital de Chamamento é selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de Nova Andradina/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, processo n.º 54.926/2017 – FLY 0333.0007138/2017 e atas de recebimento e abertura dos envelopes. Atribui à seleção da empresa selecionada no certame, conforme a seguir:

CLASSIFICADA / SELECIONADA	EMPRESA
1ª COLOCADA COM 25,70 PONTOS	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nova Andradina, MS, 15 de Janeiro de 2018.

Márcia Batista Lobo Grigolo

Membro Comissão Especial de Chamamento Público

Priscila Pereira de Souza

Membro Comissão Especial de Chamamento Público

Jéssica Silva de Jesus

Membro Comissão Especial de Chamamento Público

Gilberto Barbieri

Membro Comissão Especial de Chamamento Público

Deborah Bethania Girão Pinto

Membro Comissão Especial de Chamamento Público

Kamila Fernandes Pereira

Membro Comissão Especial de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 – PROCESSO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de Shows Artísticos e Musicais em atendimento a realização do Carnaval 2018, a ser realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, na ARENA MIX em Três Lagoas (MS), conforme Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/02/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinho Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 005/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do exame das propostas técnicas referente ao certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 052/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada aos Departamentos Administrativo, Financeiro, Contábil, Recursos Humanos, Controladoria Interna e Licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A Comissão Especial reuniu-se para análise e julgamento da "PROPOSTA TÉCNICA", referente aos índices técnicos da EMPRESA KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI – ME, após abertura dos envelopes de preço, a fim de realizar o cálculo dos índices Técnicos (VAP) com o seguinte resultado: $(IT=PTE/MPTE) = 1$, Índice de Preço $(MPCE/PCE) = 1$ e Valor de Auração da Proposta $(IT \times 7) + (IP \times 3) = (1 \times 7) + (1 \times 3) = 10$. Assim a Comissão decidiu por unanimidade classificar as propostas da empresa supracitada com o Valor de Auração da Proposta = 10 (dez). Após a análise foi aberto aos representantes legais da empresa o direito de manifestação quanto a decisão e a interposição de recurso, no qual a empresa participante declinou. Nada mais havendo a tratar, encaminhou-se ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2018.

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente da Comissão Especial

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 005/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do exame das propostas técnicas referente ao certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 052/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada aos Departamentos Administrativo, Financeiro, Contábil, Recursos Humanos, Controladoria Interna e Licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A Comissão Especial reuniu-se para análise e julgamento da "PROPOSTA TÉCNICA", previsto no item 7.2 do edital, da EMPRESA KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI – ME, no que se refere as letras "A", "B" e "C" a licitante cumpriu todos os requisitos do edital. Quanto a letra "D" referente a apresentação de declarações de Órgãos tomadores de serviços (atualizadas dos últimos 02 (dois) anos), a licitante apresentou diversas Declarações de Prestação de Serviço (SICOM, SICONFI e LRF Transparência), juntamente com os Comprovantes de Recibos de Envio ao Tribunal de Contas e a Secretaria do Tesouro Nacional, de Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais. Após análise da documentação e de acordo com o item "9" do edital, no que se refere a Pontuação Técnica a licitante obteve 71 (setenta e um) pontos. Quanto ao cálculo dos Índices Técnicos serão calculados posteriormente na sessão de abertura das propostas de preço, em ata complementar. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2018.

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente da Comissão Especial

RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 005/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 052/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada aos Departamentos Administrativo, Financeiro, Contábil, Recursos Humanos, Controladoria Interna e Licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Foi aberto o envelope das propostas de preço da empresa KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI – ME no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) mensal fazendo o valor de 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) no prazo de 12 (doze) meses. Em ato contínuo, a Comissão Especial esteve presente na sessão para análise

do VAP. Após análise e recebimento da apuração aferida pela Comissão Especial, a CPL declara vencedora do certame a empresa acima mencionada.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2018.

LUIZ JO NEVOLETI CORREIA

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 001/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2016.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado

fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 07/01/2018 até 06/01/2019.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 67.529,64 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.627,47 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.001.2001.339039000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA:05/01/2018

ASSINAM: CARLITO CORREIA ALVES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP - CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LRG Construções e Empreendimentos Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial das seguintes unidades (módulo V, 40 unidades – unidades nº 17 ao nº 36, da Quadra A, unidades nº 37 ao nº 56, da Quadra B, do empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas, situado na Rua Isac Marques Garcia, nº 2081, JD Progresso, município de Três Lagoas - MS.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2017 – CRMV-MS.

Processo: 2105/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: 2S LOCAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de impressão através da disponibilização de equipamentos (impressoras) incluindo assistência técnica, substituição de peças, fornecimento de toner, cilindro e revelador e excluindo-se o fornecimento de papel, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores, suprimentos originais para os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA ao CRMV- MS.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Marcelo Pedersen de Miranda.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002.

Duração: 22/12/2017 a 22/12/2018.

Valor: R\$ 9.600,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 188/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS FASES DE CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14ª REGIÃO.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06 e Lei nº 10.520/2.002.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09H00.

LOCAL: SEDE DO CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

CARLOS GUSTAVO RISSO CAMPELO

PREGOIEIRO

PORTARIA CRC/MS Nº 24/2017

De:25/08/2017

Divulga o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CRC/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2.690/2016 – TCU – Plenário e as orientações constantes nos Relatórios de Gestão de 2015 e 2016, onde o Tribunal de Contas da União (TCU) enfatizou a necessidade de elaboração de um planejamento antes de se executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação, sendo necessário a criação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o Regional;

CONSIDERANDO que este Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um instrumento de planejamento das ações de Tecnologia da Informação, que apoiam as atividades estratégicas do CRCMS;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar público que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CRC/MS, foi devidamente aprovado pelo Plenário do Regional em 24 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Indicar que o texto completo do PDTI está disponível no site do CRC/MS, no endereço eletrônico www.crcms.org.br.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2017.

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**

Presidente do CRC/MS

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2018.

Saule Viganó Neto
Perito Criminal

Presidente do SINPOF-MS

Comissão Eleitoral da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do MS – FETRICOM/MS, atendendo ao disposto no art. 47 do estatuto, torna pública a cédula única contendo as chapas registradas para concorrer ao pleito do dia 15 de fevereiro de 2018. Marcos Roberto Carvalho de Melo - Presidente Comissão Eleitoral.



CEDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES FETRICOM 15 DE FEVEREIRO DE 2018

CHAPA 01

“UNIÃO E DETERMINAÇÃO-FEDERAÇÃO PARA TODOS”

PRESIDENTE: José Abelha Neto

1º VICE PRESIDENTE: Elizeu Pacheco

2º VICE PRESIDENTE: Rogério Rosa Machado

SECRETARIO GERAL: Nivaldo da Silva Moreira

1º SECRETARIO GERAL: Renan Artanda Correa

SECRETARIO DE FINANÇAS: Alex Lima Albuquerque

1º SECRETARIO DE FINANÇAS: David da Silva

SECRETARIO DE TRABALHO: Adriano Sergio Montagna

1º SECRETARIO DE TRABALHO: Tiago Otavio Peixoto

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO: Jose Cleonildo Dias

1º SECRETARIO DE EDUCAÇÃO: Adriano Rosa Nilvo

1º CONSELHO FISCAL: Cleber Gomes da Silva

2º CONSELHO FISCAL: Leandro Menezes Dutra

3º CONSELHO FISCAL: Fabio Echimel Fenning

1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Edison Eder Borges

2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Jucimar Dias dos Santos

3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Marcio Lima Amorim

DELEGADO REPRESENTANTE: José Abelha Neto

SUPLENTE DO DELEGADO REPRESENTANTE: Nivaldo da Silva Moreira

CHAPA 02

“SOMOS 100% CUT”

PRESIDENTE: Webergton Sudário da Silva

1º VICE PRESIDENTE: Aldensio Santos Sales

2º VICE PRESIDENTE: Wilker Silva Gomes

SECRETARIO GERAL: Aline Chaves Ferle

1º SECRETARIO GERAL: Alessandro da Silva Freitas

SECRETARIO DE FINANÇAS: Moacir Manoel Vieira

1º SECRETARIO DE FINANÇAS: Alda de Jesus Santos

SECRETARIO DE TRABALHO: Rodrigo Aguiar Macedo

1º SECRETARIO DE TRABALHO: Roberto Alves da Silva

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO: Luciano de Oliveira Alvarenga

1º SECRETARIO DE EDUCAÇÃO: Nilton Cesar Aragão

1º CONSELHO FISCAL: Jeferson Rodrigo da Silva

2º CONSELHO FISCAL: Anelio Lara da Silva Junior

3º CONSELHO FISCAL: Wellington Moreno Correa

1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Alberto Fidelis

2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Luiz Fernando de Oliveira

3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Paulo Roberto da Silva

DELEGADO REPRESENTANTE: Webergton Sudario da Silva

SUPLENTE DO DELEGADO REPRESENTANTE: Aline Chaves Ferle

NULO